Sociedade
Afonso Chaves



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2022

Trabalho realizado pela Neca, Lda. – Tel. 296304270 - Site: www.neca.pt

Sociedade
Afonso Chaves



RELATÓRIO DE GESTÃO

Trabalho realizado pela Neca, Lda. – Tel. 296304270 - Site: www.neca.pt

Demonstrações Financeiras do ano de 2022
RELATÓRIO DE GESTÃO

Índice do Relatório de Gestão

Itens	Temas	Página
	Introdução	**1**
1.	**A atividade da associação e a sua análise financeira**	**2 a 7**
1.1	- Demonstrações Financeiras de 2022	**2**
1.2	- Evolução anual	**3 a 5**
1.3	- Indicadores de gestão	**6 e 7**
2.	**Proposta de aplicação dos resultados**	**8**
3.	**Considerações finais**	**8 e 9**

INTRODUÇÃO

A **SOCIEDADE AFONSO DE CHAVES – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS AÇOREANOS**, com sede no Observatório Afonso de Chaves – Relvão - freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada e com o **Edifício EXPOLAB** sito na Avenida da Ciência – Beta n.º 8 - Rosário – 9560-421 Lagoa (Açores), foi **constituída em 23 de Abril de 1932**. Com o número fiscal de contribuinte 512041182, procedeu para efeitos fiscais à entrega da sua Declaração de Início de Atividade no dia **08 de Dezembro de 2003** ficando Isenta de IVA enquadrada no Artigo 9º do respetivo Código. O seu **objeto social** tem como fins: a) Promover e favorecer estudos de qualquer espécie relativos às ilhas dos Açores; b) Reunir materiais de estudos relativos ao Arquipélago, para serem utilizados por quaisquer entidades especializadas que deles careçam; c) Promover e favorecer, dentro das suas possibilidades, a organização de coleções e museus regionais; d) Promover a publicação de trabalhos relativos aos Açores.

Por despacho **de 20 de Outubro de 2004** de Sua Excelência, o Presidente do Governo Regional dos Açores, Nº. 845/2004, publicado no Jornal Oficial da RAA – II Série – Número 44, a **Sociedade Afonso de Chaves – Associação de Estudos Açorianos**, "desenvolvendo uma atividade de carácter científico, a qual inclui, designadamente, a publicação anual de um boletim onde são divulgados diversos trabalhos de investigação sobre os Açores, as traduções autorizadas de estudos da mesma natureza, implementando ao longo da sua vida uma ação meritória junto dos seus associados e da comunidade em geral, levando a efeito diversas atividades, algumas em parceria com entes públicos, nomeadamente no que concerne à sensibilização da população para o estudo e a investigação científicos" – foi declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**.

O **presente Relatório de Gestão, elaborado nos termos do Artigo 66º. do Código das Sociedades Comerciais,** expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no exercício económico findo **em 31 de Dezembro de 2022.**

As referências que se seguem a "empresas, sociedades, entidades e instituições", deverão ser entendidas como sendo relativas à **Sociedade Afonso de Chaves – Associação de Estudos Açorianos.**

Os Relatório das atividades desenvolvidas em 2022 constam de anexo e fazem parte integrante do presente **Relatório de Gestão.**

1. A ATIVIDADE DA EMPRESA E A SUA ANÁLISE FINANCEIRA

1.1 Demonstrações Financeiras de 2022

Em 2022, as Vendas e as Prestações de Serviços da Empresa atingiram um valor de 38.952.14 euros, decrescendo cerca de 0.95 % em relação ao ano de 2021, sendo os seus **Rendimentos** totais de 395146.24 euros.

Os **Gastos de exploração** foram de 392.667.32 euros, aumentando cerca de 25.49 % comparativamente com o ano de 2021.

Naqueles **Gastos** totais de 392.667.32 euros, **os Fornecimentos e Serviços Externos**, com 113.091.59 euros, representam 28.80 %, os **Gastos com Pessoal**, na quantia de 178.299.93 euros, representam 45.41 %, os **Gastos de Depreciações e Amortizações**, na quantia de 98.356.41 euros, representam 25.05 %.

O valor remanescente, ou seja os **Outros Gastos**, na quantia de 2.919.39 euros, representam 0.74 %.

Sendo o total dos Rendimentos de 395.145.24 euros e o total dos Gastos de 392.667.32 euros, o **Resultado Líquido do Período de Janeiro a Dezembro de 2022, foi positivo na quantia de 2.477.92 euros** (4.675.97 euros positivos no ano de 2021).

Os Capitais Próprios/Fundos Patrimoniais da Empresa são, à data de 31 de dezembro de 2022, na quantia de **785.736.83 euros**, conforme consta do seguinte quadro:

SNC	CAPITAIS PRÓPRIOS	2022	%	2021	%	Variação
51	Fundos Patrimoniais	253.322,20	32,24%	199.535,20	24,30%	53.787,00
55	Reservas	7.995,65	1,02%	7.995,65	0,97%	0,00
56	Resultados Transitados	-36.746,54	-4,68%	-41.422,51	-5,05%	4.675,97
57	Ajustamentos em Ativos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
58	Excedentes de Revalorização	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
59	Outras Variações no Capital Próprio	558.687,60	71,10%	650.237,45	79,20%	-91.549,85
81	Resultado Liquido do Período	2.477,92	0,32%	4.675,97	0,57%	-2.198,05
	Totais	**785.736,83**	**100,00%**	**821.021,76**	**100,00%**	**-35.284,93**

1.2 Evolução Anual

A evolução verificada nos **Gastos e Rendimentos** dos últimos **dois exercícios** foi a seguinte:

Evolução dos Gastos

SNC	GASTOS	2022	%	2021	%
61	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
62	FORNECIMENTOS SERV. EXTERNOS	113.091,59	28,80%	67.395,24	21,5%
63	GASTOS COM O PESSOAL	178.299,93	45,41%	145.527,93	46,5%
64	GASTOS DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO	98.356,41	25,05%	95.459,33	30,51%
65	PERDAS POR IMPARIDADES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
66	PERDAS POR REDUÇÃO DO JUSTO VALOR	0,00	0,00%	0,00	0,00%
67	PROVISÕES DO EXERCICIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	OUTROS GASTOS	2.919,39	0,74%	4.534,59	1,45%
69	GASTOS PERDAS FINANCIAMENTO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
811	**IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERIODO**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
	TOTAL DOS GASTOS	**392.667,32**	**100,00%**	**312.917,09**	**100,00%**

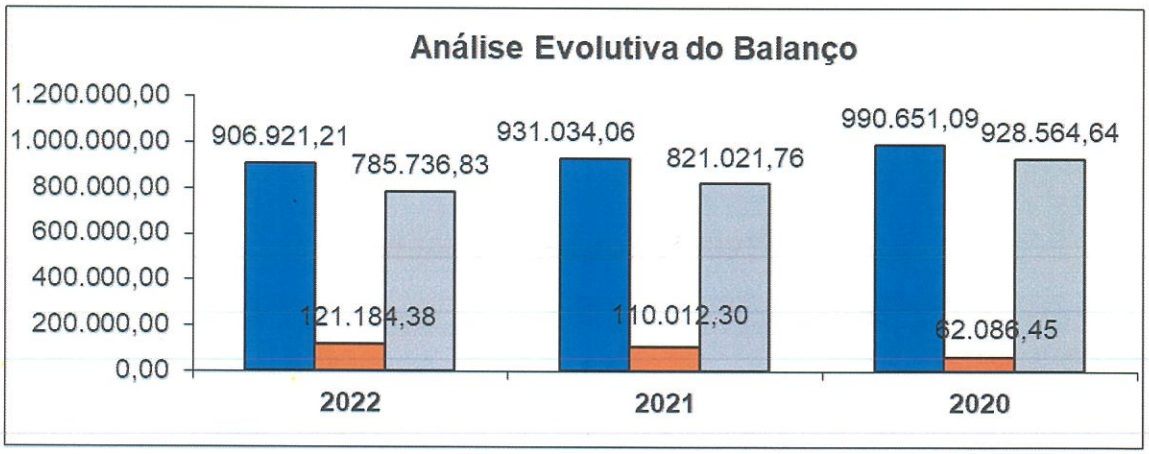
Evolução dos Rendimentos

SNC	RENDIMENTOS	2022	%	2021	%
71	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.952,14	9,86%	39.324,00	12,4%
73	VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,0%
74	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
75	SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO	260.208,37	65,85%	178.914,00	56,33%
76	REVERSÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
77	GANHOS POR AUMENTOS DO JUSTO VALOR	0,00	0,00%	0,00	0,00%
78	OUTROS RENDIMENTOS	95.984,73	24,29%	99.355,06	31,28%
79	JUROS DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL DOS RENDIMENTOS	**395.145,24**	**100,00%**	**317.593,06**	**100,00%**
81	**Resultado Liquido do periodo**	**2.477,92**	**0,00%**	**4.675,97**	**0,00%**

Analogamente e em termos de **Balanço e da Demonstração dos Resultados**, a evolução verificada nos **últimos três anos**, foram as seguintes:

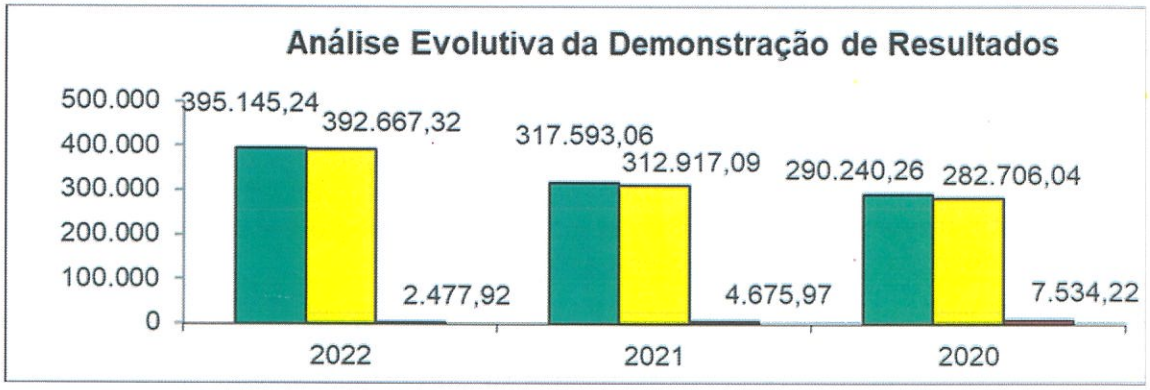
Análise comparativa da evolução do Balanço

Anos	Ativo	Passivo	Capital Próprio
2022	906.921,21	121.184,38	785.736,83
2021	931.034,06	110.012,30	821.021,76
2020	990.651,09	62.086,45	928.564,64



Análise comparativa da evolução da Demonstração dos Resultados

Anos	Rendimentos	Gastos	Resultado Liquido
2022	395.145,24	392.667,32	2.477,92
2021	317.593,06	312.917,09	4.675,97
2020	290.240,26	282.706,04	7.534,22



1.3 Indicadores de Gestão

Da aplicação de alguns rácios da gestão às Demonstrações Financeiras da empresa dos dois últimos anos, obtivemos os resultados que abaixo se descriminam:

1.3.1 Rendibilidade dos Capitais Próprios (RCP)

$$\frac{\textbf{Resultado Liquido}}{\textbf{Capitais Próprios/Fundos Patrimoniais}}$$

Componentes	2022 (N)	2021 (N-1)
Resultado Liquido	2.477,92	4.675,97
Capitais Próprios	785.736,83	821.021,76
Rácio	**0,32%**	**0,57%**

Nota: Também conhecido por "**return on equity**", é visto como um dos indicadores financeiros mais importantes para a gestão. No entanto, um valor elevado poderá resultar dos capitais próprios serem reduzidos. Inversamente, pode existir também empresas com valor baixo e tal facto ser devido ao elevado valor das depreciações/amortizações e provisões.

1.3.2 Autonomia Financeira

$$\frac{\textbf{Capitais Próprios/Fundos Patrimoniais}}{\textbf{Ativo}}$$

Componentes	2022 (N)	2021 (N-1)
Capitais Próprios	785.736,83	821.021,76
Ativo	906.921,21	931.034,06
Rácio	**86,64%**	**88,18%**

Nota: Normalmente, considera-se **bom um valor superior a 20%,** caso contrário, existirá provavelmente uma insuficiência entre dotação de capital próprio e excessiva dependência de capitais alheios. As instituições financeiras facilitam o crédito ás empresas com autonomias elevadas, já que estas demonstram maior capacidade de honrar os compromissos.

1.3.3 Estrutura de Endividamento

Financiamentos obtidos de Passivo Corrente
Passivo

Componentes	2022 (N)	2021 (N-1)
Financiamentos Obtidos de Passivo Corrente	-	-
Passivo	121.184,38	110.012,30
Rácio	**0,00%**	**0,00%**

Nota: O passivo de curto prazo deve estar controlado. A empresa deve procurar encontrar um equilíbrio, de modo a financiar a sua atividade com capitais mais estáveis que não estejam a pressionar sistematicamente a tesouraria.

1.3.4 Liquidez Geral

Ativo Corrente
Passivo Corrente

Componentes	2022 (N)	2021 (N-1)
Ativo Corrente	326.792,16	306.739,58
Passivo Corrente	121.184,38	110.012,30
Rácio	**269,67%**	**278,82%**

Nota: Quanto maior o valor do indicador, maior será a capacidade da empresa em solver os compromissos de curto prazo.

2. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Nos termos da **alínea f) do Artigo 66° do Código das Sociedades Comerciais**, propomos a seguinte aplicação do **Resultado Líquido do Período de janeiro a dezembro de 2022, positivos na quantia de 2.477.92 euros:**

a) Transferir o valor dos Resultados Líquidos do período de janeiro a dezembro de 2022, positivos, na quantia de **2.477.92 euros** para a conta de **Resultados Transitados**.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A todos os nossos colaboradores, clientes e fornecedores, expressamos os nossos agradecimentos por toda a colaboração dispensada ao longo do ano de 2022.

Especial agradecimento para o **Governo Regional dos Açores – Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia e Direção Regional da Ciência e Tecnologia**, pelos imprescindíveis apoios, na concretização das nossas iniciativas.

De acordo com o disposto com o **artigo 210.° do Código dos Regimes Contributivos de Sistema Previdencial de Segurança Social – Lei n.° 110/2009, de 16 de setembro,** declara-se que esta Empresa – **Sociedade Afonso de Chaves – Associação de Estudos Açorianos,** não se encontrava em situação de dívida vencida perante a Segurança Social, em 31 de dezembro de 2022.

Nos termos do **artigo 2.° do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro**, declara-se que a Empresa não apresentava dívidas ao Estado em situação de mora, em 31 de dezembro de 2022.

Ponta Delgada, 09 de março de 2023

A Direção

ANTÓNIO MANUEL DE FRIAS MARTINS

Presidente

DIAMANTINO VALENTE ~~RODRIGUES~~ HENRIQUES

Secretário

JOÃO LUIS COGUMBREIRO DE MELO GARCIA

Tesoureiro

Sociedade
Afonso Chaves



MAPAS FINANCEIROS

(Balanço, Demonstração de Resultados, Fluxos de Caixa e Fundos Patrimoniais

Trabalho realizado pela Neca, Lda. – Tel. 296304270 - Site: www.neca.pt

Sociedade Afonso Chaves

Balanço - (modelo para ESNL) em 31-12-2022
(montantes em euros)

NIPC 512041182

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3-7	579.130,96	623.700,37
Ativos Intangiveis	3-7	0,00	0,00
Outros investimentos financxeiros	3-7	998,09	594,11
Total do Ativo não corrente		**580.129,05**	**624.294,48**
Ativo corrente			
Inventários	3	145.683,50	144.368,00
Estado e outros entes públicos	3-15-16	618,99	626,94
Créditos a receber	3-4	19.997,72	3.139,20
Diferimentos	3-4	625,36	1.648,61
Caixa e depósitos bancários	3-13	159.866,59	156.956,83
Total do Ativo corrente		**326.792,16**	**306.739,58**
Total do ativo		**906.921,21**	**931.034,06**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Capital subscrito		253.322,20	199.535,20
Reservas	14	7.995,65	7.995,65
Resultados transitados	14	(36.746,54)	(41.422,51)
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	14-16	558.687,60	650.237,45
Fundos Patrimoniais antes do Resultado Líquido		783.258,91	816.345,79
Resultado líquido do período	14	***2.477,92***	***4.675,97***
Total do fundo de capital		**785.736,83**	**821.021,76**
Passivo			
Passivo não corrente		0,00	0,00
Total do Passivo não corrente		**0,00**	**0,00**
Passivo corrente			
Fornecedores	3	4.456,15	2.350,41
Estado e outros entes públicos	3-15-16	10.885,84	9.660,74
Outros passivos correntes	3	49.726,04	49.929,95
Diferimentos	3	56.116,35	48.071,20
Total do Passivo corrente		**121.184,38**	**110.012,30**
Total do passivo		**121.184,38**	**110.012,30**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**906.921,21**	**931.034,06**

A Direcção

O Contabilista Certificado

Hermano Garcia Varão
Inscrição n.º 405 na OCC

Sociedade Afonso Chaves

Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL) do período de 2022 (montantes em euros)

NIPC 512041182

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	3-9	38.952,14	39.324,00
Subsídios, doações e legados à exploração	3-13	260.208,37	178.914,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3-8	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	3	(113.091,59)	(67.395,24)
Gastos com o pessoal	3-16	(178.299,93)	(145.527,93)
Outros rendimentos	3	95.984,72	99.347,82
Outros gastos	3	(2.918,96)	(4.533,34)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		**100.834,75**	**100.129,31**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3-5	(98.356,41)	(95.459,33)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**2.478,34**	**4.669,98**
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	3	0,01	7,24
Juros e Gastos Similares Obtidos	3	(0,43)	(1,25)
Resultado antes de impostos		**2.477,92**	**4.675,97**
Resultado líquido do período		**2.477,92**	**4.675,97**

A Direcção

O Contabilista Certificado

Hermano Garcia Varão
Inscrição n.º 405 na OCC

Sociedade Afonso Chaves

Demonstração dos Fluxos de Caixa - (modelo para ESNL) do periodo findo em 31-12-2022
(montantes em euros)

NIPC 512041182

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes	3	22.433,71	39.322,75
Pagamentos a fornecedores	3	(109.246,40)	(65.811,67)
Pagamentos ao pessoal	3-16	(177.077,64)	(145.028,53)
Caixa gerada pelas operações		**(263.890,33)**	**(171.517,45)**
Pagamentos/ recebimentos do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	3	191.792,70	203.285,30
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**(72.097,63)**	**31.767,85**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	3-5	0,00	(8.033,91)
Ativos Intangíveis	3-5	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	3-5	(403,98)	(260,64)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangiveis	3-5	75.411,37	0,00
Investimentos Financeriros	3-5	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	3-11-16	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		**75.007,39**	**-8.294,55**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares	3	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		**0,00**	**0,00**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	3-13	2.909,76	23.473,30
Caixa e seus equivalentes no início do período	3-13	156.956,83	133.483,53
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3-13	**159.866,59**	**156.956,83**

A Direcção

O Contabilista Certificado

Hermano Garcia Varão
Inscrição n.º 405 na OCC

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do periodo findo em 31-12-2022 (montantes em euros)

NIPC - 512041182

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado liquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022 6	**14**	**199.535,20**		**7.995,65**	**(41.422,51)**		**650.237,45**	**4.675,97**	**821.021,76**		**821.021,76**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniai					4.675,97		(91.549,85)	(4.675,97)	(91.549,85)		(91.549,85)
7					**4.675,97**		**(91.549,85)**	**(4.675,97)**	**(91.549,85)**		**(91.549,85)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 8	**14**							**2.477,92**	**2.477,92**		**2.477,92**
RESULTADO INTEGRAL 9=7+8								**(89.071,93)**	**(89.071,93)**		**(89.071,93)**
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Outras operações		**53.787,00**							**53.787,00**		**53.787,00**
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022 6+7+8+10	**14**	**253.322,20**		**7.995,65**	**(36.746,54)**		**558.687,60**	**2.477,92**	**785.736,83**		**785.736,83**

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado liquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021 1	**14**	**199.535,20**		**7.995,65**	**(48.956,73)**		**743.882,44**	**7.534,22**	**909.990,78**		**909.990,78**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					7.534,22		(93.644,99)	(7.534,22)	(93.644,99)		(93.644,99)
2					**7.534,22**		**(93.644,99)**	**(7.534,22)**	**(93.644,99)**		**(93.644,99)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3	**14**							**4.675,97**	**4.675,97**		**4.675,97**
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3								**(88.969,02)**	**(88.969,02)**		**(88.969,02)**
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Outras Operações											
5											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 20201 6=1+2+3+5	**14**	**199.535,20**		**7.995,65**	**(41.422,51)**		**650.237,45**	**4.675,97**	**821.021,76**		**821.021,76**

A Direcção

O Contabilista Certificado

Hermano Garcia Varão

Inscrição n.º 405 na OCC

Sociedade
Afonso Chaves



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Trabalho realizado pela Neca, Lda. – Tel. 296304270 - Site: www.neca.pt

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022

INDICE

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE 01

NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 01 a 02

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS 02 a 07

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras 02

3.2 — Outras políticas contabilísticas: 02 a 07

3.2.1 Ativos fixos tangíveis 02 e 03

3.2.2 Capitalização de custos com empréstimos e outros custos diretamente atribuíveis 03

3.2.3 Subsídios governamentais 03 e 04

3.2.4 Ativos intangíveis 04

3.2.5 Locações 05

3.2.6 Inventários 05

3.2.7 Contas a receber 05

3.2.8 Rendimentos e gastos 06

3.2.9 Impostos sobre rendimentos 06

3.2.10 Caixa e equivalentes de caixa 06

NOTA 4 – POLITICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS (NCRF 4) 06 a 09

NOTA 5 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7) 10

NOTA 6 – ACTIVOS INTANGIVEIS (NCRF 6) 11

NOTA 7 – LOCAÇÕES (NCRF 9) 11

NOTA 8 – INVENTÁRIOS (NCRF 18) 11

NOTA 9 – RÉDITO (NCRF 20) 12

NOTA 10 – PROVISÕES, PASSIVOS E ACTIVOS CONTIGENTES (NCRF 21) 13

NOTA 11– SUBSIDIOS E APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22) 13

NOTA 12 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25) 14

NOTA 13 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (NCRF 17) 14 e 15

NOTA 14 – CAPITAL PRÓPRIO (NCRF 10) 15

NOTA 15 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS 15

NOTA 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES 16 a 21

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – Designação da entidade:

A **SOCIEDADE AFONSO DE CHAVES – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS AÇOREANOS**, tem o número fiscal de contribuinte 512 041 182 e procedeu para efeitos fiscais à entrega da sua Declaração de Inicio de Atividade no dia **08 de Dezembro de 2003** ficando Isenta de IVA enquadrada no Artigo 9° do respetivo Código.

1.2 – Sede:

Tem sede no Observatório Afonso de Chaves - Relvão, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada (9500-321) e com o **Edifício EXPOLAB** sito na Avenida da Ciência – Beta n.° 8 - Rosário – 9560-421 Lagoa (Açores). Foi **constituída em 23 de Abril de 1932**.

1.3 – Natureza da atividade:

O seu **objeto social** tem como fins: a) Promover e favorecer estudos de qualquer espécie relativos às ilhas dos Açores; b) Reunir materiais de estudos relativos ao Arquipélago, para serem utilizados por quaisquer entidades especializadas que deles careçam; c) Promover e favorecer, dentro das suas possibilidades, a organização de coleções e museus regionais; d) Promover a publicação de trabalhos relativos aos Açores.

Por despacho **de 20 de Outubro de 2004** de Sua Excelência, o Presidente do Governo Regional dos Açores, N°. 845/2004, publicado no Jornal Oficial da RAA – II Série – Número 44, a **Sociedade Afonso de Chaves – Associação de Estudos Açorianos**, "desenvolvendo uma atividade de carácter científico, a qual inclui, designadamente, a publicação anual de um boletim onde são divulgados diversos trabalhos de investigação sobre os Açores, as traduções autorizadas de estudos da mesma natureza, implementando ao longo da sua vida uma ação meritória junto dos seus associados e da comunidade em geral, levando a efeito diversas atividades, algumas em parceria com entes públicos, nomeadamente no que concerne à sensibilização da população para o estudo e a investigação científicos" – foi declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**.

NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – A Associação apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com o instituído pelo **Decreto-Lei n.° 36-A/2011, de 9 de Março**, que aprovou o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), conjugado com as **Portaria n.° 105/2011 e 106/2011 de 14 de Março e do Aviso n.° 6726-B/2011, de 14 de Março, alterado pelo novo SNC – Decreto-Lei n.° 98/2015, de 2 de junho e pela Portaria n.° 220/2015 de 24 de junho.**

2.2 – Não foram derrogadas nas demonstrações financeiras, quaisquer disposições do SNC, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da empresa.
2.3 – Não existem situações em que as rubricas não possam ser comparáveis com as do exercício anterior.

2.4 – Durante o exercício de 2022 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

2.5 – As referências que se seguem a "empresas, sociedades, entidades e instituições", deverão ser entendidas como sendo relativas à **Sociedade Afonso de Chaves – Associação de Estudos Açorianos.**

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As **demonstrações financeiras** foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos biológicos, propriedades de investimento, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

Ativos não correntes detidos para venda e os grupos de ativos detidos para venda, que venham a ocorrer, serão registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda.

As **políticas contabilísticas apresentadas** foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

3.2 — Outras políticas contabilísticas:

3.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da Associação, encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da **transição para as NCRF, 1 de Janeiro de 2010,** a Associação decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as NCRF.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

A Associação procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes (método linear) de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Rubricas	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 a 25

3.2.2 Capitalização de custos com empréstimos e outros custos diretamente atribuíveis

Os juros de empréstimos **diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos** são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

3.2.3 Subsídios governamentais

Os **subsídios governamentais** são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Associação irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a **Associação** pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no ***capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo***.

Os subsídios que compensam a sociedade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

3.2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Associação irão ser registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

A Associação procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software serão capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Associação necessárias à sua implementação.

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de software efetuados pela Associação, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Direitos de representação

Os direitos de representação (Franchise) serão registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil da concessão, o qual atualmente não ultrapassa os 5 anos.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos serão calculadas com base no método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

3.2.5 Locações

A sociedade classificará as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pela Associação à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

3.2.6 Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

3.2.7 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As **perdas por imparidade** são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.2.8 Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

3.2.9 Impostos sobre rendimentos

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

A Associação encontra-se **isenta de IRC nos termos dos Artigos 10.º e 11.º do CIRC.**

3.2.10 Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

NOTA 4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício de 2022 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

4.1 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

Gestão de Risco Financeiro

4.1.1 Riscos de Mercado

Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu Balanço e dos consequentes fluxos de caixa de pagamento de juros, a entidade está exposta ao **risco de taxa de juro do Euro**.

Considerando que:

a) A volatilidade nos resultados da entidade, não depende apenas da volatilidade dos seus resultados financeiros associada à volatilidade de taxas de juro;

b) Em situações normais de mercado, existe uma correlação entre os níveis de taxa de juro e o crescimento económico, sendo de esperar que o impacto de movimentos na taxa de juro (e respetiva volatilidade nos fluxos de caixa associados ao serviço de dívida) pode em certa medida ser compensado, pelos movimentos nas restantes rubricas de demonstração de resultados, nomeadamente resultados operacionais;

c) A contratação de qualquer estrutura de cobertura, tem implícito um custo de oportunidade associado, a política da entidade relativamente à mitigação deste risco não estabelece a manutenção de qualquer proporção mínima de dívida a taxa fixa (convertida em taxa fixa mediante a utilização de instrumentos financeiros derivados), optando em alternativa por uma abordagem dinâmica de monitorização da exposição que permita uma adequação das condições de mercado à real exposição da entidade, de forma a evitar a abertura de exposição que pode ter impacto real nos resultados da entidade.

4.1.2 Risco de Crédito

O risco de crédito, na entidade resulta maioritariamente (i) dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional e (ii) do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua atividade.

A **gestão de risco** da entidade está estruturada nas necessidades próprias dos negócios da entidade tendo em constante consideração:

a) As particularidades do perfil de clientes associados a cada um dos negócios;

b) A determinação criteriosa de limites de crédito adequados, por um lado, ao perfil de cliente e, por outro lado, à natureza do negócio, evitando a excessiva concentração de crédito e, consequentemente minimizando a sua exposição àquele risco;

c) Uma regular monitorização das contas de cliente;

d) O estabelecimento de processos fragmentados de concessão de crédito, com a criação de uma segregação entre os procedimentos administrativos e os procedimentos de decisão;

e) O recurso às vias legalmente necessárias para recuperação de crédito.

4.1.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

4.2 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

As NCRF requerem que sejam efetuados julgamentos e **estimativas no âmbito da tomada de decisão** sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, rendimentos e gastos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos rendimentos e gastos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela entidade são apresentados nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela sociedade e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela sociedade é apresentada nas **Notas 3.1 e 3.2.**

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela entidade, os resultados reportados pela Associação poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido.

A administração/gerência considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que **as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Associação** e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela Associação da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores.

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, *incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos*. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

A sociedade não se encontra sujeita ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com os **Artigos 10.º e 11.º do CIRC** por ser uma Instituição de Utilidade Pública exercendo uma atividade desportiva, cultural e recreativa sem fins lucrativos.

Em Portugal, as **Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado** pela Associação, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Associação de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras, pela isenção atrás descrita.

Benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

A variação verificada nos Ativos da Associação foi a seguinte:

Variações	Terrenos e Edificiios	Equipamento Básico	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total Activo Fixo Tangivel
1 de Janeiro de 2021 (N-1):					
Valor de aquisição ou reavaliado	1.750.061,78	129.198,37	197.298,70	0,00	2.076.558,85
Depreciação acumulada	-1.050.037,08	-129.198,37	-186.825,11	0,00	-1.366.060,56
Valor liquido	**700.024,70**	**0,00**	**10.473,59**	**0,00**	**710.498,29**
31 de Dezembro de 2021 (N-1)					
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2021 (N-1)	**700.024,70**	**0,00**	**10.473,59**	**0,00**	**710.498,29**
Aquisição de subsidiária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições	0,00	0,00	7.610,92	422,99	8.033,91
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações do exercício	-87.503,09	0,00	-7.275,87	-52,87	-94.831,83
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2021 (N-1)	**612.521,61**	**0,00**	**10.808,64**	**370,12**	**623.700,37**
31 de Dezembro de 2021 (N-1)					
Valor de aquisição ou reavaliado	1.750.061,78	129.198,37	204.909,62	422,99	2.084.592,76
Depreciação acumulada	-1.137.540,17	-129.198,37	-194.100,98	-52,87	-1.460.892,39
Valor líquido	**612.521,61**	**0,00**	**10.808,64**	**370,12**	**623.700,37**
31 de Dezembro de 2022(N)					
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2022 (N)	**612.521,61**	**0,00**	**10.808,64**	**370,12**	**623.700,37**
Aquisição de subsidiária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições	0,00	0,00	0,00	53.787,00	53.787,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações do exercício	-87.503,09	0,00	-4.077,07	-6.776,25	-98.356,41
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2022 (N)	**525.018,52**	**0,00**	**6.731,57**	**47.380,87**	**579.130,96**
31 de Dezembro de 2021 (N)					
Valor de aquisição ou reavaliado	1.750.061,78	129.198,37	204.909,62	54.209,99	2.084.592,76
Depreciação acumulada	-1.225.043,26	-129.198,37	-198.178,05	-6.829,12	-1.559.248,80
Valor líquido	**525.018,52**	**0,00**	**6.731,57**	**47.380,87**	**579.130,96**

NOTA 6 – ATIVOS INTANGIVEIS
(NCRF 6)

A empresa, no ano de 2019, reconheceu um Ativo Intangível que consiste num Projeto de Desenvolvimento na quantia de 1.882.10 euros. A variação verificada, devido à amortização à data 31/12/2022 foi a seguinte:

Ativo Intangível	**Projeto de Desenvolvimento**
Valor da Aquisição	1.882.10 €
Valor Depreciável	(1.882.10) €
Total líquido	0.00 €

NOTA 7 – LOCAÇÕES
(NCRF 9)

Não existem bens em regime de Locação Financeira.

NOTA 8 – INVENTÁRIOS
(NCRF 18)

Os **inventários** foram mensurados **pelo custo**, incluindo todos os custos de compra, como sejam: (a) O preço de compra; (b) Direitos de importação e outros impostos: (c) Custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, de materiais e de serviços; (d) Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

Nas quantias escrituradas não se consideraram quaisquer ajustamentos, nem reversão de ajustamentos, nem foram dados inventários como "penhor de garantia a passivos".

Não foram imputados aos Inventários encargos financeiros e o custeio das existências é feito pelo custo médio ponderado.

NOTA 9 – RÉDITO
(NCRF 20)

O **conceito de rédito** traduz-se no influxo bruto de benefícios económicos durante o período, proveniente do curso das atividades ordinárias de uma entidade quando esses influxos resultarem em aumento de capital próprio, que não sejam relacionados com contribuições de participantes no capital próprio, dos quais já foram veiculados exemplos, nomeadamente, vendas, prestação de serviços e juros.

O reconhecimento do rédito proveniente da venda de bens deve ocorrer quando:

- For transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Não se mantiver o controlo efetivo dos vens vendidos, e ou envolvimento continuado na gestão (associação ao grau de posse);
- A quantia do rédito puder ser mensurada com fiabilidade;
- For provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- Os custos incorridos ou serem incorridos referentes à transação possam ser mensurados com fiabilidade

O reconhecimento do rédito proveniente da prestação de serviço deve ocorrer se:

- O desfecho de uma transação, na fase de acabamento à data do Balanço puder ser estimado com fiabilidade;
- O desfecho da transação não puder ser estimado com fiabilidade, mas os custos incorridos forem recuperáveis (reconhece-se até ao valor dos custos recuperáveis);
- O desfecho da transação não puder ser estimado com fiabilidade, e os custos incorridos não forem recuperáveis (reconhece-se por um valor nulo).

Da mesma forma, o rédito proveniente do uso por terceiros de ativos que produzam juros, dividendos e royalties deve ser reconhecido se for provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade. Nestes casos, o rédito deve ser reconhecido nas seguintes bases:

- Juros (utilizar o método do juro efetivo);
- Royalties (regime do acréscimo, de acordo com a substância do acordo relevante);
- Dividendos (quando for estabelecido o direito do acionista a receber o pagamento).

Pelo exposto e considerando que o desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade, dependendo dos seguintes fatores: (a) a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade; (b) for provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade, (c) a fase de acabamento à data do Balanço possa ser mensurada com fiabilidade; e (d) os custos incorridos com a transação ou a serem incorridos para a concluir possam ser mensurados com fiabilidade e não tendo a empresa realizado operações com tais características, **não foram reconhecidos no exercício, réditos pela venda de bens ou prestação de serviços**.

NOTA 10 – PROVISÕES, PASSIVOS E ACTIVOS CONTIGENTES (NCRF 21)

As **provisões podem ser distinguidas de outros passivos** tais como contas a pagar e acréscimos comerciais, na medida em que se caracterizam pela existência de incerteza acerca da tempestividade ou da quantia dos dispêndios futuros necessários para a sua liquidação, enquanto:

- **As contas a pagar** comerciais são passivos a pagar por bens ou serviços que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor; e

- **Os acréscimos são passivos** a pagar por bens ou serviços que tenham sido recebidos ou fornecidos mas que não tenham sido pagos, faturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo quantias devidas a empregados (por exemplo, quantias relacionadas com pagamento acrescido de férias).

Todas as provisões são contingentes porque são incertas na sua tempestividade ou quantia. O termo **"contingente"** é usado para passivos e ativos que não sejam reconhecidos porque a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade.

Não foram reconhecidos no exercício de 2022, **Ativos e Passivos contingentes.**

NOTA 11 – SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Empresa irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a Empresa pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Os subsídios que compensam a sociedade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

A variação dos **Subsídios à Exploração** foi a seguinte:

Rubricas	2022 (N)	2021 (N-1)
- Total dos Subsídios atribuídos	268.253.52 €	110.355.60 €
- Acréscimo de anos anteriores	48.071.20 €	21.497.20 €
- Diferimento para ano seguinte	56.116.35 €	47.061.20 €
- ***Subsídios à Exploração no final***	**260.208.37 €**	**178.914.00 €**

NOTA 12 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)

Impostos correntes

O **imposto corrente**, considerado como sendo a **quantia a pagar sobre o rendimento respeitante ao lucro tributável** é nulo.

NOTA 13 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (NCRF 27)

Entende-se por **Ativo Financeiro qualquer ativo** que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade – ações; (c) Um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de outra entidade ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente favoráveis para a entidade; ou (d) Um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja: um **não derivado** para o qual a entidade esteja, ou possa estar, obrigada a receber um número variável dos instrumentos de capital próprio da própria entidade; ou **um derivado** que seja ou possa ser liquidado de forma diferente da troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo de instrumentos de capital próprio da própria entidade.

Derivado – é um instrumento financeiro ou outro contrato com todas as três características seguintes: (1) O seu valor altera-se em resposta à alteração numa especificada taxa de juro, preço de instrumento financeiro, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de preços ou de taxas, notação de crédito ou índice de crédito, ou outra variável, desde que, no caso de uma variável não financeira, a variável não seja específica de uma parte do contrato (por vezes denominada "subjacente"); (2) Não requer qualquer investimento líquido inicial ou requer um investimento inicial líquido inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se esperaria que tivessem uma resposta semelhante às alterações nos fatores de mercado; (3) É liquidado numa data futura. Como exemplos de instrumentos derivados podemos referir *os futuros, os forwards, as opções, os swaps, entre outros.*

Não havendo na empresa, **Ativos Financeiros com tais requisitos**, a mesma **não prescreveu qualquer tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos** de apresentação e divulgação, não havendo por isso qualquer reconhecimento, mensuração e divulgação desses instrumentos financeiros.

Os valores inscritos na **rubrica de caixa e depósitos bancários** incluem:

RUBRICAS	2022 (N)	2021 (N-1)	VARIAÇÃO
- Caixa	309,29	276,31	32,98
- Depósitos à Ordem	159.557,30	156.680,51	2.876,79
SOMA	**159.866,59**	**156.956,82**	**2.909,77**

NOTA 14 – CAPITAL PRÓPRIO (FUNDOS PATRIMONIAIS)

O valor dos **Capitais Próprios/Fundos Patrimoniais** registado na classe 5 - Capital, Reservas, Subsídios ao Investimento, Resultados Transitados e Resultados Líquidos do Período, na quantia de **785.736.83 euros**, tiveram a seguinte evolução:

SNC	CAPITAIS PRÓPRIOS	2022	%	2021	%	Variação
51	Fundos Patrimoniais	253.322,20	32,24%	199.535,20	24,30%	53.787,00
55	Reservas	7.995,65	1,02%	7.995,65	0,97%	0,00
56	Resultados Transitados	-36.746,54	-4,68%	-41.422,51	-5,05%	4.675,97
57	Ajustamentos em Ativos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
58	Excedentes de Revalorização	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
59	Outras Variações no Capital Próprio	558.687,60	71,10%	650.237,45	79,20%	-91.549,85
81	Resultado Liquido do Período	2.477,92	0,32%	4.675,97	0,57%	-2.198,05
	Totais	**785.736,83**	**100,00%**	**821.021,76**	**100,00%**	**-35.284,93**

NOTA 15 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

15.1 Artigos 66.º A e 508.º F do Código das Sociedades Comerciais

Não estando a Associação sujeita a Revisão Legal de Contas não existem pagamentos a Revisores Oficiais de Contas.

15.2 DL n.º 534/80 de 7 de Novembro

À data do balanço a empresa não era devedora ao Estado de quaisquer contribuições e impostos.

NOTA 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 Subsídios ao Investimento

Os **Rendimentos totais, na quantia de 395.145.24 euros**, registados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, incluem na rubrica **Outros Rendimentos**, a **quantia de 92.865.35 euros** relativa à imputação ao exercício de **Subsídios ao Investimento efetuados no novo edifício da EXPOLAB e no novo computador e Website**, em conformidade com o **artigo 22.º do Código do IRC** cuja redação é a seguinte:

> **Artigo 22.º**
> **Subsídios relacionados com ativos não correntes**
> 1 – A inclusão no lucro tributável dos subsídios relacionados com ativos não correntes obedece às seguintes regras:
> a) Quando os **subsídios respeitem a ativos depreciáveis ou amortizáveis** devem **ser incluído no lucro tributável uma parte do subsídio atribuído**, independentemente do recebimento, **na mesma proporção da depreciação** ou amortização calculada sobre o custo de aquisição ou de produção.

Tais Subsídios efetivamente destinados **a Investimentos em Ativos Fixos (Imobilizado) da Sociedade Afonso de Chaves – Associação de Estudos Açorianos, *com início nos exercícios de 2008 e 2009 e o mais recente em 2020,*** serão anualmente imputados a Rendimentos do Exercício – **Subsídios ao Investimento**.

À data de 31 de Dezembro de 2022 o seu valor líquido, contabilizado na rubrica **59 – Outras Variações nos Capitais Próprios**, era de **558.687.60 euros,** conforme consta dos seguintes quadros evolutivos:

Subsidio/Doação	Montante	Taxa	Imputação acumulada	Saldo 31-12-2022
Construção Edifício Sede	1.857.307.00 €	5%	1.299.934.90 €	557.372.10 €
Doações Livros	1.315.50 €			1.315.50 €
Total	**1.858.622.50 €**		**1.299.934.90 €**	**558.687.60 €**

16.2 Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de **"Estado e Outros Entes Públicos"** em 31 de Dezembro é a seguinte:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2022 (N)	2021 (N-1)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares	0,00 €	0,00 €
Imposto a Recuperar	618,99 €	618,99 €
Pagamento por Conta	0,00 €	0,00 €
Pagamento Especial por Conta	0,00 €	0,00 €
Prediais	0,00 €	0,00 €
Rendimentos de capitais	0,00 €	0,00 €
Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	7,95 €
TOTAL DO ATIVO	**618,99 €**	**626,94 €**
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares	868,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Valor Acrescentado	0,00 €	62,01 €
Contribuições para a Segurança Social	3.822,36 €	2.795,02 €
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas	0,00 €	0,00 €
Imposto Estimado	0,00 €	0,00 €
Pagamentos por Conta	0,00 €	0,00 €
Caixa Geral de Aposentações	6.195,48 €	6.147,19 €
Fundo Compensação Trabalho	0,00 €	37,53 €
IRC a Pagar	0,00 €	618,99 €
Imposto Extraordinário	0,00 €	0,00 €
TOTAL DO PASSIVO	**10.885,84 €**	**9.660,74 €**

16.3 Benefícios a empregados

Deverá prescrever-se a contabilização e a divulgação dos **benefícios dos empregados** que incluem: (a) Benefícios a curto prazo dos empregados (salários, ordenados e contribuições para a segurança social); (b) Benefícios pós-emprego (pensões, seguro de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego); (c) Outros benefícios a longo prazo dos empregados (licença de longo serviço ou licença sabática, benefícios de invalidez a longo prazo); (d) Benefícios de cessação de emprego); e (e) Benefícios de remuneração em capital próprio.

A referida contabilização deverá reconhecer: (a) Um passivo quando um empregado tiver prestado serviços em troca de benefícios de empregados a serem pagos no futuro; e (b) Um gasto quando a entidade consumir o benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca dos benefícios do empregado. Durante o ano de 2022, não havendo situações idênticas às descritas, a empresa **não reconheceu quaisquer Benefícios dos Empregados**.

No exercício de 2022, o número médio de trabalhadores ao serviço da empresa eram de 10 trabalhadores, cuja situação laboral era a seguinte:

Recursos Humanos	Sexo F	Horas Anuais Trabalho	Sexo M	Horas Anuais Trabalho	Total R.H.	Horas Anuais Trabalho
1. Trabalhadores						
- Efetivos	4	6.704	4	6.547	8	13.251
- Contratados	2	1.364	0	0	2	1.364
2. Administração						
Total Geral	**6**	**8.068**	**4**	**6.547**	**10**	**14.615**

A evolução dos **Gastos com o Pessoal** foi a seguinte:

Gastos com o pessoal	**2022 (N)**	**2021 (N-1)**
- Salários e ordenados, incluindo gastos com rescisão de contratos de trabalho	144.135.24 €	119.251.92 €
- Contribuições para a Segurança Social	28.781.91 €	24.328.88 €
- Indemnizações	339.99 €	0.00 €
- Seguros de Acidentes no Trabalho	1903.51 €	1.613.22 €
- Outros gastos com o pessoal	3.139.28 €	333.91 €
Soma	**178.299.93 €**	**145.527.93 €**

Na rubrica 2722122 encontra-se registado o Gasto das Férias e Encargos do ano de 2022 mas a serem pagas no ano de 2023, na quantia de **20.186.32 euros**.

16.4 Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL)

O **Decreto – Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março**, aprovou o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), o qual, por opção, poderia ser aplicado **a partir de 01.01.2011, passando a ser obrigatório a partir de 01.01.2012.**

Assim sendo as "contas da **SOCIEDADE AFONSO DE CHAVES – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS AÇOREANOS",** passaram a ser prestadas, a partir do exercício de 2013, no âmbito do novo Regime, sendo as suas Demonstrações Financeiras e os respetivos Códigos de Contas preparadas em conformidade com as **Portarias 105 e 106/2011 de 14 de Março.**

16.5 Enquadramento normativo atual (1)

A **Diretiva 2013/34/EU**, designada por **"Diretiva da Contabilidade"**, foi aprovada a 26 de junho de 2013 e tinha como prazo de transposição o dia 20 de julho de 2015. Esta diretiva tem como principal objetivo a *"eliminação da burocracia e a melhoria do quadro regulamentar para as pequenas e médias empresas, assim como a simplificação dos procedimentos de relato financeiro".*

A transposição da Diretiva da Contabilidade para o normativo português ocorreu a **2 de junho, com a publicação do Decreto – Lei n.º 98/2015.** Este diploma altera e republica o Decreto – Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, assim como introduz as alterações necessárias ao Código das Sociedades Comerciais. Alem disso, **revogou os artigos respeitantes à normalização contabilística das ESNL,** a não derrogação do Decreto – Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que institui (como atrás se referiu) o regime contabilístico para as mico entidades e entidades do setor não lucrativo (ESNL).

As **entidades do setor não lucrativo (ESNL)** distinguem-se das restantes entidades pelo facto de o seu financiamento poder derivar do próprio património ou de recursos atribuídos por pessoas singulares ou coletivas.

Além disso, estas entidades têm particularidades bastante específicas no que toca aos **utilizadores da informação financeira**. Estes são as entidades que entregam recursos (quotas, legados e donativos) e ainda os credores, pessoas que realizam prestações gratuitas, Governo e Administração Pública.

As entidades do setor não lucrativo (ESNL) passaram a **estar incorporadas no Sistema de Normalização Contabilística pelo novo SNC, o referido Decreto – Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.**

As ESNL passam a reger-se pela legislação geral, sendo que esta norma é específica para as entidades que não aplicam o SNC.

As principais **alterações para as ESNL**, aplicáveis ao ***ano de 2016 e seguintes***, são:

- **Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras**: presume-se que estrutura do balanço e demonstração dos resultados não se altera de um período para o outro. Ainda assim, com a aplicação do novo SNC, este princípio pode ser derrogado, de forma a manter a "imagem verdadeira e apropriada dos elementos do ativo, do passivo, da posição financeira e dos resultados da atividade ***(Aviso 8259/2015 de 24 de julho).***

- **Informação a ser apresentada no balanço e na demonstração de resultados**: além da informação obrigatória a publicar em portaria específica, pode ser solicitada informação adicional, desde que essa divulgação contribua para melhorar a compreensibilidade da posição financeira e dos resultados da entidade.

- **Divulgação das políticas contabilísticas**: as ESNL, passam a ter que divulgar um resumo das principais políticas contabilísticas, nomeadamente as bases de mensuração utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e ainda outras políticas contabilísticas relevantes para a divulgação da informação financeira.

- **Investimentos**: propriedades de investimento (terrenos e edifícios são classificadas como ativos fixos tangíveis.

- **Investimentos**: bens do património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

- **Instrumentos financeiros**: os investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos passam a estar regulamentados pela regra geral dos instrumentos financeiros, devendo ser mensurado ao custo deduzido da perda por imparidade.

- **Acontecimentos após data de balanço**: passam a estar regulamentados para as ESNL. Também aqui distinguem-se dois tipos de acontecimentos: os que proporcionavam prova da existência à data de balanço e dão lugar a ajustamentos e os que eram meramente indicativos e que por isso não dão lugar a ajustamentos. Na primeira situação, a entidade deve sempre ajustar as quantias já reconhecidas nas demonstrações financeiras.

- A **Portaria n.º 220/2015 de 24 de junho** aprovou os modelos das demonstrações financeiras para as diferentes entidades que plicam o SNC.

(1) ***O novo SNC – Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho – Analise prática do novo enquadramento normativo e implicações na contabilidade de Eduardo Sá Silva – Paulo Anjos - Tânia Silva – Vida Económica.***

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2022

Ponta Delgada, 09 de Março de 2023

A DIREÇÃO

ANTÓNIO MANUEL DE FRIAS MARTINS
Presidente

DIAMANTINO VALENTE RODRIGUES
Secretário

JOAO LUIS COGUMBREIRO DE MELO GARCIA
Tesoureiro

O Contabilista Certificado

HERMANO GARCIA VARÃO
Inscrição n.º 405 na OCC

Sociedade Afonso Chaves

Sociedade
Afonso Chaves



BALANCETES CONTABILISTICOS 31 DE DEZEMBRO 2022

Trabalho realizado pela Neca, Lda. – Tel. 296304270 - Site: www.neca.pt

Balancete Razão (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2022

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab.: 31-13-2022

		Dezembro - Dezembro				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	Caixa	643,62	9,00	634,62	D	4.479,87	4.170,58	309,29	D
12	Depósitos à ordem	6.420,91	23.467,83	17.046,92	C	624.874,19	465.316,89	159.557,30	D
	Soma Líquida	**7.064,53**	**23.476,83**	**16.412,30**	**C**	**629.354,06**	**469.487,47**	**159.866,59**	**D**
21	Clientes *	19.294,14	2.585,00	16.709,14	D	41.768,51	22.160,31	19.608,20	D
22	Fornecedores *	3.963,04	4.767,14	804,10	C	82.246,44	86.439,54	4.193,10	C
23	Pessoal	10.372,64	10.372,64	0,00		120.394,57	120.394,57	0,00	
24	Estado e outros entes públicos *	7.736,60	4.642,60	3.094,00	D	52.056,31	62.323,16	10.266,85	C
27	Outras contas a receber e a paga	174,81	20.539,63	20.364,82	C	29.328,25	78.927,82	49.599,57	C
28	Diferimentos *	0,00	56.084,35	56.084,35	C	50.310,75	105.801,74	55.490,99	C
	Soma Líquida	**41.541,23**	**98.991,36**	**57.450,13**	**C**	**376.104,83**	**476.047,14**	**99.942,31**	**C**
32	Mercadorias	145.683,50	144.368,00	1.315,50	D	290.051,50	144.368,00	145.683,50	D
38	Reclassificação e regularização d	1.315,50	1.315,50	0,00		1.315,50	1.315,50	0,00	
	Soma Líquida	**146.999,00**	**145.683,50**	**1.315,50**	**D**	**291.367,00**	**145.683,50**	**145.683,50**	**D**
41	Investimentos financeiros *	44,65	0,00	44,65	D	998,09	0,00	998,09	D
43	Activos fixos tangíveis	53.787,00	98.356,41	44.569,41	C	2.138.379,76	1.559.248,80	579.130,96	D
44	Activos intangíveis	0,00	0,00	0,00		1.882,10	1.882,10	0,00	
	Soma Líquida	**53.831,65**	**98.356,41**	**44.524,76**	**C**	**2.141.259,95**	**1.561.130,90**	**580.129,05**	**D**
51	Capital *	0,00	53.787,00	53.787,00	C	0,00	253.322,20	253.322,20	C
55	Reservas	0,00	0,00	0,00		0,00	7.995,65	7.995,65	C
56	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00		103.341,68	66.595,14	36.746,54	D
59	Outras Variações no capital próp	92.865,35	1.315,50	91.549,85	D	92.865,35	651.552,95	558.687,60	C
	Soma Líquida	**92.865,35**	**55.102,50**	**37.762,85**	**D**	**196.207,03**	**979.465,94**	**783.258,91**	**C**
61	Custo das mercadorias vendidas	145.683,50	145.683,50	0,00		145.683,50	145.683,50	0,00	
62	Fornecimentos e serviços extern	6.091,99	175,76	5.916,23	D	113.910,28	818,69	113.091,59	D
63	Gastos com o pessoal	35.148,95	0,00	35.148,95	D	189.776,87	11.476,94	178.299,93	D
64	Gastos de depreciação e de amo	98.356,41	0,00	98.356,41	D	98.356,41	0,00	98.356,41	D
68	Outros gastos e perdas	468,92	30,00	438,92	D	2.949,39	30,00	2.919,39	D
	Soma Líquida	**285.749,77**	**145.889,26**	**139.860,51**	**D**	**550.676,45**	**158.009,13**	**392.667,32**	**D**
72	Prestações de serviços *	18,00	19.294,14	19.276,14	C	18,00	38.970,14	38.952,14	C
75	Subsídios à exploração *	56.084,35	2.771,20	53.313,15	D	56.084,35	316.292,72	260.208,37	C
78	Outros rendimentos e ganhos	0,00	94.588,68	94.588,68	C	0,00	95.984,73	95.984,73	C
	Soma Líquida	**56.102,35**	**116.654,02**	**60.551,67**	**C**	**56.102,35**	**451.247,59**	**395.145,24**	**C**
81	Resultado líquido do período	0,00	0,00	0,00		4.675,97	4.675,97	0,00	
	Soma Líquida	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**4.675,97**	**4.675,97**	**0,00**	
	Soma Líquida	**684.153,88**	**684.153,88**	**0,00**		**4.245.747,64**	**4.245.747,64**	**0,00**	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2022

Data Contab. : 31-13-2022

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	Caixa	643,62	9,00	634,62 D	4.479,87	4.170,58	309,29	D
111	Caixa fixo	643,62	9,00	634,62 D	4.479,87	4.170,58	309,29	D
12	Depósitos à ordem	6.420,91	23.467,83	17.046,92 C	624.874,19	465.316,89	159.557,30	D
121	Bancos	6.420,91	23.467,83	17.046,92 C	624.874,19	465.316,89	159.557,30	D
12101	Santander - 0008.0686723	0,00	7,90	7,90 C	199.333,63	175.205,50	24.128,13	D
12102	Santander - 0008.0689248	6.420,91	23.459,93	17.039,02 C	425.540,56	290.111,39	135.429,17	D
21	Clientes *	19.294,14	2.585,00	16.709,14 D	41.768,51	22.160,31	19.608,20	D
211	Clientes c/c	19.294,14	2.585,00	16.709,14 D	41.768,51	22.160,31	19.608,20	D
2111	Clientes gerais	19.294,14	2.585,00	16.709,14 D	41.768,51	22.160,31	19.608,20	D
21111	Clientes - gr - mercado naci	19.294,14	2.585,00	16.709,14 D	41.723,51	22.160,31	19.563,20	D
21111002	CAMARA MUNICIPAL DE LAG	0,00	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00	
21111003	MUNICIPIO DE PONTA DELGA	0,00	0,00	0,00	374,00	0,00	374,00	D
21111007	CIÊNCIA VIVA - AGÊNCIA NAC	0,00	0,00	0,00	5.947,37	3.312,17	2.635,20	D
21111014	MUNICIPIO NORDESTE	0,00	0,00	0,00	3.660,00	3.660,00	0,00	
21111017	MUNICIPIO DA HORTA	0,00	0,00	0,00	1.223,00	1.223,00	0,00	
21111019	OBSERVATORIO DO AMBIENT	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	36,00	D
21111032	FUNDAÇÃO OCEANO AZUL	16.523,00	2.025,00	14.498,00 D	18.548,00	2.025,00	16.523,00	D
21111034	EBI CANTO DA MAIA	0,00	0,00	0,00	650,00	650,00	0,00	
21111035	EXTERNATO A PASSARADA	0,00	0,00	0,00	127,00	127,00	0,00	
21111036	COLÉGIO GENTE DE PALMO E	0,00	0,00	0,00	22,00	22,00	0,00	
21111037	UNIVERSIDADE AVEIRO	2.229,14	0,00	2.229,14 D	2.229,14	2.229,14	0,00	
21111099	CLIENTES DIVERSOS	542,00	560,00	18,00 C	3.707,00	3.712,00	5,00	C
21112	Clientes - gr - mercado intra	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	45,00	D
21112001	CONCHBOOKS	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	45,00	D
22	Fornecedores *	3.963,04	4.767,14	804,10 C	82.246,44	86.439,54	4.193,10	C
221	Fornecedores c/c	3.963,04	4.767,14	804,10 C	82.246,44	86.439,54	4.193,10	C
2211	Fornecedores gerais	3.963,04	4.767,14	804,10 C	82.246,44	86.439,54	4.193,10	C
22111	Fornecedores - gr - mercado	3.963,04	4.767,14	804,10 C	78.414,91	80.996,29	2.581,38	C
22111005	LABODIDACTICA	0,00	0,00	0,00	242,53	242,53	0,00	
22111006	MDL- MATERIAL DIDACTICO E	0,00	0,00	0,00	230,01	230,01	0,00	
22111007	FURMATEC, LDA	0,00	0,00	0,00	9,58	9,58	0,00	
22111026	AMENWORLD	0,00	0,00	0,00	41,06	41,06	0,00	
22111031	TOP ATLANTICO DMC-VIAGEN	0,00	0,00	0,00	138,74	1.781,43	1.642,69	C
22111032	UNIPELAGO	0,00	56,35	56,35 C	660,28	729,02	68,74	C
22111040	BENTRANS CARGA E TRANSIT	0,00	0,00	0,00	17,50	17,50	0,00	
22111041	ASSOCIAÇÃO H. BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	679,54	679,54	0,00	
22111042	CENTRO CIÊNCIA VIVA	0,00	44,00	44,00 C	284,00	328,00	44,00	C
22111044	SATA INTERNACIONAL	205,76	205,76	0,00	6.590,61	6.471,13	119,48	D
22111050	A PONTE NORTE, LDA	0,00	0,00	0,00	3.504,00	3.504,00	0,00	
22111051	SPEA - SOCIEDADE PORTUGU	0,00	0,00	0,00	650,00	650,00	0,00	
22111056	OVGA-OBS.GEOTERMICO E V	0,00	0,00	0,00	1.650,00	1.829,66	179,66	C
22111065	AGÊNCIA DE VIAGENS TELES	0,00	0,00	0,00	2.957,46	2.957,46	0,00	
22111067	A.E.A.I. - ASSOCIAÇÃO PARA O	0,00	90,00	90,00 C	1.590,00	1.590,00	0,00	
22111070	ALCIDES CABRAL DE MELO, L	0,00	0,00	0,00	998,00	998,00	0,00	
22111075	HOTEL ARCANJO - SOCIEDAD	0,00	0,00	0,00	55,00	55,00	0,00	
22111078	FIT - FABRICO E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	223,16	223,16	0,00	
22111083	SEGURADORAS UNIDAS	0,00	0,00	0,00	952,76	952,76	0,00	
22111088	PJA - POUSADAS DE JUVENTU	0,00	0,00	0,00	118,80	118,80	0,00	
22111094	GAMOELECTRICA, LDA	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	
22111096	LABKIT - SOLUÇÕES PARA LAB	0,00	0,00	0,00	2.295,64	2.295,64	0,00	
22111097	SILVERGREY - PRODUÇÕES AU	0,00	0,00	0,00	1.452,80	1.452,80	0,00	
22111100	TAP AIR PORTUGAL	0,00	0,00	0,00	2.152,61	2.009,04	143,57	D
22111106	AGRIPELAGO, LDA	0,00	0,00	0,00	64,79	64,79	0,00	
22111107	PROBOT - ASSOCIAÇÃO DE PR	0,00	0,00	0,00	980,00	980,00	0,00	
22111119	SERVIEL - SERVIÇOS E VIGILÂN	0,00	0,00	0,00	370,41	370,41	0,00	
22111125	SAR - SOLUÇÕES DE AUTOMA	1.963,15	1.963,15	0,00	3.059,55	3.059,55	0,00	
22111131	RRBIT - INFORMATICA, LDA (F	0,00	0,00	0,00	18,70	18,70	0,00	
22111135	VORTAL - COMERCIO ELECTRO	0,00	0,00	0,00	63,92	63,92	0,00	
22111138	ASSOCIAÇÃO REDE SCICOM P	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2022

Data Contab. : 31-13-2022 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
22111144	VIAGENS ABREU, SA	0,00	0,00	0,00	1.876,56	1.876,56	0,00
22111146	DIGIMAGO - MARKETING E P	0,00	0,00	0,00	133,39	133,39	0,00
22111148	TERRA AZUL - ANIMAÇÃO TU	0,00	0,00	0,00	1.151,80	1.151,80	0,00
22111149	TK ELEVADORES PORTUGAL,	0,00	0,00	0,00	2.474,40	2.474,40	0,00
22111150	VIAVITORIA - AGENCIA DE VIA	264,42	264,42	0,00	1.415,43	1.415,43	0,00
22111151	ITMA	0,00	0,00	0,00	575,00	575,00	0,00
22111152	IKEA PORTUGAL, LDA	0,00	0,00	0,00	1.939,00	1.939,00	0,00
22111153	BCM BRICOLAGE S.A. - LEROY	0,00	0,00	0,00	149,75	149,75	0,00
22111154	COSTUMES DE VERÃO, UNIPE	184,00	184,00	0,00	1.684,00	1.684,00	0,00
22111155	HOTEL MARINA ATLANTICO	0,00	0,00	0,00	384,00	384,00	0,00
22111156	HOLIDAY INN EXPRESS LISBO	0,00	0,00	0,00	320,00	320,00	0,00
22111157	SERRA & CLAUDINA LDA	0,00	0,00	0,00	14.210,00	14.210,00	0,00
22111158	AÇORSAFE, LDA	0,00	116,58	116,58 C	0,00	116,58	116,58 C
22111159	AIDA DA GLORIA DE MEDEIRO	0,00	900,00	900,00 C	900,00	900,00	0,00
22111160	TURANGRA - VIAGENS E TURI	0,00	0,00	0,00	1.156,00	1.156,00	0,00
22111161	CHUBB EUROPEAN GROUP S	0,00	0,00	0,00	68,77	68,77	0,00
22111162	MOBIOFFICE, LDA	0,00	0,00	0,00	92,96	92,96	0,00
22111163	ONTRAVEL DMC, UNIP. LDA	300,00	300,00	0,00	900,00	900,00	0,00
22111164	GRUPO LC	0,00	0,00	0,00	42,00	42,00	0,00
22111165	SPA - SOCIEDADE PORTUGUE	0,00	0,00	0,00	156,00	156,00	0,00
22111166	Neca - Nova Empresa Conta	0,00	290,00	290,00 C	3.486,12	3.776,12	290,00 C
22111167	EDA - Electricidade dos Aço	925,15	0,00	925,15 D	6.387,64	6.387,64	0,00
22111168	PT Comunicações - MEO	120,56	159,74	39,18 C	1.725,89	1.842,37	116,48 C
22111169	Açorlimpa Lda	0,00	193,14	193,14 C	2.357,21	2.743,49	386,28 C
22111170	Nova Gráfica lda	0,00	0,00	0,00	1.546,56	1.546,56	0,00
22111171	Papelaria Resarte, Lda	0,00	0,00	0,00	207,40	207,40	0,00
22111172	Ilha 10 - Publicidade	0,00	0,00	0,00	833,58	833,58	0,00
22112	Fornecedores - gr - mercado	0,00	0,00	0,00	3.831,53	5.443,25	1.611,72 C
22112018	ECSITE - EUROPEAN NETWOR	0,00	0,00	0,00	2.381,53	3.893,25	1.511,72 C
22112019	ECSA - EUROPEAN CITIZEN SC	0,00	0,00	0,00	100,00	200,00	100,00 C
22112020	HOTEL RESTAURANTE URBAN	0,00	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
23	Pessoal	10.372,64	10.372,64	0,00	120.394,57	120.394,57	0,00
231	Remunerações a pagar *	10.372,64	10.372,64	0,00	120.394,57	120.394,57	0,00
2312	Ao pessoal	10.372,64	10.372,64	0,00	120.394,57	120.394,57	0,00
24	Estado e outros entes públ	7.736,60	4.642,60	3.094,00 D	52.056,31	62.323,16	10.266,85 C
242	Retenção de impostos sobr	1.347,00	764,00	583,00 D	10.116,99	10.366,00	249,01 C
2421	IRS - Trabalho Dependente	1.347,00	764,00	583,00 D	9.498,00	10.366,00	868,00 C
24211	Açores	1.347,00	764,00	583,00 D	9.498,00	10.366,00	868,00 C
2422	Rir-rendimentos profission	0,00	0,00	0,00	618,99	0,00	618,99 D
24222	Rir-rendimentos profission	0,00	0,00	0,00	618,99	0,00	618,99 D
245	Contribuições	6.341,32	3.830,31	2.511,01 D	41.513,28	45.335,64	3.822,36 C
2451	SEGURANÇA SOCIAL	6.341,32	3.822,36	2.518,96 D	41.505,33	45.327,69	3.822,36 C
2452	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	0,00	7,95	7,95 C	7,95	7,95	0,00
248	Outras tributações	48,28	48,29	0,01 C	426,04	6.621,52	6.195,48 C
2481	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	6.147,19	6.147,19 C
2482	FUNDO COMPENSAÇÃO TRAB	48,28	48,29	0,01 C	426,04	474,33	48,29 C
27	Outras contas a receber e a	174,81	20.539,63	20.364,82 C	29.328,25	78.927,82	49.599,57 C
271	Fornecedores de investime	0,00	0,00	0,00	0,00	811,02	811,02 C
2711	Fornecedores de investime	0,00	0,00	0,00	0,00	811,02	811,02 C
27111	Fornec. de invest.- c/g	0,00	0,00	0,00	0,00	811,02	811,02 C
27111016	BRANFER- SERRALHARIA ART	0,00	0,00	0,00	0,00	811,02	811,02 C
272	Devedores e credores por a	0,00	20.365,80	20.365,80 C	19.386,56	39.752,36	20.365,80 C
2722	Credores por acréscimos d	0,00	20.365,80	20.365,80 C	19.386,56	39.752,36	20.365,80 C
27221	Credores p/ acresc. gastos	0,00	20.365,80	20.365,80 C	19.386,56	39.752,36	20.365,80 C
272212	Remunerações a liquidar	0,00	20.186,32	20.186,32 C	19.386,56	39.572,88	20.186,32 C
2722121	Férias de 2021 a pagar em	0,00	0,00	0,00	19.386,56	19.386,56	0,00
2722122	Férias de 2022 a pagar em	0,00	20.186,32	20.186,32 C	0,00	20.186,32	20.186,32 C
272219	Outros credores por acrésc	0,00	179,48	179,48 C	0,00	179,48	179,48 C
278	Outros devedores e credor	174,81	173,83	0,98 D	9.941,69	38.364,44	28.422,75 C

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2022

Data Contab. : 31-13-2022

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
2782	Credores diversos	174,81	173,83	0,98 D	9.941,69	38.364,44	28.422,75 C	
27821	Credores diversos - mercad	174,81	173,83	0,98 D	9.941,69	38.364,44	28.422,75 C	
2782100	Outros Credores Diversos	174,81	124,83	49,98 D	8.639,83	37.062,58	28.422,75 C	
278210029	GEO FUN, LDA	0,00	0,00	0,00	83,29	0,00	83,29 D	
278210039	OMA - OBSERVATORIO DO MA	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.797,50	297,50 C	
278210052	SOUSA & GARCÊS, LDA	0,00	0,00	0,00	464,00	464,00	0,00	
278210058	MUNICIPIO DE LAGOA	83,01	33,03	49,98 D	712,51	745,54	33,03 C	
278210060	J. H. ORNELAS, LDA	0,00	0,00	0,00	595,79	595,79	0,00	
278210069	ACCIONAL, LDA	0,00	0,00	0,00	1.640,81	1.724,90	84,09 C	
278210081	ANTONIO MANUEL FRIAS MA	0,00	0,00	0,00	0,00	27.145,30	27.145,30 C	
278210085	FIDELIDADE SEGUROS	0,00	0,00	0,00	931,48	893,30	38,18 D	
278210086	HOTEL DO COLEGIO	91,80	91,80	0,00	91,80	91,80	0,00	
278210088	BRINDE & COMPANHIA - CAR	0,00	0,00	0,00	2.620,15	2.620,15	0,00	
278210096	OVGA	0,00	0,00	0,00	0,00	984,30	984,30 C	
278210101	COSTA PEREIRA & FILHOS, LD	0,00	0,00	0,00	141,19	141,19	0,00	
2782102	Consultores, Assessores e	0,00	49,00	49,00 C	1.160,67	1.160,67	0,00	
278210201	HERMANO GARCIA VARÃO	0,00	49,00	49,00 C	49,00	49,00	0,00	
278210226	RICARDO FREITAS COSTA	0,00	0,00	0,00	961,67	961,67	0,00	
278210227	ANDREIA SILVIA CORREIA DE	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	
28	Diferimentos *	0,00	56.084,35	56.084,35 C	50.310,75	105.801,74	55.490,99 C	
281	Gastos a reconhecer	0,00	0,00	0,00	2.239,55	1.614,19	625,36 D	
2819	Outros gastos a reconhece	0,00	0,00	0,00	2.239,55	1.614,19	625,36 D	
28193	OUTRAS (REI/REPR)	0,00	0,00	0,00	2.239,55	1.614,19	625,36 D	
282	Rendimentos a reconhecer	0,00	56.084,35	56.084,35 C	48.071,20	104.187,55	56.116,35 C	
2821	SUBSIDIOS	0,00	56.084,35	56.084,35 C	47.061,20	103.145,55	56.084,35 C	
28211	DIRECÇÃO REG. CIENCIA TEC	0,00	50.204,35	50.204,35 C	42.750,00	92.954,35	50.204,35 C	
28213	EURASMUS	0,00	0,00	0,00	4.311,20	4.311,20	0,00	
28214	Fundo Regional do Emprego	0,00	5.880,00	5.880,00 C	0,00	5.880,00	5.880,00 C	
2829	Outros rendimentos a reco	0,00	0,00	0,00	1.010,00	1.042,00	32,00 C	
32	Mercadorias	145.683,50	144.368,00	1.315,50 D	290.051,50	144.368,00	145.683,50 D	
322	Mercadorias - cevc	145.683,50	144.368,00	1.315,50 D	290.051,50	144.368,00	145.683,50 D	
3222	ISENTAS SEM DIREITO A DEDU	145.683,50	144.368,00	1.315,50 D	290.051,50	144.368,00	145.683,50 D	
38	Reclassificação e regulariza	1.315,50	1.315,50	0,00	1.315,50	1.315,50	0,00	
382	Mercadorias	1.315,50	1.315,50	0,00	1.315,50	1.315,50	0,00	
41	Investimentos financeiros	44,65	0,00	44,65 D	998,09	0,00	998,09 D	
415	Outros investimentos finan	44,65	0,00	44,65 D	998,09	0,00	998,09 D	
4158	Outros	44,65	0,00	44,65 D	998,09	0,00	998,09 D	
41582	Fundos	44,65	0,00	44,65 D	998,09	0,00	998,09 D	
415821	Fundo Compensação Traba	44,65	0,00	44,65 D	998,09	0,00	998,09 D	
43	Activos fixos tangíveis	53.787,00	98.356,41	44.569,41 C	2.138.379,76	1.559.248,80	579.130,96 D	
432	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTR	0,00	0,00	0,00	1.750.061,78	0,00	1.750.061,78 D	
4321	AQUISIÇÕES NO TERRITORIO	0,00	0,00	0,00	1.750.061,78	0,00	1.750.061,78 D	
43213	ISENTOS	0,00	0,00	0,00	1.750.061,78	0,00	1.750.061,78 D	
433	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	129.198,37	0,00	129.198,37 D	
4331	MAQUINARIA E OUTRO EQUI	0,00	0,00	0,00	129.198,37	0,00	129.198,37 D	
43311	AQUISIÇÕES NO TERRITORIO	0,00	0,00	0,00	119.371,79	0,00	119.371,79 D	
433113	OUTRAS (REI/REPR)	0,00	0,00	0,00	119.371,79	0,00	119.371,79 D	
43312	AQUISIÇÕES NOS PAISES COM	0,00	0,00	0,00	8.146,02	0,00	8.146,02 D	
433123	ISENTAS	0,00	0,00	0,00	8.146,02	0,00	8.146,02 D	
43313	AQUISIÇÕES EM PAISES TERC	0,00	0,00	0,00	1.680,56	0,00	1.680,56 D	
433132	COM IVA NÃO DEDUTIVEL	0,00	0,00	0,00	1.680,56	0,00	1.680,56 D	
435	EQUIPAMENTO ADMINISTRAT	0,00	0,00	0,00	204.909,62	0,00	204.909,62 D	
4351	AQUISIÇÕES NO MERCADO N	0,00	0,00	0,00	197.705,58	0,00	197.705,58 D	
43511	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	0,00	340,37	0,00	340,37 D	
43513	OUTRAS (REI/REPR)	0,00	0,00	0,00	197.365,21	0,00	197.365,21 D	
4352	AQUISIÇÕES NOS PAISES COM	0,00	0,00	0,00	7.204,04	0,00	7.204,04 D	
43523	ISENTAS	0,00	0,00	0,00	7.204,04	0,00	7.204,04 D	
437	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGI	53.787,00	0,00	53.787,00 D	54.209,99	0,00	54.209,99 D	
4371	MERCADO NACIONAL	53.787,00	0,00	53.787,00 D	54.209,99	0,00	54.209,99 D	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2022

Data Contab. : 31-13-2022 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
43713	ISENTO	53.787,00	0,00	53.787,00	D	54.209,99	0,00	54.209,99	D
438	Depreciações acumuladas	0,00	98.356,41	98.356,41	C	0,00	1.559.248,80	1.559.248,80	C
4382	Edifícios e Outras Construç	0,00	87.503,09	87.503,09	C	0,00	1.225.043,26	1.225.043,26	C
4383	Equipamento básico	0,00	0,00	0,00		0,00	129.198,37	129.198,37	C
4385	Equipamento administrativ	0,00	4.077,07	4.077,07	C	0,00	198.178,05	198.178,05	C
4387	Outros activos fixos tangíve	0,00	6.776,25	6.776,25	C	0,00	6.829,12	6.829,12	C
44	Activos intangíveis	0,00	0,00	0,00		1.882,10	1.882,10	0,00	
442	Projectos de desenvolvime	0,00	0,00	0,00		1.882,10	0,00	1.882,10	D
4423	OUTRAS (REI)	0,00	0,00	0,00		1.882,10	0,00	1.882,10	D
448	Amortizações acumuladas	0,00	0,00	0,00		0,00	1.882,10	1.882,10	C
4481	Amortizações acumuladas-	0,00	0,00	0,00		0,00	1.882,10	1.882,10	C
44812	Projectos de desenvolvime	0,00	0,00	0,00		0,00	1.882,10	1.882,10	C
51	Capital *	0,00	53.787,00	53.787,00	C	0,00	253.322,20	253.322,20	C
511	Capital	0,00	53.787,00	53.787,00	C	0,00	253.322,20	253.322,20	C
55	Reservas	0,00	0,00	0,00		0,00	7.995,65	7.995,65	C
551	Reservas legais	0,00	0,00	0,00		0,00	7.000,00	7.000,00	C
552	Outras reservas	0,00	0,00	0,00		0,00	995,65	995,65	C
5521	Reservas livres	0,00	0,00	0,00		0,00	995,65	995,65	C
56	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00		103.341,68	66.595,14	36.746,54	D
561	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00		103.341,68	66.595,14	36.746,54	D
56101	Exercício de 2002 e Anterio	0,00	0,00	0,00		92,86	0,00	92,86	D
56102	Exercício de 2003	0,00	0,00	0,00		251,50	0,00	251,50	D
56103	Exercício de 2004	0,00	0,00	0,00		0,00	11.524,86	11.524,86	C
56104	Exercício de 2005	0,00	0,00	0,00		0,00	23.899,84	23.899,84	C
56105	Exercício de 2006	0,00	0,00	0,00		345,83	0,00	345,83	D
56106	Exercício de 2007	0,00	0,00	0,00		2.506,13	0,00	2.506,13	D
56107	Exercício de 2009	0,00	0,00	0,00		0,00	14.578,45	14.578,45	C
56108	Exercício de 2010	0,00	0,00	0,00		10.264,02	0,00	10.264,02	D
56109	Exercício de 2011	0,00	0,00	0,00		11.677,45	0,00	11.677,45	D
56110	Exercício de 2012	0,00	0,00	0,00		23.480,64	0,00	23.480,64	D
56111	Exercício de 2013	0,00	0,00	0,00		6.113,57	0,00	6.113,57	D
56112	Exercício de 2014	0,00	0,00	0,00		22.278,37	0,00	22.278,37	D
56113	Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00		11.444,66	0,00	11.444,66	D
56114	Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00		0,00	3.294,71	3.294,71	C
56115	Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00		0,00	405,61	405,61	C
56116	Exercício de 2018	0,00	0,00	0,00		0,00	681,48	681,48	C
56117	Exercício de 2019	0,00	0,00	0,00		14.886,65	0,00	14.886,65	D
56118	Exercício de 2020	0,00	0,00	0,00		0,00	7.534,22	7.534,22	C
56119	Exercício de 2021	0,00	0,00	0,00		0,00	4.675,97	4.675,97	C
59	Outras Variações no capita	92.865,35	1.315,50	91.549,85	D	92.865,35	651.552,95	558.687,60	C
593	Subsídios	92.865,35	0,00	92.865,35	D	92.865,35	650.237,45	557.372,10	C
5931	CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E	92.865,35	0,00	92.865,35	D	92.865,35	650.237,45	557.372,10	C
594	Doações	0,00	1.315,50	1.315,50	C	0,00	1.315,50	1.315,50	C
61	Custo das mercadorias ven	145.683,50	145.683,50	0,00		145.683,50	145.683,50	0,00	
611	Mercadorias	145.683,50	145.683,50	0,00		145.683,50	145.683,50	0,00	
6113	ISENTAS	145.683,50	145.683,50	0,00		145.683,50	145.683,50	0,00	
62	Fornecimentos e serviços e	6.091,99	175,76	5.916,23	D	113.910,28	818,69	113.091,59	D
621	Subcontratos	4.804,35	0,00	4.804,35	D	64.273,99	23,74	64.250,25	D
62111	Subcontratos mn - custo fac	4.804,35	0,00	4.804,35	D	64.273,99	23,74	64.250,25	D
6211102	REFEIÇÕES/BEBIDAS	341,10	0,00	341,10	D	701,65	0,00	701,65	D
6211103	PASSAGENS AEREAS	323,97	0,00	323,97	D	6.357,77	0,00	6.357,77	D
6211105	WORKSHOPS/EXPOSIÇÕES/S	0,00	0,00	0,00		3.097,43	0,00	3.097,43	D
6211106	TRANSPORTES DIVERSOS	504,00	0,00	504,00	D	3.386,13	0,00	3.386,13	D
6211107	MATERIAL DE APOIO LOGISTI	0,00	0,00	0,00		928,06	0,00	928,06	D
6211109	ARTIGOS/SERVIÇOS LIMPEZA	0,00	0,00	0,00		368,72	0,00	368,72	D
6211110	GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	0,00		109,58	0,00	109,58	D
6211111	DORMIDAS-ALOJAMENTOS	1.041,00	0,00	1.041,00	D	5.848,85	0,00	5.848,85	D
6211112	PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00		2.158,68	0,00	2.158,68	D
6211114	MATERIAIS LABORATÓRIO	0,00	0,00	0,00		2.737,43	0,00	2.737,43	D

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2022

Data Contab. : 31-13-2022

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
6211117	PREST. SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00 D
6211121	SERVIÇO FOTOGRAFICO/ DE V	0,00	0,00	0,00	1.287,60	0,00	1.287,60 D
6211122	MATERIAL DIDACTICO	0,00	0,00	0,00	100,60	0,00	100,60 D
6211123	CONCEP./PROD./MONT./MA	0,00	0,00	0,00	149,75	0,00	149,75 D
6211124	CONCEPÇÃO GRAFICA	0,00	0,00	0,00	1.435,20	0,00	1.435,20 D
6211125	TAXAS E LICENÇAS	0,00	0,00	0,00	3,08	0,00	3,08 D
6211126	ANIMAÇÃO EVENTOS	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00 D
6211127	DECORAÇÕES/ORNAMENTAÇ	6,00	0,00	6,00 D	400,14	0,00	400,14 D
6211129	ACTIVIDADES SOCIAIS, CULTU	44,00	0,00	44,00 D	1.359,80	0,00	1.359,80 D
6211134	MATERIAL PARA ATIVIDADES/	2.544,28	0,00	2.544,28 D	8.211,28	23,74	8.187,54 D
6211135	PREMIOS PARA CONCURSOS/	0,00	0,00	0,00	2.617,37	0,00	2.617,37 D
6211136	SEGUROS	0,00	0,00	0,00	68,77	0,00	68,77 D
6211137	MATERIAL PARA FORMAÇÃO/	0,00	0,00	0,00	386,10	0,00	386,10 D
6211138	PRODUÇÃO DE SÉRIE TELEVIS	0,00	0,00	0,00	14.210,00	0,00	14.210,00 D
622	Serviços especializados	327,29	0,00	327,29 D	13.090,99	0,00	13.090,99 D
6221	Trabalhos especializados	290,00	0,00	290,00 D	4.102,17	0,00	4.102,17 D
6222	Publicidade e propaganda	0,00	0,00	0,00	1.124,07	0,00	1.124,07 D
6223	Vigilância e segurança	0,00	0,00	0,00	370,41	0,00	370,41 D
6224	Honorários	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00 D
622466	ANDREIA SILVIA CORREIA DE	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00 D
622467	ANA RITA MARTINS AFONSO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00 D
622468	CATARINA LEONOR SARMENT	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00 D
6225	Comissões	0,00	0,00	0,00	7,02	0,00	7,02 D
62251	Eupago	0,00	0,00	0,00	7,02	0,00	7,02 D
6226	Conservação e reparação	0,00	0,00	0,00	4.676,84	0,00	4.676,84 D
6227	Serviços bancários	37,29	0,00	37,29 D	310,48	0,00	310,48 D
62272	COMISSÕES	22,09	0,00	22,09 D	173,03	0,00	173,03 D
62273	DESPESAS DE INTERVENÇÃO	15,20	0,00	15,20 D	137,45	0,00	137,45 D
623	Materiais	124,76	0,00	124,76 D	4.338,49	0,00	4.338,49 D
6231	Ferramentas e utensílios d	0,00	0,00	0,00	3.037,78	0,00	3.037,78 D
6233	Material de escritório	124,76	0,00	124,76 D	1.300,71	0,00	1.300,71 D
624	Energia e fluidos	31,39	0,00	31,39 D	6.114,78	0,00	6.114,78 D
6241	Electricidade	0,00	0,00	0,00	5.437,67	0,00	5.437,67 D
6243	Água	31,39	0,00	31,39 D	677,11	0,00	677,11 D
625	Deslocações, estadas e tra	387,04	175,76	211,28 D	20.446,05	754,74	19.691,31 D
6251	Deslocações e estadas	387,04	175,76	211,28 D	19.342,19	754,74	18.587,45 D
6253	Transportes de mercadoria	0,00	0,00	0,00	1.103,86	0,00	1.103,86 D
626	Serviços diversos	417,16	0,00	417,16 D	5.645,98	40,21	5.605,77 D
6262	Comunicação	159,74	0,00	159,74 D	1.699,93	40,21	1.659,72 D
6263	Seguros	0,00	0,00	0,00	952,76	0,00	952,76 D
62631	Seguros - MULTIRISCO/EMPR	0,00	0,00	0,00	952,76	0,00	952,76 D
6267	Limpeza, higiene e conforto	257,42	0,00	257,42 D	2.993,29	0,00	2.993,29 D
63	Gastos com o pessoal	35.148,95	0,00	35.148,95 D	189.776,87	11.476,94	178.299,93 D
632	Remunerações do pessoal	28.492,50	0,00	28.492,50 D	152.077,26	7.942,02	144.135,24 D
63201	ORDENADO BASE	18.569,67	0,00	18.569,67 D	118.053,91	7.925,82	110.128,09 D
63202	SUBSIDIO DE FERIAS	8.716,47	0,00	8.716,47 D	8.716,47	0,00	8.716,47 D
63203	SUBSIDIO DE NATAL	0,00	0,00	0,00	9.142,51	0,00	9.142,51 D
63204	SUBSIDIO DE REFEIÇAO	834,75	0,00	834,75 D	9.597,24	0,00	9.597,24 D
63206	DIUTURNIDADES	40,00	0,00	40,00 D	480,00	0,00	480,00 D
63209	AJUDAS DE CUSTO	264,29	0,00	264,29 D	3.623,61	0,00	3.623,61 D
63212	KMS	67,32	0,00	67,32 D	2.463,52	16,20	2.447,32 D
634	Indemnizações	339,99	0,00	339,99 D	339,99	0,00	339,99 D
6342	Indemnizações-pessoal	339,99	0,00	339,99 D	339,99	0,00	339,99 D
635	Encargos sobre remuneraç	6.312,83	0,00	6.312,83 D	32.316,83	3.534,92	28.781,91 D
6351	SEGURANÇA SOCIAL	6.312,83	0,00	6.312,83 D	32.316,83	3.534,92	28.781,91 D
63512	PESSOAL	6.312,83	0,00	6.312,83 D	32.316,83	3.534,92	28.781,91 D
636	Seguros de acidentes no tra	0,00	0,00	0,00	1.903,51	0,00	1.903,51 D
638	Outros gastos com o pesso	3,63	0,00	3,63 D	3.139,28	0,00	3.139,28 D
6386	OUTROS SEM INCIDÊNCIA IVA	3,63	0,00	3,63 D	3.139,28	0,00	3.139,28 D

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2022

Data Contab. : 31-13-2022 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
63861	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	3.102,62	0,00	3.102,62 D
63863	FUNDO GARANTIA COMPENS	3,63	0,00	3,63 D	32,81	0,00	32,81 D
63864	SEGURANÇA E HIGIENE NO TR	0,00	0,00	0,00	3,85	0,00	3,85 D
64	Gastos de depreciação e de	98.356,41	0,00	98.356,41 D	98.356,41	0,00	98.356,41 D
642	Activos fixos tangíveis	98.356,41	0,00	98.356,41 D	98.356,41	0,00	98.356,41 D
6422	Deprec-edifícios e Outras C	87.503,09	0,00	87.503,09 D	87.503,09	0,00	87.503,09 D
6425	Deprec-equipamento admi	4.077,07	0,00	4.077,07 D	4.077,07	0,00	4.077,07 D
6427	Deprec-outras imob. corpó	6.776,25	0,00	6.776,25 D	6.776,25	0,00	6.776,25 D
68	Outros gastos e perdas	468,92	30,00	438,92 D	2.949,39	30,00	2.919,39 D
681	Impostos	112,96	30,00	82,96 D	517,56	30,00	487,56 D
6812	Impostos indirectos:	1,48	0,00	1,48 D	12,29	0,00	12,29 D
68123	Imposto do selo	1,48	0,00	1,48 D	12,29	0,00	12,29 D
6812317	OPERAÇÕES FINANCEIRAS DI	1,48	0,00	1,48 D	12,29	0,00	12,29 D
68123172	DESPESAS C/INTERMEDIAÇÃO	1,48	0,00	1,48 D	12,29	0,00	12,29 D
681231724	OUTRAS COMISSÕES E SERV.F	1,48	0,00	1,48 D	12,29	0,00	12,29 D
6813	Taxas	111,48	30,00	81,48 D	505,27	30,00	475,27 D
682	Descontos de pronto pagam	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,43 D
6822	SEM REGULARIZAÇÃO DE IVA	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,43 D
688	Outros *	355,96	0,00	355,96 D	2.431,40	0,00	2.431,40 D
6881	Correcções relativas a perí	56,95	0,00	56,95 D	222,33	0,00	222,33 D
6883	Quotizações	0,00	0,00	0,00	870,00	0,00	870,00 D
68831	Quotizações empresariais-	0,00	0,00	0,00	870,00	0,00	870,00 D
688312	ECSITE	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	770,00 D
688313	ECSA - EUROPEAN CITIZEN SC	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00 D
6888	Outros não especificados	299,01	0,00	299,01 D	1.339,07	0,00	1.339,07 D
68888	OUTROS	299,01	0,00	299,01 D	1.339,07	0,00	1.339,07 D
688882	OUTRAS (REI/REPR)	299,00	0,00	299,00 D	1.339,00	0,00	1.339,00 D
6888821	Subsidios	299,00	0,00	299,00 D	1.339,00	0,00	1.339,00 D
68888211	Associação para o Estudo d	90,00	0,00	90,00 D	90,00	0,00	90,00 D
68888212	OVGA	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00 D
68888213	SPEA	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00 D
68888215	A Ponte Norte	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00 D
68888217	KEEP - ASSOCIAÇÃO PARA A P	209,00	0,00	209,00 D	449,00	0,00	449,00 D
688888	JUROS MORA	0,01	0,00	0,01 D	0,07	0,00	0,07 D
72	Prestações de serviços *	18,00	19.294,14	19.276,14 C	18,00	38.970,14	38.952,14 C
721	Serviço A	18,00	19.294,14	19.276,14 C	18,00	38.970,14	38.952,14 C
7211	Serviço a - mercado nacion	18,00	19.294,14	19.276,14 C	18,00	38.970,14	38.952,14 C
72111	SERVIÇOS ASSOCIATIVOS	18,00	19.294,14	19.276,14 C	18,00	38.970,14	38.952,14 C
7211101	QUOTIZAÇÕES ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	468,00	468,00 C
7211104	PUBLICAÇÕES/EDIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00 C
7211105	PATROCINIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,00	1.368,00 C
7211106	ACTIVIDADES DIVERSAS	18,00	16.656,00	16.638,00 C	18,00	25.383,00	25.365,00 C
7211107	BILHETES	0,00	364,00	364,00 C	0,00	1.034,00	1.034,00 C
7211108	CARTÕES CIRCUITOS CV	0,00	45,00	45,00 C	0,00	145,00	145,00 C
7211110	PARTICIPAÇÕES EM PROJETO	0,00	2.229,14	2.229,14 C	0,00	2.229,14	2.229,14 C
7211111	OUTRAS PRESTAÇÕES SERVIÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00 C
7211112	ANIVERSARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	648,00	648,00 C
7211114	FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00	2.450,00 C
75	Subsídios à exploração *	56.084,35	2.771,20	53.313,15 D	56.084,35	316.292,72	260.208,37 C
751	Subsídios do Estado e outro	56.084,35	1.470,00	54.614,35 D	56.084,35	269.569,12	213.484,77 C
75101	DIREÇÃO REGIONAL CIENCIA	50.204,35	0,00	50.204,35 D	50.204,35	83.479,42	33.275,07 C
75104	RAA-F.REGIONAL EMPREGO	5.880,00	1.470,00	4.410,00 D	5.880,00	10.967,19	5.087,19 C
75107	DRCTD - DIREÇÃO REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	175.090,00	175.090,00 C
75108	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	32,51	32,51 C
752	Subsídios de outras entida	0,00	1.301,20	1.301,20 C	0,00	46.723,60	46.723,60 C
75208	CIÊNCIA VIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00 C
75209	ERASMUS	0,00	1.301,20	1.301,20 C	0,00	12.923,60	12.923,60 C
75213	LA PALMA RESEARCH CENTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	33.750,00	33.750,00 C
78	Outros rendimentos e ganh	0,00	94.588,68	94.588,68 C	0,00	95.984,73	95.984,73 C

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2022

Data Contab. : 31-13-2022

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
782	Descontos de pronto pagam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01 C
7822	SEM REGULARIZAÇÃO DE IVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01 C
788	Outros *	0,00	94.588,68	94.588,68 C	0,00	95.984,72	95.984,72 C
7881	Correcções relativas a peri	0,00	0,00	0,00	0,00	582,58	582,58 C
7883	Imputação de subsídios pa	0,00	92.865,35	92.865,35 C	0,00	92.865,35	92.865,35 C
7888	Outros não especificados	0,00	1.723,33	1.723,33 C	0,00	2.536,79	2.536,79 C
78883	ISENTOS S/ DIREITO A DEDUÇ	0,00	1.723,33	1.723,33 C	0,00	2.516,71	2.516,71 C
788832	SUBSIDIO SOCIAL DE MOBILI	0,00	1.723,33	1.723,33 C	0,00	2.516,71	2.516,71 C
78884	CARTAO CONTINENTE (DESCO	0,00	0,00	0,00	0,00	20,08	20,08 C
81	Resultado líquido do period	0,00	0,00	0,00	4.675,97	4.675,97	0,00
818	Resultado líquido	0,00	0,00	0,00	4.675,97	4.675,97	0,00
	Soma Líquida	**684.153,88**	**684.153,88**	**0,00**	**4.245.747,64**	**4.245.747,64**	**0,00**
	Soma Líquida	**684.153,88**	**684.153,88**	**0,00**	**4.245.747,64**	**4.245.747,64**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Razão (Período [Regularizações - Regularizações] e Acumulado) - 2022

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-13-2022

		Regularizações - Regularizações			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	4.479,87	4.170,58	309,29 D
12	Depósitos à ordem	0,00	0,00	0,00	624.874,19	465.316,89	159.557,30 D
	Soma Líquida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**629.354,06**	**469.487,47**	**159.866,59 D**
21	Clientes *	0,00	0,00	0,00	41.768,51	22.160,31	19.608,20 D
22	Fornecedores *	0,00	0,00	0,00	82.246,44	86.439,54	4.193,10 C
23	Pessoal	0,00	0,00	0,00	120.394,57	120.394,57	0,00
24	Estado e outros entes públicos *	0,00	0,00	0,00	52.056,31	62.323,16	10.266,85 C
27	Outras contas a receber e a paga	0,00	0,00	0,00	29.328,25	78.927,82	49.599,57 C
28	Diferimentos *	0,00	0,00	0,00	50.310,75	105.801,74	55.490,99 C
	Soma Líquida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**376.104,83**	**476.047,14**	**99.942,31 C**
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	290.051,50	144.368,00	145.683,50 D
38	Reclassificação e regularização d	0,00	0,00	0,00	1.315,50	1.315,50	0,00
	Soma Líquida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**291.367,00**	**145.683,50**	**145.683,50 D**
41	Investimentos financeiros *	0,00	0,00	0,00	998,09	0,00	998,09 D
43	Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	2.138.379,76	1.559.248,80	579.130,96 D
44	Activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	1.882,10	1.882,10	0,00
	Soma Líquida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.141.259,95**	**1.561.130,90**	**580.129,05 D**
51	Capital *	0,00	0,00	0,00	0,00	253.322,20	253.322,20 C
55	Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.995,65	7.995,65 C
56	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	103.341,68	66.595,14	36.746,54 D
59	Outras Variações no capital próp	0,00	0,00	0,00	92.865,35	651.552,95	558.687,60 C
	Soma Líquida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**196.207,03**	**979.465,94**	**783.258,91 C**
61	Custo das mercadorias vendidas	0,00	0,00	0,00	145.683,50	145.683,50	0,00
62	Fornecimentos e serviços extern	0,00	113.091,59	113.091,59 C	113.910,28	113.910,28	0,00
63	Gastos com o pessoal	0,00	178.299,93	178.299,93 C	189.776,87	189.776,87	0,00
64	Gastos de depreciação e de amo	0,00	98.356,41	98.356,41 C	98.356,41	98.356,41	0,00
68	Outros gastos e perdas	0,00	2.919,39	2.919,39 C	2.949,39	2.949,39	0,00
	Soma Líquida	**0,00**	**392.667,32**	**392.667,32 C**	**550.676,45**	**550.676,45**	**0,00**
72	Prestações de serviços *	38.952,14	0,00	38.952,14 D	38.970,14	38.970,14	0,00
75	Subsídios à exploração *	260.208,37	0,00	260.208,37 D	316.292,72	316.292,72	0,00
78	Outros rendimentos e ganhos	95.984,73	0,00	95.984,73 D	95.984,73	95.984,73	0,00
	Soma Líquida	**395.145,24**	**0,00**	**395.145,24 D**	**451.247,59**	**451.247,59**	**0,00**
81	Resultado líquido do período	395.145,24	397.623,16	2.477,92 C	399.821,21	402.299,13	2.477,92 C
	Soma Líquida	**395.145,24**	**397.623,16**	**2.477,92 C**	**399.821,21**	**402.299,13**	**2.477,92 C**
	Soma Líquida	**790.290,48**	**790.290,48**	**0,00**	**5.036.038,12**	**5.036.038,12**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Regularizações - Regularizações] e Acumulado) - 2022

Data Contab. : 31-13-2022 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Regularizações - Regularizações			Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
22111144	VIAGENS ABREU, SA	0,00	0,00	0,00	1.876,56	1.876,56	0,00	
22111146	DIGIMAGO - MARKETING E P	0,00	0,00	0,00	133,39	133,39	0,00	
22111148	TERRA AZUL - ANIMAÇÃO TU	0,00	0,00	0,00	1.151,80	1.151,80	0,00	
22111149	TK ELEVADORES PORTUGAL,	0,00	0,00	0,00	2.474,40	2.474,40	0,00	
22111150	VIAVITORIA - AGENCIA DE VIA	0,00	0,00	0,00	1.415,43	1.415,43	0,00	
22111151	ITMA	0,00	0,00	0,00	575,00	575,00	0,00	
22111152	IKEA PORTUGAL, LDA	0,00	0,00	0,00	1.939,00	1.939,00	0,00	
22111153	BCM BRICOLAGE S.A. - LEROY	0,00	0,00	0,00	149,75	149,75	0,00	
22111154	COSTUMES DE VERÃO, UNIPE	0,00	0,00	0,00	1.684,00	1.684,00	0,00	
22111155	HOTEL MARINA ATLANTICO	0,00	0,00	0,00	384,00	384,00	0,00	
22111156	HOLIDAY INN EXPRESS LISBO	0,00	0,00	0,00	320,00	320,00	0,00	
22111157	SERRA & CLAUDINA LDA	0,00	0,00	0,00	14.210,00	14.210,00	0,00	
22111158	AÇORSAFE, LDA	0,00	0,00	0,00	0,00	116,58	116,58	C
22111159	AIDA DA GLORIA DE MEDEIRO	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	
22111160	TURANGRA - VIAGENS E TURI	0,00	0,00	0,00	1.156,00	1.156,00	0,00	
22111161	CHUBB EUROPEAN GROUP S	0,00	0,00	0,00	68,77	68,77	0,00	
22111162	MOBIOFFICE, LDA	0,00	0,00	0,00	92,96	92,96	0,00	
22111163	ONTRAVEL DMC, UNIP. LDA	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	
22111164	GRUPO LC	0,00	0,00	0,00	42,00	42,00	0,00	
22111165	SPA - SOCIEDADE PORTUGUE	0,00	0,00	0,00	156,00	156,00	0,00	
22111166	Neca - Nova Empresa Conta	0,00	0,00	0,00	3.486,12	3.776,12	290,00	C
22111167	EDA - Electricidade dos Aço	0,00	0,00	0,00	6.387,64	6.387,64	0,00	
22111168	PT Comunicações - MEO	0,00	0,00	0,00	1.725,89	1.842,37	116,48	C
22111169	Açorlimpa Lda	0,00	0,00	0,00	2.357,21	2.743,49	386,28	C
22111170	Nova Gráfica lda	0,00	0,00	0,00	1.546,56	1.546,56	0,00	
22111171	Papelaria Resarte, Lda	0,00	0,00	0,00	207,40	207,40	0,00	
22111172	Ilha 10 - Publicidade	0,00	0,00	0,00	833,58	833,58	0,00	
22112	Fornecedores - gr - mercado	0,00	0,00	0,00	3.831,53	5.443,25	1.611,72	C
22112018	ECSITE - EUROPEAN NETWOR	0,00	0,00	0,00	2.381,53	3.893,25	1.511,72	C
22112019	ECSA - EUROPEAN CITIZEN SC	0,00	0,00	0,00	100,00	200,00	100,00	C
22112020	HOTEL RESTAURANTE URBAN	0,00	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00	
23	Pessoal	0,00	0,00	0,00	120.394,57	120.394,57	0,00	
231	Remunerações a pagar *	0,00	0,00	0,00	120.394,57	120.394,57	0,00	
2312	Ao pessoal	0,00	0,00	0,00	120.394,57	120.394,57	0,00	
24	Estado e outros entes públ	0,00	0,00	0,00	52.056,31	62.323,16	10.266,85	C
242	Retenção de impostos sobr	0,00	0,00	0,00	10.116,99	10.366,00	249,01	C
2421	IRS - Trabalho Dependente	0,00	0,00	0,00	9.498,00	10.366,00	868,00	C
24211	Açores	0,00	0,00	0,00	9.498,00	10.366,00	868,00	C
2422	Rir-rendimentos profission	0,00	0,00	0,00	618,99	0,00	618,99	D
24222	Rir-rendimentos profission	0,00	0,00	0,00	618,99	0,00	618,99	D
245	Contribuições	0,00	0,00	0,00	41.513,28	45.335,64	3.822,36	C
2451	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	41.505,33	45.327,69	3.822,36	C
2452	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,95	7,95	0,00	
248	Outras tributações	0,00	0,00	0,00	426,04	6.621,52	6.195,48	C
2481	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	6.147,19	6.147,19	C
2482	FUNDO COMPENSAÇÃO TRAB	0,00	0,00	0,00	426,04	474,33	48,29	C
27	Outras contas a receber e a	0,00	0,00	0,00	29.328,25	78.927,82	49.599,57	C
271	Fornecedores de investime	0,00	0,00	0,00	0,00	811,02	811,02	C
2711	Fornecedores de investime	0,00	0,00	0,00	0,00	811,02	811,02	C
27111	Fornec. de invest.- c/g	0,00	0,00	0,00	0,00	811,02	811,02	C
27111016	BRANFER- SERRALHARIA ART	0,00	0,00	0,00	0,00	811,02	811,02	C
272	Devedores e credores por a	0,00	0,00	0,00	19.386,56	39.752,36	20.365,80	C
2722	Credores por acréscimos d	0,00	0,00	0,00	19.386,56	39.752,36	20.365,80	C
27221	Credores p/ acresc. gastos	0,00	0,00	0,00	19.386,56	39.752,36	20.365,80	C
272212	Remunerações a liquidar	0,00	0,00	0,00	19.386,56	39.572,88	20.186,32	C
2722121	Férias de 2021 a pagar em	0,00	0,00	0,00	19.386,56	19.386,56	0,00	
2722122	Férias de 2022 a pagar em	0,00	0,00	0,00	0,00	20.186,32	20.186,32	C
272219	Outros credores por acrésc	0,00	0,00	0,00	0,00	179,48	179,48	C
278	Outros devedores e credor	0,00	0,00	0,00	9.941,69	38.364,44	28.422,75	C

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Regularizações - Regularizações] e Acumulado) - 2022

Data Contab. : 31-13-2022 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Regularizações - Regularizações			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	4.479,87	4.170,58	309,29 D
111	Caixa fixo	0,00	0,00	0,00	4.479,87	4.170,58	309,29 D
12	Depósitos à ordem	0,00	0,00	0,00	624.874,19	465.316,89	159.557,30 D
121	Bancos	0,00	0,00	0,00	624.874,19	465.316,89	159.557,30 D
12101	Santander - 0008.0686723	0,00	0,00	0,00	199.333,63	175.205,50	24.128,13 D
12102	Santander - 0008.0689248	0,00	0,00	0,00	425.540,56	290.111,39	135.429,17 D
21	Clientes *	0,00	0,00	0,00	41.768,51	22.160,31	19.608,20 D
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00	41.768,51	22.160,31	19.608,20 D
2111	Clientes gerais	0,00	0,00	0,00	41.768,51	22.160,31	19.608,20 D
21111	Clientes - gr - mercado naci	0,00	0,00	0,00	41.723,51	22.160,31	19.563,20 D
21111002	CAMARA MUNICIPAL DE LAG	0,00	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
21111003	MUNICIPIO DE PONTA DELGA	0,00	0,00	0,00	374,00	0,00	374,00 D
21111007	CIÊNCIA VIVA - AGÊNCIA NAC	0,00	0,00	0,00	5.947,37	3.312,17	2.635,20 D
21111014	MUNICIPIO NORDESTE	0,00	0,00	0,00	3.660,00	3.660,00	0,00
21111017	MUNICIPIO DA HORTA	0,00	0,00	0,00	1.223,00	1.223,00	0,00
21111019	OBSERVATORIO DO AMBIENT	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	36,00 D
21111032	FUNDAÇÃO OCEANO AZUL	0,00	0,00	0,00	18.548,00	2.025,00	16.523,00 D
21111034	EBI CANTO DA MAIA	0,00	0,00	0,00	650,00	650,00	0,00
21111035	EXTERNATO A PASSARADA	0,00	0,00	0,00	127,00	127,00	0,00
21111036	COLÉGIO GENTE DE PALMO E	0,00	0,00	0,00	22,00	22,00	0,00
21111037	UNIVERSIDADE AVEIRO	0,00	0,00	0,00	2.229,14	2.229,14	0,00
21111099	CLIENTES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	3.707,00	3.712,00	5,00 C
21112	Clientes - gr - mercado intra	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	45,00 D
21112001	CONCHBOOKS	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	45,00 D
22	Fornecedores *	0,00	0,00	0,00	82.246,44	86.439,54	4.193,10 C
221	Fornecedores c/c	0,00	0,00	0,00	82.246,44	86.439,54	4.193,10 C
2211	Fornecedores gerais	0,00	0,00	0,00	82.246,44	86.439,54	4.193,10 C
22111	Fornecedores - gr - mercado	0,00	0,00	0,00	78.414,91	80.996,29	2.581,38 C
22111005	LABODIDACTICA	0,00	0,00	0,00	242,53	242,53	0,00
22111006	MDL- MATERIAL DIDACTICO E	0,00	0,00	0,00	230,01	230,01	0,00
22111007	FURMATEC, LDA	0,00	0,00	0,00	9,58	9,58	0,00
22111026	AMENWORLD	0,00	0,00	0,00	41,06	41,06	0,00
22111031	TOP ATLANTICO DMC-VIAGEN	0,00	0,00	0,00	138,74	1.781,43	1.642,69 C
22111032	UNIPELAGO	0,00	0,00	0,00	660,28	729,02	68,74 C
22111040	BENTRANS CARGA E TRANSIT	0,00	0,00	0,00	17,50	17,50	0,00
22111041	ASSOCIAÇÃO H. BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	679,54	679,54	0,00
22111042	CENTRO CIÊNCIA VIVA	0,00	0,00	0,00	284,00	328,00	44,00 C
22111044	SATA INTERNACIONAL	0,00	0,00	0,00	6.590,61	6.471,13	119,48 D
22111050	A PONTE NORTE, LDA	0,00	0,00	0,00	3.504,00	3.504,00	0,00
22111051	SPEA - SOCIEDADE PORTUGU	0,00	0,00	0,00	650,00	650,00	0,00
22111056	OVGA-OBS.GEOTERMICO E V	0,00	0,00	0,00	1.650,00	1.829,66	179,66 C
22111065	AGÊNCIA DE VIAGENS TELES	0,00	0,00	0,00	2.957,46	2.957,46	0,00
22111067	A.E.A.I. - ASSOCIAÇÃO PARA O	0,00	0,00	0,00	1.590,00	1.590,00	0,00
22111070	ALCIDES CABRAL DE MELO, L	0,00	0,00	0,00	998,00	998,00	0,00
22111075	HOTEL ARCANJO - SOCIEDAD	0,00	0,00	0,00	55,00	55,00	0,00
22111078	FIT - FABRICO E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	223,16	223,16	0,00
22111083	SEGURADORAS UNIDAS	0,00	0,00	0,00	952,76	952,76	0,00
22111088	PJA - POUSADAS DE JUVENTU	0,00	0,00	0,00	118,80	118,80	0,00
22111094	GAMOELECTRICA, LDA	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00
22111096	LABKIT - SOLUÇÕES PARA LAB	0,00	0,00	0,00	2.295,64	2.295,64	0,00
22111097	SILVERGREY - PRODUÇÕES AU	0,00	0,00	0,00	1.452,80	1.452,80	0,00
22111100	TAP AIR PORTUGAL	0,00	0,00	0,00	2.152,61	2.009,04	143,57 D
22111106	AGRIPELAGO, LDA	0,00	0,00	0,00	64,79	64,79	0,00
22111107	PROBOT - ASSOCIAÇÃO DE PR	0,00	0,00	0,00	980,00	980,00	0,00
22111119	SERVIEL - SERVIÇOS E VIGILÂN	0,00	0,00	0,00	370,41	370,41	0,00
22111125	SAR - SOLUÇÕES DE AUTOMA	0,00	0,00	0,00	3.059,55	3.059,55	0,00
22111131	RRBIT - INFORMATICA, LDA (F	0,00	0,00	0,00	18,70	18,70	0,00
22111135	VORTAL - COMERCIO ELECTRO	0,00	0,00	0,00	63,92	63,92	0,00
22111138	ASSOCIAÇÃO REDE SCICOM P	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Regularizações - Regularizações] e Acumulado) - 2022

Data Contab. : 31-13-2022

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Regularizações - Regularizações			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
2782	Credores diversos	0,00	0,00	0,00	9.941,69	38.364,44	28.422,75 C
27821	Credores diversos - mercad	0,00	0,00	0,00	9.941,69	38.364,44	28.422,75 C
2782100	Outros Credores Diversos	0,00	0,00	0,00	8.639,83	37.062,58	28.422,75 C
278210029	GEO FUN, LDA	0,00	0,00	0,00	83,29	0,00	83,29 D
278210039	OMA - OBSERVATORIO DO MA	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.797,50	297,50 C
278210052	SOUSA & GARCÊS, LDA	0,00	0,00	0,00	464,00	464,00	0,00
278210058	MUNICIPIO DE LAGOA	0,00	0,00	0,00	712,51	745,54	33,03 C
278210060	J. H. ORNELAS, LDA	0,00	0,00	0,00	595,79	595,79	0,00
278210069	ACCIONAL, LDA	0,00	0,00	0,00	1.640,81	1.724,90	84,09 C
278210081	ANTONIO MANUEL FRIAS MA	0,00	0,00	0,00	0,00	27.145,30	27.145,30 C
278210085	FIDELIDADE SEGUROS	0,00	0,00	0,00	931,48	893,30	38,18 D
278210086	HOTEL DO COLEGIO	0,00	0,00	0,00	91,80	91,80	0,00
278210088	BRINDE & COMPANHIA - CAR	0,00	0,00	0,00	2.620,15	2.620,15	0,00
278210096	OVGA	0,00	0,00	0,00	0,00	984,30	984,30 C
278210101	COSTA PEREIRA & FILHOS, LD	0,00	0,00	0,00	141,19	141,19	0,00
2782102	Consultores, Assessores e	0,00	0,00	0,00	1.160,67	1.160,67	0,00
278210201	HERMANO GARCIA VARÃO	0,00	0,00	0,00	49,00	49,00	0,00
278210226	RICARDO FREITAS COSTA	0,00	0,00	0,00	961,67	961,67	0,00
278210227	ANDREIA SILVIA CORREIA DE	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00
28	Diferimentos *	0,00	0,00	0,00	50.310,75	105.801,74	55.490,99 C
281	Gastos a reconhecer	0,00	0,00	0,00	2.239,55	1.614,19	625,36 D
2819	Outros gastos a reconhece	0,00	0,00	0,00	2.239,55	1.614,19	625,36 D
28193	OUTRAS (REI/REPR)	0,00	0,00	0,00	2.239,55	1.614,19	625,36 D
282	Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00	0,00	48.071,20	104.187,55	56.116,35 C
2821	SUBSIDIOS	0,00	0,00	0,00	47.061,20	103.145,55	56.084,35 C
28211	DIRECÇÃO REG. CIENCIA TEC	0,00	0,00	0,00	42.750,00	92.954,35	50.204,35 C
28213	EURASMUS	0,00	0,00	0,00	4.311,20	4.311,20	0,00
28214	Fundo Regional do Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	5.880,00	5.880,00 C
2829	Outros rendimentos a reco	0,00	0,00	0,00	1.010,00	1.042,00	32,00 C
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	290.051,50	144.368,00	145.683,50 D
322	Mercadorias - cevc	0,00	0,00	0,00	290.051,50	144.368,00	145.683,50 D
3222	ISENTAS SEM DIREITO A DEDU	0,00	0,00	0,00	290.051,50	144.368,00	145.683,50 D
38	Reclassificação e regulariza	0,00	0,00	0,00	1.315,50	1.315,50	0,00
382	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	1.315,50	1.315,50	0,00
41	Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	998,09	0,00	998,09 D
415	Outros investimentos finan	0,00	0,00	0,00	998,09	0,00	998,09 D
4158	Outros	0,00	0,00	0,00	998,09	0,00	998,09 D
41582	Fundos	0,00	0,00	0,00	998,09	0,00	998,09 D
415821	Fundo Compensação Traba	0,00	0,00	0,00	998,09	0,00	998,09 D
43	Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	2.138.379,76	1.559.248,80	579.130,96 D
432	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTR	0,00	0,00	0,00	1.750.061,78	0,00	1.750.061,78 D
4321	AQUISIÇÕES NO TERRITORIO	0,00	0,00	0,00	1.750.061,78	0,00	1.750.061,78 D
43213	ISENTOS	0,00	0,00	0,00	1.750.061,78	0,00	1.750.061,78 D
433	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	129.198,37	0,00	129.198,37 D
4331	MAQUINARIA E OUTRO EQUI	0,00	0,00	0,00	129.198,37	0,00	129.198,37 D
43311	AQUISIÇÕES NO TERRITORIO	0,00	0,00	0,00	119.371,79	0,00	119.371,79 D
433113	OUTRAS (REI/REPR)	0,00	0,00	0,00	119.371,79	0,00	119.371,79 D
43312	AQUISIÇÕES NOS PAISES COM	0,00	0,00	0,00	8.146,02	0,00	8.146,02 D
433123	ISENTAS	0,00	0,00	0,00	8.146,02	0,00	8.146,02 D
43313	AQUISIÇÕES EM PAISES TERC	0,00	0,00	0,00	1.680,56	0,00	1.680,56 D
433132	COM IVA NÃO DEDUTIVEL	0,00	0,00	0,00	1.680,56	0,00	1.680,56 D
435	EQUIPAMENTO ADMINISTRAT	0,00	0,00	0,00	204.909,62	0,00	204.909,62 D
4351	AQUISIÇÕES NO MERCADO N	0,00	0,00	0,00	197.705,58	0,00	197.705,58 D
43511	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	0,00	340,37	0,00	340,37 D
43513	OUTRAS (REI/REPR)	0,00	0,00	0,00	197.365,21	0,00	197.365,21 D
4352	AQUISIÇÕES NOS PAISES COM	0,00	0,00	0,00	7.204,04	0,00	7.204,04 D
43523	ISENTAS	0,00	0,00	0,00	7.204,04	0,00	7.204,04 D
437	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGI	0,00	0,00	0,00	54.209,99	0,00	54.209,99 D
4371	MERCADO NACIONAL	0,00	0,00	0,00	54.209,99	0,00	54.209,99 D

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Regularizações - Regularizações] e Acumulado) - 2022

Data Contab. : 31-13-2022 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Regularizações - Regularizações			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
43713	ISENTO	0,00	0,00	0,00	54.209,99	0,00	54.209,99 D
438	Depreciações acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559.248,80	1.559.248,80 C
4382	Edifícios e Outras Construç	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.043,26	1.225.043,26 C
4383	Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	129.198,37	129.198,37 C
4385	Equipamento administrativ	0,00	0,00	0,00	0,00	198.178,05	198.178,05 C
4387	Outros activos fixos tangíve	0,00	0,00	0,00	0,00	6.829,12	6.829,12 C
44	Activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	1.882,10	1.882,10	0,00
442	Projectos de desenvolvime	0,00	0,00	0,00	1.882,10	0,00	1.882,10 D
4423	OUTRAS (REI)	0,00	0,00	0,00	1.882,10	0,00	1.882,10 D
448	Amortizações acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882,10	1.882,10 C
4481	Amortizações acumuladas-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882,10	1.882,10 C
44812	Projectos de desenvolvime	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882,10	1.882,10 C
51	Capital *	0,00	0,00	0,00	0,00	253.322,20	253.322,20 C
511	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	253.322,20	253.322,20 C
55	Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.995,65	7.995,65 C
551	Reservas legais	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00 C
552	Outras reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	995,65	995,65 C
5521	Reservas livres	0,00	0,00	0,00	0,00	995,65	995,65 C
56	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	103.341,68	66.595,14	36.746,54 D
561	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	103.341,68	66.595,14	36.746,54 D
56101	Exercício de 2002 e Anterio	0,00	0,00	0,00	92,86	0,00	92,86 D
56102	Exercício de 2003	0,00	0,00	0,00	251,50	0,00	251,50 D
56103	Exercício de 2004	0,00	0,00	0,00	0,00	11.524,86	11.524,86 C
56104	Exercício de 2005	0,00	0,00	0,00	0,00	23.899,84	23.899,84 C
56105	Exercício de 2006	0,00	0,00	0,00	345,83	0,00	345,83 D
56106	Exercício de 2007	0,00	0,00	0,00	2.506,13	0,00	2.506,13 D
56107	Exercício de 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	14.578,45	14.578,45 C
56108	Exercício de 2010	0,00	0,00	0,00	10.264,02	0,00	10.264,02 D
56109	Exercício de 2011	0,00	0,00	0,00	11.677,45	0,00	11.677,45 D
56110	Exercício de 2012	0,00	0,00	0,00	23.480,64	0,00	23.480,64 D
56111	Exercício de 2013	0,00	0,00	0,00	6.113,57	0,00	6.113,57 D
56112	Exercício de 2014	0,00	0,00	0,00	22.278,37	0,00	22.278,37 D
56113	Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	11.444,66	0,00	11.444,66 D
56114	Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294,71	3.294,71 C
56115	Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	405,61	405,61 C
56116	Exercício de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	681,48	681,48 C
56117	Exercício de 2019	0,00	0,00	0,00	14.886,65	0,00	14.886,65 D
56118	Exercício de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	7.534,22	7.534,22 C
56119	Exercício de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	4.675,97	4.675,97 C
59	Outras Variações no capita	0,00	0,00	0,00	92.865,35	651.552,95	558.687,60 C
593	Subsídios	0,00	0,00	0,00	92.865,35	650.237,45	557.372,10 C
5931	CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	92.865,35	650.237,45	557.372,10 C
594	Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315,50	1.315,50 C
61	Custo das mercadorias ven	0,00	0,00	0,00	145.683,50	145.683,50	0,00
611	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	145.683,50	145.683,50	0,00
6113	ISENTAS	0,00	0,00	0,00	145.683,50	145.683,50	0,00
62	Fornecimentos e serviços e	0,00	113.091,59	113.091,59 C	113.910,28	113.910,28	0,00
621	Subcontratos	0,00	64.250,25	64.250,25 C	64.273,99	64.273,99	0,00
62111	Subcontratos mn - custo fac	0,00	64.250,25	64.250,25 C	64.273,99	64.273,99	0,00
6211102	REFEIÇÕES/BEBIDAS	0,00	701,65	701,65 C	701,65	701,65	0,00
6211103	PASSAGENS AEREAS	0,00	6.357,77	6.357,77 C	6.357,77	6.357,77	0,00
6211105	WORKSHOPS/EXPOSIÇÕES/S	0,00	3.097,43	3.097,43 C	3.097,43	3.097,43	0,00
6211106	TRANSPORTES DIVERSOS	0,00	3.386,13	3.386,13 C	3.386,13	3.386,13	0,00
6211107	MATERIAL DE APOIO LOGISTI	0,00	928,06	928,06 C	928,06	928,06	0,00
6211109	ARTIGOS/SERVIÇOS LIMPEZA	0,00	368,72	368,72 C	368,72	368,72	0,00
6211110	GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	109,58	109,58 C	109,58	109,58	0,00
6211111	DORMIDAS-ALOJAMENTOS	0,00	5.848,85	5.848,85 C	5.848,85	5.848,85	0,00
6211112	PUBLICIDADE	0,00	2.158,68	2.158,68 C	2.158,68	2.158,68	0,00
6211114	MATERIAIS LABORATÓRIO	0,00	2.737,43	2.737,43 C	2.737,43	2.737,43	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Regularizações - Regularizações] e Acumulado) - 2022

Data Contab. : 31-13-2022

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Regularizações - Regularizações				Acumulado	
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
6211117	PREST. SERVIÇOS	0,00	8.000,00	8.000,00 C	8.000,00	8.000,00	0,00
6211121	SERVIÇO FOTOGRAFICO/ DE V	0,00	1.287,60	1.287,60 C	1.287,60	1.287,60	0,00
6211122	MATERIAL DIDACTICO	0,00	100,60	100,60 C	100,60	100,60	0,00
6211123	CONCEP./PROD./MONT./MA	0,00	149,75	149,75 C	149,75	149,75	0,00
6211124	CONCEPÇÃO GRAFICA	0,00	1.435,20	1.435,20 C	1.435,20	1.435,20	0,00
6211125	TAXAS E LICENÇAS	0,00	3,08	3,08 C	3,08	3,08	0,00
6211126	ANIMAÇÃO EVENTOS	0,00	350,00	350,00 C	350,00	350,00	0,00
6211127	DECORAÇÕES/ORNAMENTAÇ	0,00	400,14	400,14 C	400,14	400,14	0,00
6211129	ACTIVIDADES SOCIAIS, CULTU	0,00	1.359,80	1.359,80 C	1.359,80	1.359,80	0,00
6211134	MATERIAL PARA ATIVIDADES/	0,00	8.187,54	8.187,54 C	8.211,28	8.211,28	0,00
6211135	PREMIOS PARA CONCURSOS/	0,00	2.617,37	2.617,37 C	2.617,37	2.617,37	0,00
6211136	SEGUROS	0,00	68,77	68,77 C	68,77	68,77	0,00
6211137	MATERIAL PARA FORMAÇÃO/	0,00	386,10	386,10 C	386,10	386,10	0,00
6211138	PRODUÇÃO DE SÉRIE TELEVIS	0,00	14.210,00	14.210,00 C	14.210,00	14.210,00	0,00
622	Serviços especializados	0,00	13.090,99	13.090,99 C	13.090,99	13.090,99	0,00
6221	Trabalhos especializados	0,00	4.102,17	4.102,17 C	4.102,17	4.102,17	0,00
6222	Publicidade e propaganda	0,00	1.124,07	1.124,07 C	1.124,07	1.124,07	0,00
6223	Vigilância e segurança	0,00	370,41	370,41 C	370,41	370,41	0,00
6224	Honorários	0,00	2.500,00	2.500,00 C	2.500,00	2.500,00	0,00
622466	ANDREIA SILVIA CORREIA DE	0,00	1.950,00	1.950,00 C	1.950,00	1.950,00	0,00
622467	ANA RITA MARTINS AFONSO	0,00	500,00	500,00 C	500,00	500,00	0,00
622468	CATARINA LEONOR SARMENT	0,00	50,00	50,00 C	50,00	50,00	0,00
6225	Comissões	0,00	7,02	7,02 C	7,02	7,02	0,00
62251	Eupago	0,00	7,02	7,02 C	7,02	7,02	0,00
6226	Conservação e reparação	0,00	4.676,84	4.676,84 C	4.676,84	4.676,84	0,00
6227	Serviços bancários	0,00	310,48	310,48 C	310,48	310,48	0,00
62272	COMISSÕES	0,00	173,03	173,03 C	173,03	173,03	0,00
62273	DESPESAS DE INTERVENÇÃO	0,00	137,45	137,45 C	137,45	137,45	0,00
623	Materiais	0,00	4.338,49	4.338,49 C	4.338,49	4.338,49	0,00
6231	Ferramentas e utensílios d	0,00	3.037,78	3.037,78 C	3.037,78	3.037,78	0,00
6233	Material de escritório	0,00	1.300,71	1.300,71 C	1.300,71	1.300,71	0,00
624	Energia e fluidos	0,00	6.114,78	6.114,78 C	6.114,78	6.114,78	0,00
6241	Electricidade	0,00	5.437,67	5.437,67 C	5.437,67	5.437,67	0,00
6243	Água	0,00	677,11	677,11 C	677,11	677,11	0,00
625	Deslocações, estadas e tra	0,00	19.691,31	19.691,31 C	20.446,05	20.446,05	0,00
6251	Deslocações e estadas	0,00	18.587,45	18.587,45 C	19.342,19	19.342,19	0,00
6253	Transportes de mercadoria	0,00	1.103,86	1.103,86 C	1.103,86	1.103,86	0,00
626	Serviços diversos	0,00	5.605,77	5.605,77 C	5.645,98	5.645,98	0,00
6262	Comunicação	0,00	1.659,72	1.659,72 C	1.699,93	1.699,93	0,00
6263	Seguros	0,00	952,76	952,76 C	952,76	952,76	0,00
62631	Seguros - MULTIRISCO/EMPR	0,00	952,76	952,76 C	952,76	952,76	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	0,00	2.993,29	2.993,29 C	2.993,29	2.993,29	0,00
63	Gastos com o pessoal	0,00	178.299,93	178.299,93 C	189.776,87	189.776,87	0,00
632	Remunerações do pessoal	0,00	144.135,24	144.135,24 C	152.077,26	152.077,26	0,00
63201	ORDENADO BASE	0,00	110.128,09	110.128,09 C	118.053,91	118.053,91	0,00
63202	SUBSIDIO DE FERIAS	0,00	8.716,47	8.716,47 C	8.716,47	8.716,47	0,00
63203	SUBSIDIO DE NATAL	0,00	9.142,51	9.142,51 C	9.142,51	9.142,51	0,00
63204	SUBSIDIO DE REFEIÇAO	0,00	9.597,24	9.597,24 C	9.597,24	9.597,24	0,00
63206	DIUTURNIDADES	0,00	480,00	480,00 C	480,00	480,00	0,00
63209	AJUDAS DE CUSTO	0,00	3.623,61	3.623,61 C	3.623,61	3.623,61	0,00
63212	KMS	0,00	2.447,32	2.447,32 C	2.463,52	2.463,52	0,00
634	Indemnizações	0,00	339,99	339,99 C	339,99	339,99	0,00
6342	Indemnizações-pessoal	0,00	339,99	339,99 C	339,99	339,99	0,00
635	Encargos sobre remuneraç	0,00	28.781,91	28.781,91 C	32.316,83	32.316,83	0,00
6351	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	28.781,91	28.781,91 C	32.316,83	32.316,83	0,00
63512	PESSOAL	0,00	28.781,91	28.781,91 C	32.316,83	32.316,83	0,00
636	Seguros de acidentes no tra	0,00	1.903,51	1.903,51 C	1.903,51	1.903,51	0,00
638	Outros gastos com o pesso	0,00	3.139,28	3.139,28 C	3.139,28	3.139,28	0,00
6386	OUTROS SEM INCIDÊNCIA IVA	0,00	3.139,28	3.139,28 C	3.139,28	3.139,28	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Regularizações - Regularizações] e Acumulado) - 2022

Data Contab. : 31-13-2022 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Regularizações - Regularizações				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
63861	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	3.102,62	3.102,62	C	3.102,62	3.102,62	0,00	
63863	FUNDO GARANTIA COMPENS	0,00	32,81	32,81	C	32,81	32,81	0,00	
63864	SEGURANÇA E HIGIENE NO TR	0,00	3,85	3,85	C	3,85	3,85	0,00	
64	Gastos de depreciação e de	0,00	98.356,41	98.356,41	C	98.356,41	98.356,41	0,00	
642	Activos fixos tangíveis	0,00	98.356,41	98.356,41	C	98.356,41	98.356,41	0,00	
6422	Deprec-edifícios e Outras C	0,00	87.503,09	87.503,09	C	87.503,09	87.503,09	0,00	
6425	Deprec-equipamento admi	0,00	4.077,07	4.077,07	C	4.077,07	4.077,07	0,00	
6427	Deprec-outras imob. corpó	0,00	6.776,25	6.776,25	C	6.776,25	6.776,25	0,00	
68	Outros gastos e perdas	0,00	2.919,39	2.919,39	C	2.949,39	2.949,39	0,00	
681	Impostos	0,00	487,56	487,56	C	517,56	517,56	0,00	
6812	Impostos indirectos:	0,00	12,29	12,29	C	12,29	12,29	0,00	
68123	Imposto do selo	0,00	12,29	12,29	C	12,29	12,29	0,00	
6812317	OPERAÇÕES FINANCEIRAS DI	0,00	12,29	12,29	C	12,29	12,29	0,00	
68123172	DESPESAS C/INTERMEDIAÇÃO	0,00	12,29	12,29	C	12,29	12,29	0,00	
681231724	OUTRAS COMISSÕES E SERV.F	0,00	12,29	12,29	C	12,29	12,29	0,00	
6813	Taxas	0,00	475,27	475,27	C	505,27	505,27	0,00	
682	Descontos de pronto pagam	0,00	0,43	0,43	C	0,43	0,43	0,00	
6822	SEM REGULARIZAÇÃO DE IVA	0,00	0,43	0,43	C	0,43	0,43	0,00	
688	Outros *	0,00	2.431,40	2.431,40	C	2.431,40	2.431,40	0,00	
6881	Correcções relativas a perí	0,00	222,33	222,33	C	222,33	222,33	0,00	
6883	Quotizações	0,00	870,00	870,00	C	870,00	870,00	0,00	
68831	Quotizações empresariais-	0,00	870,00	870,00	C	870,00	870,00	0,00	
688312	ECSITE	0,00	770,00	770,00	C	770,00	770,00	0,00	
688313	ECSA - EUROPEAN CITIZEN SC	0,00	100,00	100,00	C	100,00	100,00	0,00	
6888	Outros não especificados	0,00	1.339,07	1.339,07	C	1.339,07	1.339,07	0,00	
68888	OUTROS	0,00	1.339,07	1.339,07	C	1.339,07	1.339,07	0,00	
688882	OUTRAS (REI/REPR)	0,00	1.339,00	1.339,00	C	1.339,00	1.339,00	0,00	
6888821	Subsidios	0,00	1.339,00	1.339,00	C	1.339,00	1.339,00	0,00	
68888211	Associação para o Estudo d	0,00	90,00	90,00	C	90,00	90,00	0,00	
68888212	OVGA	0,00	150,00	150,00	C	150,00	150,00	0,00	
68888213	SPEA	0,00	150,00	150,00	C	150,00	150,00	0,00	
68888215	A Ponte Norte	0,00	500,00	500,00	C	500,00	500,00	0,00	
68888217	KEEP - ASSOCIAÇÃO PARA A P	0,00	449,00	449,00	C	449,00	449,00	0,00	
688888	JUROS MORA	0,00	0,07	0,07	C	0,07	0,07	0,00	
72	Prestações de serviços *	38.952,14	0,00	38.952,14	D	38.970,14	38.970,14	0,00	
721	Serviço A	38.952,14	0,00	38.952,14	D	38.970,14	38.970,14	0,00	
7211	Serviço a - mercado nacion	38.952,14	0,00	38.952,14	D	38.970,14	38.970,14	0,00	
72111	SERVIÇOS ASSOCIATIVOS	38.952,14	0,00	38.952,14	D	38.970,14	38.970,14	0,00	
7211101	QUOTIZAÇÕES ASSOCIADOS	468,00	0,00	468,00	D	468,00	468,00	0,00	
7211104	PUBLICAÇÕES/EDIÇÕES	45,00	0,00	45,00	D	45,00	45,00	0,00	
7211105	PATROCINIOS	1.368,00	0,00	1.368,00	D	1.368,00	1.368,00	0,00	
7211106	ACTIVIDADES DIVERSAS	25.365,00	0,00	25.365,00	D	25.383,00	25.383,00	0,00	
7211107	BILHETES	1.034,00	0,00	1.034,00	D	1.034,00	1.034,00	0,00	
7211108	CARTÕES CIRCUITOS CV	145,00	0,00	145,00	D	145,00	145,00	0,00	
7211110	PARTICIPAÇÕES EM PROJETO	2.229,14	0,00	2.229,14	D	2.229,14	2.229,14	0,00	
7211111	OUTRAS PRESTAÇÕES SERVIÇ	5.200,00	0,00	5.200,00	D	5.200,00	5.200,00	0,00	
7211112	ANIVERSARIOS	648,00	0,00	648,00	D	648,00	648,00	0,00	
7211114	FORMAÇÃO	2.450,00	0,00	2.450,00	D	2.450,00	2.450,00	0,00	
75	Subsídios à exploração *	260.208,37	0,00	260.208,37	D	316.292,72	316.292,72	0,00	
751	Subsidios do Estado e outro	213.484,77	0,00	213.484,77	D	269.569,12	269.569,12	0,00	
75101	DIREÇÃO REGIONAL CIENCIA	33.275,07	0,00	33.275,07	D	83.479,42	83.479,42	0,00	
75104	RAA-F.REGIONAL EMPREGO	5.087,19	0,00	5.087,19	D	10.967,19	10.967,19	0,00	
75107	DRCTD - DIREÇÃO REGIONAL	175.090,00	0,00	175.090,00	D	175.090,00	175.090,00	0,00	
75108	Segurança Social	32,51	0,00	32,51	D	32,51	32,51	0,00	
752	Subsídios de outras entida	46.723,60	0,00	46.723,60	D	46.723,60	46.723,60	0,00	
75208	CIÊNCIA VIVA	50,00	0,00	50,00	D	50,00	50,00	0,00	
75209	ERASMUS	12.923,60	0,00	12.923,60	D	12.923,60	12.923,60	0,00	
75213	LA PALMA RESEARCH CENTRE	33.750,00	0,00	33.750,00	D	33.750,00	33.750,00	0,00	
78	Outros rendimentos e ganh	95.984,73	0,00	95.984,73	D	95.984,73	95.984,73	0,00	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Regularizações - Regularizações] e Acumulado) - 2022

Data Contab. : 31-13-2022

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Regularizações - Regularizações				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
782	Descontos de pronto pagam	0,01	0,00	0,01 D	0,01	0,01	0,00
7822	SEM REGULARIZAÇÃO DE IVA	0,01	0,00	0,01 D	0,01	0,01	0,00
788	Outros *	95.984,72	0,00	95.984,72 D	95.984,72	95.984,72	0,00
7881	Correcções relativas a perí	582,58	0,00	582,58 D	582,58	582,58	0,00
7883	Imputação de subsídios pa	92.865,35	0,00	92.865,35 D	92.865,35	92.865,35	0,00
7888	Outros não especificados	2.536,79	0,00	2.536,79 D	2.536,79	2.536,79	0,00
78883	ISENTOS S/ DIREITO A DEDUÇ	2.516,71	0,00	2.516,71 D	2.516,71	2.516,71	0,00
788832	SUBSIDIO SOCIAL DE MOBILI	2.516,71	0,00	2.516,71 D	2.516,71	2.516,71	0,00
78884	CARTAO CONTINENTE (DESCO	20,08	0,00	20,08 D	20,08	20,08	0,00
81	Resultado líquido do período	395.145,24	397.623,16	2.477,92 C	399.821,21	402.299,13	2.477,92 C
811	Resultado antes de impost	395.145,24	395.145,24	0,00	395.145,24	395.145,24	0,00
818	Resultado líquido	0,00	2.477,92	2.477,92 C	4.675,97	7.153,89	2.477,92 C
	Soma Líquida	**790.290,48**	**790.290,48**	**0,00**	**5.036.038,12**	**5.036.038,12**	**0,00**
	Soma Líquida	**790.290,48**	**790.290,48**	**0,00**	**5.036.038,12**	**5.036.038,12**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Razão (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2023

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2023

					Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	Caixa	309,29	0,00	309,29 D	309,29	0,00	309,29 D
12	Depósitos à ordem	159.557,30	0,00	159.557,30 D	159.557,30	0,00	159.557,30 D
	Soma Líquida	**159.866,59**	**0,00**	**159.866,59 D**	**159.866,59**	**0,00**	**159.866,59 D**
21	Clientes *	19.613,20	5,00	19.608,20 D	19.613,20	5,00	19.608,20 D
22	Fornecedores *	263,05	4.456,15	4.193,10 C	263,05	4.456,15	4.193,10 C
24	Estado e outros entes públicos *	618,99	10.885,84	10.266,85 C	618,99	10.885,84	10.266,85 C
27	Outras contas a receber e a paga	121,47	49.721,04	49.599,57 C	121,47	49.721,04	49.599,57 C
28	Diferimentos *	625,36	56.116,35	55.490,99 C	625,36	56.116,35	55.490,99 C
	Soma Líquida	**21.242,07**	**121.184,38**	**99.942,31 C**	**21.242,07**	**121.184,38**	**99.942,31 C**
32	Mercadorias	145.683,50	0,00	145.683,50 D	145.683,50	0,00	145.683,50 D
	Soma Líquida	**145.683,50**	**0,00**	**145.683,50 D**	**145.683,50**	**0,00**	**145.683,50 D**
41	Investimentos financeiros *	998,09	0,00	998,09 D	998,09	0,00	998,09 D
43	Activos fixos tangíveis	2.138.379,76	1.559.248,80	579.130,96 D	2.138.379,76	1.559.248,80	579.130,96 D
44	Activos intangíveis	1.882,10	1.882,10	0,00	1.882,10	1.882,10	0,00
	Soma Líquida	**2.141.259,95**	**1.561.130,90**	**580.129,05 D**	**2.141.259,95**	**1.561.130,90**	**580.129,05 D**
51	Capital *	0,00	253.322,20	253.322,20 C	0,00	253.322,20	253.322,20 C
55	Reservas	0,00	7.995,65	7.995,65 C	0,00	7.995,65	7.995,65 C
56	Resultados transitados	103.341,68	66.595,14	36.746,54 D	103.341,68	66.595,14	36.746,54 D
59	Outras Variações no capital próp	0,00	558.687,60	558.687,60 C	0,00	558.687,60	558.687,60 C
	Soma Líquida	**103.341,68**	**886.600,59**	**783.258,91 C**	**103.341,68**	**886.600,59**	**783.258,91 C**
81	Resultado líquido do período	0,00	2.477,92	2.477,92 C	0,00	2.477,92	2.477,92 C
	Soma Líquida	**0,00**	**2.477,92**	**2.477,92 C**	**0,00**	**2.477,92**	**2.477,92 C**
	Soma Líquida	**2.571.393,79**	**2.571.393,79**	**0,00**	**2.571.393,79**	**2.571.393,79**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2023

Data Contab. : 31-12-2023

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Abertura -			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	Caixa	309,29	0,00	309,29 D	309,29	0,00	309,29 D
111	Caixa fixo	309,29	0,00	309,29 D	309,29	0,00	309,29 D
12	Depósitos à ordem	159.557,30	0,00	159.557,30 D	159.557,30	0,00	159.557,30 D
121	Bancos	159.557,30	0,00	159.557,30 D	159.557,30	0,00	159.557,30 D
12101	Santander - 0008.0686723	24.128,13	0,00	24.128,13 D	24.128,13	0,00	24.128,13 D
12102	Santander - 0008.0689248	135.429,17	0,00	135.429,17 D	135.429,17	0,00	135.429,17 D
21	Clientes *	19.613,20	5,00	19.608,20 D	19.613,20	5,00	19.608,20 D
211	Clientes c/c	19.613,20	5,00	19.608,20 D	19.613,20	5,00	19.608,20 D
2111	Clientes gerais	19.613,20	5,00	19.608,20 D	19.613,20	5,00	19.608,20 D
21111	Clientes - gr - mercado naci	19.568,20	5,00	19.563,20 D	19.568,20	5,00	19.563,20 D
21111003	MUNICIPIO DE PONTA DELGA	374,00	0,00	374,00 D	374,00	0,00	374,00 D
21111007	CIÊNCIA VIVA - AGÊNCIA NAC	2.635,20	0,00	2.635,20 D	2.635,20	0,00	2.635,20 D
21111019	OBSERVATORIO DO AMBIENT	36,00	0,00	36,00 D	36,00	0,00	36,00 D
21111032	FUNDAÇÃO OCEANO AZUL	16.523,00	0,00	16.523,00 D	16.523,00	0,00	16.523,00 D
21111099	CLIENTES DIVERSOS	0,00	5,00	5,00 C	0,00	5,00	5,00 C
21112	Clientes - gr - mercado intra	45,00	0,00	45,00 D	45,00	0,00	45,00 D
21112001	CONCHBOOKS	45,00	0,00	45,00 D	45,00	0,00	45,00 D
22	Fornecedores *	263,05	4.456,15	4.193,10 C	263,05	4.456,15	4.193,10 C
221	Fornecedores c/c	263,05	4.456,15	4.193,10 C	263,05	4.456,15	4.193,10 C
2211	Fornecedores gerais	263,05	4.456,15	4.193,10 C	263,05	4.456,15	4.193,10 C
22111	Fornecedores - gr - mercado	263,05	2.844,43	2.581,38 C	263,05	2.844,43	2.581,38 C
22111031	TOP ATLANTICO DMC-VIAGEN	0,00	1.642,69	1.642,69 C	0,00	1.642,69	1.642,69 C
22111032	UNIPELAGO	0,00	68,74	68,74 C	0,00	68,74	68,74 C
22111042	CENTRO CIÊNCIA VIVA	0,00	44,00	44,00 C	0,00	44,00	44,00 C
22111044	SATA INTERNACIONAL	119,48	0,00	119,48 D	119,48	0,00	119,48 D
22111056	OVGA-OBS.GEOTERMICO E V	0,00	179,66	179,66 C	0,00	179,66	179,66 C
22111100	TAP AIR PORTUGAL	143,57	0,00	143,57 D	143,57	0,00	143,57 D
22111158	AÇORSAFE, LDA	0,00	116,58	116,58 C	0,00	116,58	116,58 C
22111166	Neca - Nova Empresa Conta	0,00	290,00	290,00 C	0,00	290,00	290,00 C
22111168	PT Comunicações - MEO	0,00	116,48	116,48 C	0,00	116,48	116,48 C
22111169	Açorlimpa Lda	0,00	386,28	386,28 C	0,00	386,28	386,28 C
22112	Fornecedores - gr - mercado	0,00	1.611,72	1.611,72 C	0,00	1.611,72	1.611,72 C
22112018	ECSITE - EUROPEAN NETWOR	0,00	1.511,72	1.511,72 C	0,00	1.511,72	1.511,72 C
22112019	ECSA - EUROPEAN CITIZEN SC	0,00	100,00	100,00 C	0,00	100,00	100,00 C
24	Estado e outros entes públ	618,99	10.885,84	10.266,85 C	618,99	10.885,84	10.266,85 C
242	Retenção de impostos sobr	618,99	868,00	249,01 C	618,99	868,00	249,01 C
2421	IRS - Trabalho Dependente	0,00	868,00	868,00 C	0,00	868,00	868,00 C
24211	Açores	0,00	868,00	868,00 C	0,00	868,00	868,00 C
2422	Rir-rendimentos profission	618,99	0,00	618,99 D	618,99	0,00	618,99 D
24222	Rir-rendimentos profission	618,99	0,00	618,99 D	618,99	0,00	618,99 D
245	Contribuições	0,00	3.822,36	3.822,36 C	0,00	3.822,36	3.822,36 C
2451	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	3.822,36	3.822,36 C	0,00	3.822,36	3.822,36 C
248	Outras tributações	0,00	6.195,48	6.195,48 C	0,00	6.195,48	6.195,48 C
2481	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ	0,00	6.147,19	6.147,19 C	0,00	6.147,19	6.147,19 C
2482	FUNDO COMPENSAÇÃO TRAB	0,00	48,29	48,29 C	0,00	48,29	48,29 C
27	Outras contas a receber e a	121,47	49.721,04	49.599,57 C	121,47	49.721,04	49.599,57 C
271	Fornecedores de investime	0,00	811,02	811,02 C	0,00	811,02	811,02 C
2711	Fornecedores de investime	0,00	811,02	811,02 C	0,00	811,02	811,02 C
27111	Fornec. de invest.- c/g	0,00	811,02	811,02 C	0,00	811,02	811,02 C
27111016	BRANFER- SERRALHARIA ART	0,00	811,02	811,02 C	0,00	811,02	811,02 C
272	Devedores e credores por a	0,00	20.365,80	20.365,80 C	0,00	20.365,80	20.365,80 C
2722	Credores por acréscimos d	0,00	20.365,80	20.365,80 C	0,00	20.365,80	20.365,80 C
27221	Credores p/ acresc. gastos	0,00	20.365,80	20.365,80 C	0,00	20.365,80	20.365,80 C
272212	Remunerações a liquidar	0,00	20.186,32	20.186,32 C	0,00	20.186,32	20.186,32 C
2722122	Férias de 2022 a pagar em	0,00	20.186,32	20.186,32 C	0,00	20.186,32	20.186,32 C
272219	Outros credores por acrésc	0,00	179,48	179,48 C	0,00	179,48	179,48 C
278	Outros devedores e credor	121,47	28.544,22	28.422,75 C	121,47	28.544,22	28.422,75 C
2782	Credores diversos	121,47	28.544,22	28.422,75 C	121,47	28.544,22	28.422,75 C
27821	Credores diversos - mercad	121,47	28.544,22	28.422,75 C	121,47	28.544,22	28.422,75 C

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2023

Data Contab. : 31-12-2023 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Abertura -			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
2782100	Outros Credores Diversos	121,47	28.544,22	28.422,75 C	121,47	28.544,22	28.422,75 C
278210029	GEO FUN, LDA	83,29	0,00	83,29 D	83,29	0,00	83,29 D
278210039	OMA - OBSERVATORIO DO MA	0,00	297,50	297,50 C	0,00	297,50	297,50 C
278210058	MUNICIPIO DE LAGOA	0,00	33,03	33,03 C	0,00	33,03	33,03 C
278210069	ACCIONAL, LDA	0,00	84,09	84,09 C	0,00	84,09	84,09 C
278210081	ANTONIO MANUEL FRIAS MA	0,00	27.145,30	27.145,30 C	0,00	27.145,30	27.145,30 C
278210085	FIDELIDADE SEGUROS	38,18	0,00	38,18 D	38,18	0,00	38,18 D
278210096	OVGA	0,00	984,30	984,30 C	0,00	984,30	984,30 C
28	Diferimentos *	625,36	56.116,35	55.490,99 C	625,36	56.116,35	55.490,99 C
281	Gastos a reconhecer	625,36	0,00	625,36 D	625,36	0,00	625,36 D
2819	Outros gastos a reconhece	625,36	0,00	625,36 D	625,36	0,00	625,36 D
28193	OUTRAS (REI/REPR)	625,36	0,00	625,36 D	625,36	0,00	625,36 D
282	Rendimentos a reconhecer	0,00	56.116,35	56.116,35 C	0,00	56.116,35	56.116,35 C
2821	SUBSIDIOS	0,00	56.084,35	56.084,35 C	0,00	56.084,35	56.084,35 C
28211	DIRECÇÃO REG. CIENCIA TEC	0,00	50.204,35	50.204,35 C	0,00	50.204,35	50.204,35 C
28214	Fundo Regional do Emprego	0,00	5.880,00	5.880,00 C	0,00	5.880,00	5.880,00 C
2829	Outros rendimentos a reco	0,00	32,00	32,00 C	0,00	32,00	32,00 C
32	Mercadorias	145.683,50	0,00	145.683,50 D	145.683,50	0,00	145.683,50 D
322	Mercadorias - cevc	145.683,50	0,00	145.683,50 D	145.683,50	0,00	145.683,50 D
3222	ISENTAS SEM DIREITO A DEDU	145.683,50	0,00	145.683,50 D	145.683,50	0,00	145.683,50 D
41	Investimentos financeiros	998,09	0,00	998,09 D	998,09	0,00	998,09 D
415	Outros investimentos finan	998,09	0,00	998,09 D	998,09	0,00	998,09 D
4158	Outros	998,09	0,00	998,09 D	998,09	0,00	998,09 D
41582	Fundos	998,09	0,00	998,09 D	998,09	0,00	998,09 D
415821	Fundo Compensação Traba	998,09	0,00	998,09 D	998,09	0,00	998,09 D
43	Activos fixos tangíveis	2.138.379,76	1.559.248,80	579.130,96 D	2.138.379,76	1.559.248,80	579.130,96 D
432	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTR	1.750.061,78	0,00	1.750.061,78 D	1.750.061,78	0,00	1.750.061,78 D
4321	AQUISIÇÕES NO TERRITORIO	1.750.061,78	0,00	1.750.061,78 D	1.750.061,78	0,00	1.750.061,78 D
43213	ISENTOS	1.750.061,78	0,00	1.750.061,78 D	1.750.061,78	0,00	1.750.061,78 D
433	EQUIPAMENTO BÁSICO	129.198,37	0,00	129.198,37 D	129.198,37	0,00	129.198,37 D
4331	MAQUINARIA E OUTRO EQUI	129.198,37	0,00	129.198,37 D	129.198,37	0,00	129.198,37 D
43311	AQUISIÇÕES NO TERRITORIO	119.371,79	0,00	119.371,79 D	119.371,79	0,00	119.371,79 D
433113	OUTRAS (REI/REPR)	119.371,79	0,00	119.371,79 D	119.371,79	0,00	119.371,79 D
43312	AQUISIÇÕES NOS PAISES COM	8.146,02	0,00	8.146,02 D	8.146,02	0,00	8.146,02 D
433123	ISENTAS	8.146,02	0,00	8.146,02 D	8.146,02	0,00	8.146,02 D
43313	AQUISIÇÕES EM PAISES TERC	1.680,56	0,00	1.680,56 D	1.680,56	0,00	1.680,56 D
433132	COM IVA NÃO DEDUTIVEL	1.680,56	0,00	1.680,56 D	1.680,56	0,00	1.680,56 D
435	EQUIPAMENTO ADMINISTRAT	204.909,62	0,00	204.909,62 D	204.909,62	0,00	204.909,62 D
4351	AQUISIÇÕES NO MERCADO N	197.705,58	0,00	197.705,58 D	197.705,58	0,00	197.705,58 D
43511	COM IVA DEDUTIVEL	340,37	0,00	340,37 D	340,37	0,00	340,37 D
43513	OUTRAS (REI/REPR)	197.365,21	0,00	197.365,21 D	197.365,21	0,00	197.365,21 D
4352	AQUISIÇÕES NOS PAISES COM	7.204,04	0,00	7.204,04 D	7.204,04	0,00	7.204,04 D
43523	ISENTAS	7.204,04	0,00	7.204,04 D	7.204,04	0,00	7.204,04 D
437	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGI	54.209,99	0,00	54.209,99 D	54.209,99	0,00	54.209,99 D
4371	MERCADO NACIONAL	54.209,99	0,00	54.209,99 D	54.209,99	0,00	54.209,99 D
43713	ISENTO	54.209,99	0,00	54.209,99 D	54.209,99	0,00	54.209,99 D
438	Depreciações acumuladas	0,00	1.559.248,80	1.559.248,80 C	0,00	1.559.248,80	1.559.248,80 C
4382	Edificios e Outras Construç	0,00	1.225.043,26	1.225.043,26 C	0,00	1.225.043,26	1.225.043,26 C
4383	Equipamento básico	0,00	129.198,37	129.198,37 C	0,00	129.198,37	129.198,37 C
4385	Equipamento administrativ	0,00	198.178,05	198.178,05 C	0,00	198.178,05	198.178,05 C
4387	Outros activos fixos tangíve	0,00	6.829,12	6.829,12 C	0,00	6.829,12	6.829,12 C
44	Activos intangíveis	1.882,10	1.882,10	0,00	1.882,10	1.882,10	0,00
442	Projectos de desenvolvime	1.882,10	0,00	1.882,10 D	1.882,10	0,00	1.882,10 D
4423	OUTRAS (REI)	1.882,10	0,00	1.882,10 D	1.882,10	0,00	1.882,10 D
448	Amortizações acumuladas	0,00	1.882,10	1.882,10 C	0,00	1.882,10	1.882,10 C
4481	Amortizações acumuladas-	0,00	1.882,10	1.882,10 C	0,00	1.882,10	1.882,10 C
44812	Projectos de desenvolvime	0,00	1.882,10	1.882,10 C	0,00	1.882,10	1.882,10 C
51	Capital *	0,00	253.322,20	253.322,20 C	0,00	253.322,20	253.322,20 C
511	Capital	0,00	253.322,20	253.322,20 C	0,00	253.322,20	253.322,20 C

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2023

Data Contab. : 31-12-2023

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Abertura -				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
55	Reservas	0,00	7.995,65	7.995,65 C	0,00	7.995,65	7.995,65 C	
551	Reservas legais	0,00	7.000,00	7.000,00 C	0,00	7.000,00	7.000,00 C	
552	Outras reservas	0,00	995,65	995,65 C	0,00	995,65	995,65 C	
5521	Reservas livres	0,00	995,65	995,65 C	0,00	995,65	995,65 C	
56	Resultados transitados	103.341,68	66.595,14	36.746,54 D	103.341,68	66.595,14	36.746,54 D	
561	Resultados transitados	103.341,68	66.595,14	36.746,54 D	103.341,68	66.595,14	36.746,54 D	
56101	Exercício de 2002 e Anterio	92,86	0,00	92,86 D	92,86	0,00	92,86 D	
56102	Exercício de 2003	251,50	0,00	251,50 D	251,50	0,00	251,50 D	
56103	Exercício de 2004	0,00	11.524,86	11.524,86 C	0,00	11.524,86	11.524,86 C	
56104	Exercício de 2005	0,00	23.899,84	23.899,84 C	0,00	23.899,84	23.899,84 C	
56105	Exercício de 2006	345,83	0,00	345,83 D	345,83	0,00	345,83 D	
56106	Exercício de 2007	2.506,13	0,00	2.506,13 D	2.506,13	0,00	2.506,13 D	
56107	Exercício de 2009	0,00	14.578,45	14.578,45 C	0,00	14.578,45	14.578,45 C	
56108	Exercício de 2010	10.264,02	0,00	10.264,02 D	10.264,02	0,00	10.264,02 D	
56109	Exercício de 2011	11.677,45	0,00	11.677,45 D	11.677,45	0,00	11.677,45 D	
56110	Exercício de 2012	23.480,64	0,00	23.480,64 D	23.480,64	0,00	23.480,64 D	
56111	Exercício de 2013	6.113,57	0,00	6.113,57 D	6.113,57	0,00	6.113,57 D	
56112	Exercício de 2014	22.278,37	0,00	22.278,37 D	22.278,37	0,00	22.278,37 D	
56113	Exercício de 2015	11.444,66	0,00	11.444,66 D	11.444,66	0,00	11.444,66 D	
56114	Exercício de 2016	0,00	3.294,71	3.294,71 C	0,00	3.294,71	3.294,71 C	
56115	Exercício de 2017	0,00	405,61	405,61 C	0,00	405,61	405,61 C	
56116	Exercício de 2018	0,00	681,48	681,48 C	0,00	681,48	681,48 C	
56117	Exercício de 2019	14.886,65	0,00	14.886,65 D	14.886,65	0,00	14.886,65 D	
56118	Exercício de 2020	0,00	7.534,22	7.534,22 C	0,00	7.534,22	7.534,22 C	
56119	Exercício de 2021	0,00	4.675,97	4.675,97 C	0,00	4.675,97	4.675,97 C	
59	Outras Variações no capita	0,00	558.687,60	558.687,60 C	0,00	558.687,60	558.687,60 C	
593	Subsídios	0,00	557.372,10	557.372,10 C	0,00	557.372,10	557.372,10 C	
5931	CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E	0,00	557.372,10	557.372,10 C	0,00	557.372,10	557.372,10 C	
594	Doações	0,00	1.315,50	1.315,50 C	0,00	1.315,50	1.315,50 C	
81	Resultado líquido do period	0,00	2.477,92	2.477,92 C	0,00	2.477,92	2.477,92 C	
818	Resultado líquido	0,00	2.477,92	2.477,92 C	0,00	2.477,92	2.477,92 C	
	Soma Líquida	**2.571.393,79**	**2.571.393,79**	**0,00**	**2.571.393,79**	**2.571.393,79**	**0,00**	
	Soma Líquida	**2.571.393,79**	**2.571.393,79**	**0,00**	**2.571.393,79**	**2.571.393,79**	**0,00**	

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Sociedade
Afonso Chaves



BALANCETES
CENTROS DE CUSTOS
31 DE DEZEMBRO 2022

Trabalho realizado pela Neca, Lda. – Tel. 296304270 - Site: www.neca.pt

Mapa de Análise de Custos (De 12/2022 - 12/2022)

Valores em EUR

Lançamento: - <TODAS>

Centro(s): <TODAS>

Valores Reais - Período e Acumulado

Conta(s): <TODAS>

Centro/Conta	Descrição	Débito Per.	Crédito Per.	Saldo Per.	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Acum.
001	TRILHO DA VIDA - 423/A/001/2	0,00	0,00	0,00	176,17	0,00	176,17
009	FUNCIONAMENTO	526.833,61	448.003,93	78.829,68	665.478,11	655.747,16	9.730,95
03	Centro 03	4.036,61	20.786,10	-16.749,49	37.187,23	60.088,69	-22.901,46
030	RG - RECEITA GERADA	3.976,61	19.484,90	-15.508,29	28.583,58	47.165,09	-18.581,51
033	ERASMUS KA201	60,00	1.301,20	-1.241,20	8.603,65	12.923,60	-4.319,95
04	Centro 04	0,00	0,00	0,00	3.283,28	9.000,00	-5.716,72
040	OFICINAS BIT A BIT	0,00	0,00	0,00	3.134,14	9.000,00	-5.865,86
049	ALIMAR	0,00	0,00	0,00	149,14	0,00	149,14
05	Centro 05	0,00	0,00	0,00	23.551,57	25.351,79	-1.800,22
052	CIÊNCIA VIVA VERÃO 2022	0,00	0,00	0,00	1.519,99	1.368,00	151,99
057	MAR AZUL	0,00	0,00	0,00	1.036,62	0,00	1.036,62
059	PLANO AÇÃO INTERNACIONALI	0,00	0,00	0,00	20.994,96	23.983,79	-2.988,83
06	Centro 06	8.420,80	0,00	8.420,80	69.210,44	56.637,83	12.572,61
064	MACARONIGHT IV	7.109,00	0,00	7.109,00	45.856,26	49.193,83	-3.337,57
065	PRINCIPE MONACO	0,00	0,00	0,00	2.982,00	2.982,00	0,00
066	WS_CCIDADÃ	0,00	0,00	0,00	2.912,00	2.912,00	0,00
067	SÉRIE TELEVISIVA JOVENS INVE	1.311,80	0,00	1.311,80	16.642,67	0,00	16.642,67
068	RG_ESERO	0,00	0,00	0,00	306,72	50,00	256,72
069	RG DIRETORES	0,00	0,00	0,00	510,79	1.500,00	-989,21
07	Centro 07	3.347,10	0,00	3.347,10	8.678,00	8.678,00	0,00
070	WORKSHOP ILUSTRAÇÃO CIENT	0,00	0,00	0,00	2.783,00	2.783,00	0,00
071	TECH DAY 3.0 - 044/2022	2.900,00	0,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00
072	GASPAR FRUTUOSO 500 ANOS	447,10	0,00	447,10	2.995,00	2.995,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Mapa de Análise de Custos (De 12/2022 - 12/2022)

Valores em EUR

Lançamento: - <TODAS> Centro(s): <TODAS>

Valores Reais - Período e Acumulado Conta(s): <TODAS>

Centro/Conta	Descrição	Débito Per.	Crédito Per.	Saldo Per.	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Acum.
001	TRILHO DA VIDA - 423/A/001/2	0,00	0,00	0,00	176,17	0,00	176,17
636	Seguros de acidentes no traball	0,00	0,00	0,00	176,17	0,00	176,17
Total da classe:	**63**	0,00	0,00	0,00	176,17	0,00	176,17
009	FUNCIONAMENTO	526.833,61	448.003,93	78.829,68	665.478,11	655.747,16	9.730,95
3222	ISENTAS SEM DIREITO A DEDUÇ	145.683,50	144.368,00	1.315,50	145.683,50	144.368,00	1.315,50
Total da classe:	**32**	145.683,50	144.368,00	1.315,50	145.683,50	144.368,00	1.315,50
382	Mercadorias	1.315,50	1.315,50	0,00	1.315,50	1.315,50	0,00
Total da classe:	**38**	1.315,50	1.315,50	0,00	1.315,50	1.315,50	0,00
43713	ISENTO	53.787,00	0,00	53.787,00	53.787,00	0,00	53.787,00
4387	Outros activos fixos tangíveis	0,00	6.776,25	-6.776,25	0,00	6.776,25	-6.776,25
Total da classe:	**43**	53.787,00	6.776,25	47.010,75	53.787,00	6.776,25	47.010,75
511	Capital	0,00	53.787,00	-53.787,00	0,00	53.787,00	-53.787,00
Total da classe:	**51**	0,00	53.787,00	-53.787,00	0,00	53.787,00	-53.787,00
6113	ISENTAS	145.683,50	145.683,50	0,00	145.683,50	145.683,50	0,00
Total da classe:	**61**	145.683,50	145.683,50	0,00	145.683,50	145.683,50	0,00
6211102	REFEIÇÕES/BEBIDAS	0,00	0,00	0,00	45,36	0,00	45,36
6211103	PASSAGENS AEREAS	0,00	0,00	0,00	813,85	0,00	813,85
6211105	WORKSHOPS/EXPOSIÇÕES/SEM	0,00	0,00	0,00	1.076,79	0,00	1.076,79
6211106	TRANSPORTES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	218,59	0,00	218,59
6211110	GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	0,00	26,12	0,00	26,12
6211111	DORMIDAS-ALOJAMENTOS	0,00	0,00	0,00	704,00	0,00	704,00
6211114	MATERIAIS LABORATÓRIO	0,00	0,00	0,00	1.396,13	0,00	1.396,13
6211122	MATERIAL DIDACTICO	0,00	0,00	0,00	96,60	0,00	96,60
6211123	CONCEP./PROD./MONT./MANU	0,00	0,00	0,00	149,75	0,00	149,75
6211127	DECORAÇÕES/ORNAMENTAÇÕ	6,00	0,00	6,00	251,14	0,00	251,14
6211129	ACTIVIDADES SOCIAIS, CULTUR	0,00	0,00	0,00	115,18	0,00	115,18
6211134	MATERIAL PARA ATIVIDADES/E)	86,60	0,00	86,60	1.386,94	23,74	1.363,20
6211137	MATERIAL PARA FORMAÇÃO/M	0,00	0,00	0,00	64,29	0,00	64,29
6221	Trabalhos especializados	290,00	0,00	290,00	4.038,25	0,00	4.038,25
6222	Publicidade e propaganda	0,00	0,00	0,00	1.017,95	0,00	1.017,95
6223	Vigilância e segurança	0,00	0,00	0,00	370,41	0,00	370,41
622466	ANDREIA SILVIA CORREIA DE SC	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
62251	Eupago	0,00	0,00	0,00	7,02	0,00	7,02
6226	Conservação e reparação	0,00	0,00	0,00	4.676,84	0,00	4.676,84
62272	COMISSÕES	22,09	0,00	22,09	173,03	0,00	173,03
62273	DESPESAS DE INTERVENÇÃO	15,20	0,00	15,20	137,45	0,00	137,45
6231	Ferramentas e utensílios de des	0,00	0,00	0,00	2.314,14	0,00	2.314,14
6233	Material de escritório	124,76	0,00	124,76	1.103,63	0,00	1.103,63
6241	Electricidade	0,00	0,00	0,00	5.437,67	0,00	5.437,67
6243	Água	31,39	0,00	31,39	677,11	0,00	677,11
6251	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	3.383,10	342,61	3.040,49
6253	Transportes de mercadorias	0,00	0,00	0,00	1.067,96	0,00	1.067,96
6262	Comunicação	159,74	0,00	159,74	1.699,93	40,21	1.659,72
62631	Seguros - MULTIRISCO/EMPRES	0,00	0,00	0,00	952,76	0,00	952,76
6267	Limpeza, higiene e conforto	257,42	0,00	257,42	2.950,64	0,00	2.950,64

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Mapa de Análise de Custos (De 12/2022 - 12/2022)

Valores em EUR

Lançamento: - <TODAS> Centro(s): <TODAS>

Valores Reais - Período e Acumulado Conta(s): <TODAS>

Centro/Conta	Descrição	Débito Per.	Crédito Per.	Saldo Per.	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Acum.
Total da classe:	**62**	993,20	0,00	993,20	36.502,63	406,56	36.096,07
63201	ORDENADO BASE	15.191,72	0,00	15.191,72	75.313,55	5.928,82	69.384,73
63202	SUBSIDIO DE FERIAS	8.716,47	0,00	8.716,47	8.716,47	0,00	8.716,47
63203	SUBSIDIO DE NATAL	0,00	0,00	0,00	8.144,01	0,00	8.144,01
63204	SUBSIDIO DE REFEIÇAO	562,86	0,00	562,86	7.584,30	0,00	7.584,30
63206	DIUTURNIDADES	40,00	0,00	40,00	480,00	0,00	480,00
63209	AJUDAS DE CUSTO	264,29	0,00	264,29	1.825,05	0,00	1.825,05
63212	KMS	67,32	0,00	67,32	1.892,56	16,20	1.876,36
6342	Indemnizações-pessoal	339,99	0,00	339,99	339,99	0,00	339,99
63512	PESSOAL	5.648,95	0,00	5.648,95	26.525,72	2.644,26	23.881,46
636	Seguros de acidentes no traball	0,00	0,00	0,00	1.727,34	0,00	1.727,34
63861	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	1.054,76	0,00	1.054,76
63863	FUNDO GARANTIA COMPENSA	3,63	0,00	3,63	32,81	0,00	32,81
63864	SEGURANÇA E HIGIENE NO TRA	0,00	0,00	0,00	3,85	0,00	3,85
Total da classe:	**63**	30.835,23	0,00	30.835,23	133.640,41	8.589,28	125.051,13
6422	Deprec-edifícios e Outras Const	87.503,09	0,00	87.503,09	87.503,09	0,00	87.503,09
6425	Deprec-equipamento administr	4.077,07	0,00	4.077,07	4.077,07	0,00	4.077,07
6427	Deprec-outras imob. corpóreas	6.776,25	0,00	6.776,25	6.776,25	0,00	6.776,25
Total da classe:	**64**	98.356,41	0,00	98.356,41	98.356,41	0,00	98.356,41
681231724	OUTRAS COMISSÕES E SERV.FI	1,48	0,00	1,48	12,29	0,00	12,29
6813	Taxas	36,48	15,00	21,48	354,89	15,00	339,89
6822	SEM REGULARIZAÇÃO DE IVA	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,43
6881	Correcções relativas a períodos	56,95	0,00	56,95	57,13	0,00	57,13
688888	JUROS MORA	0,01	0,00	0,01	0,07	0,00	0,07
Total da classe:	**68**	94,92	15,00	79,92	424,81	15,00	409,81
7211101	QUOTIZAÇÕES ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	468,00	-468,00
7211104	PUBLICAÇÕES/EDIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	-45,00
Total da classe:	**72**	0,00	0,00	0,00	0,00	513,00	-513,00
75101	DIREÇÃO REGIONAL CIENCIA TE	44.204,35	0,00	44.204,35	44.204,35	33.750,00	10.454,35
75104	RAA-F.REGIONAL EMPREGO	5.880,00	1.470,00	4.410,00	5.880,00	1.470,00	4.410,00
75107	DRCTD - DIREÇÃO REGIONAL CI	0,00	0,00	0,00	0,00	163.500,00	-163.500,00
75108	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	32,51	-32,51
Total da classe:	**75**	50.084,35	1.470,00	48.614,35	50.084,35	198.752,51	-148.668,16
7822	SEM REGULARIZAÇÃO DE IVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	-0,01
7881	Correcções relativas a períodos	0,00	0,00	0,00	0,00	138,41	-138,41
7883	Imputação de subsídios para in	0,00	92.865,35	-92.865,35	0,00	92.865,35	-92.865,35
788832	SUBSIDIO SOCIAL DE MOBILIDA	0,00	1.723,33	-1.723,33	0,00	2.516,71	-2.516,71
78884	CARTAO CONTINENTE (DESCON	0,00	0,00	0,00	0,00	20,08	-20,08
Total da classe:	**78**	0,00	94.588,68	-94.588,68	0,00	95.540,56	-95.540,56
03	Centro 03	4.036,61	20.786,10	-16.749,49	37.187,23	60.088,69	-22.901,46
030	RG - RECEITA GERADA	3.976,61	19.484,90	-15.508,29	28.583,58	47.165,09	-18.581,51
6211102	REFEIÇÕES/BEBIDAS	341,10	0,00	341,10	539,46	0,00	539,46
6211103	PASSAGENS AEREAS	59,55	0,00	59,55	282,17	0,00	282,17
6211106	TRANSPORTES DIVERSOS	20,00	0,00	20,00	20,00	0,00	20,00
6211110	GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	0,00	83,46	0,00	83,46

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Mapa de Análise de Custos (De 12/2022 - 12/2022)

Valores em EUR

Lançamento: - <TODAS> Centro(s): <TODAS>

Valores Reais - Período e Acumulado Conta(s): <TODAS>

Centro/Conta	Descrição	Débito Per.	Crédito Per.	Saldo Per.	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Acum.
6211111	DORMIDAS-ALOJAMENTOS	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	42,00
6211122	MATERIAL DIDACTICO	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
6211124	CONCEPÇÃO GRAFICA	0,00	0,00	0,00	1.435,20	0,00	1.435,20
6211127	DECORAÇÕES/ORNAMENTAÇÕ	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
6211129	ACTIVIDADES SOCIAIS, CULTUR	44,00	0,00	44,00	208,00	0,00	208,00
6211134	MATERIAL PARA ATIVIDADES/E)	0,00	0,00	0,00	1.246,78	0,00	1.246,78
6221	Trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	63,92	0,00	63,92
6251	Deslocações e estadas	387,04	175,76	211,28	1.819,41	175,76	1.643,65
6253	Transportes de mercadorias	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00
Total da classe:	**62**	851,69	175,76	675,93	5.781,40	175,76	5.605,64
63201	ORDENADO BASE	2.379,45	0,00	2.379,45	17.492,23	998,50	16.493,73
63204	SUBSIDIO DE REFEIÇAO	181,26	0,00	181,26	1.035,09	0,00	1.035,09
63209	AJUDAS DE CUSTO	0,00	0,00	0,00	400,54	0,00	400,54
63212	KMS	0,00	0,00	0,00	570,96	0,00	570,96
63512	PESSOAL	441,21	0,00	441,21	2.970,16	445,33	2.524,83
Total da classe:	**63**	3.001,92	0,00	3.001,92	22.468,98	1.443,83	21.025,15
6813	Taxas	15,00	15,00	0,00	60,00	15,00	45,00
6881	Correcções relativas a períodos	0,00	0,00	0,00	165,20	0,00	165,20
68888211	Associação para o Estudo do Ar	90,00	0,00	90,00	90,00	0,00	90,00
Total da classe:	**68**	105,00	15,00	90,00	315,20	15,00	300,20
7211106	ACTIVIDADES DIVERSAS	18,00	16.656,00	-16.638,00	18,00	25.383,00	-25.365,00
7211107	BILHETES	0,00	364,00	-364,00	0,00	1.034,00	-1.034,00
7211108	CARTÕES CIRCUITOS CV	0,00	45,00	-45,00	0,00	145,00	-145,00
7211110	PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS	0,00	2.229,14	-2.229,14	0,00	2.229,14	-2.229,14
7211111	OUTRAS PRESTAÇÕES SERVIÇO!	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	-5.200,00
7211112	ANIVERSARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	648,00	-648,00
7211114	FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	-950,00
Total da classe:	**72**	18,00	19.294,14	-19.276,14	18,00	35.589,14	-35.571,14
75104	RAA-F.REGIONAL EMPREGO	0,00	0,00	0,00	0,00	9.497,19	-9.497,19
Total da classe:	**75**	0,00	0,00	0,00	0,00	9.497,19	-9.497,19
7881	Correcções relativas a períodos	0,00	0,00	0,00	0,00	444,17	-444,17
Total da classe:	**78**	0,00	0,00	0,00	0,00	444,17	-444,17
033	ERASMUS KA201	60,00	1.301,20	-1.241,20	8.603,65	12.923,60	-4.319,95
6211112	PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	28,65	0,00	28,65
6251	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	7.184,92	0,00	7.184,92
Total da classe:	**62**	0,00	0,00	0,00	7.213,57	0,00	7.213,57
63209	AJUDAS DE CUSTO	0,00	0,00	0,00	1.316,70	0,00	1.316,70
Total da classe:	**63**	0,00	0,00	0,00	1.316,70	0,00	1.316,70
6813	Taxas	60,00	0,00	60,00	73,38	0,00	73,38
Total da classe:	**68**	60,00	0,00	60,00	73,38	0,00	73,38

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Mapa de Análise de Custos (De 12/2022 - 12/2022)

Valores em EUR

Lançamento: - <TODAS> Centro(s): <TODAS>

Valores Reais - Período e Acumulado Conta(s): <TODAS>

Centro/Conta	Descrição	Débito Per.	Crédito Per.	Saldo Per.	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Acum.
75209	ERASMUS	0,00	1.301,20	-1.301,20	0,00	12.923,60	-12.923,60
Total da classe:	**75**	0,00	1.301,20	-1.301,20	0,00	12.923,60	-12.923,60
04	Centro 04	0,00	0,00	0,00	3.283,28	9.000,00	-5.716,72
040	OFICINAS BIT A BIT	0,00	0,00	0,00	3.134,14	9.000,00	-5.865,86
6211105	WORKSHOPS/EXPOSIÇÕES/SEM	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00	980,00
6211106	TRANSPORTES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	283,58	0,00	283,58
6211111	DORMIDAS-ALOJAMENTOS	0,00	0,00	0,00	208,80	0,00	208,80
6211134	MATERIAL PARA ATIVIDADES/E)	0,00	0,00	0,00	1.015,40	0,00	1.015,40
6231	Ferramentas e utensílios de des	0,00	0,00	0,00	337,64	0,00	337,64
6233	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	59,62	0,00	59,62
6251	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	238,20	0,00	238,20
6253	Transportes de mercadorias	0,00	0,00	0,00	10,90	0,00	10,90
Total da classe:	**62**	0,00	0,00	0,00	3.134,14	0,00	3.134,14
75101	DIREÇÃO REGIONAL CIENCIA TE	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	-9.000,00
Total da classe:	**75**	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	-9.000,00
049	ALIMAR	0,00	0,00	0,00	149,14	0,00	149,14
6211106	TRANSPORTES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	5,36	0,00	5,36
6211134	MATERIAL PARA ATIVIDADES/E)	0,00	0,00	0,00	51,91	0,00	51,91
6233	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	26,85	0,00	26,85
Total da classe:	**62**	0,00	0,00	0,00	84,12	0,00	84,12
63201	ORDENADO BASE	0,00	0,00	0,00	65,02	0,00	65,02
Total da classe:	**63**	0,00	0,00	0,00	65,02	0,00	65,02
05	Centro 05	0,00	0,00	0,00	23.551,57	25.351,79	-1.800,22
052	CIÊNCIA VIVA VERÃO 2022	0,00	0,00	0,00	1.519,99	1.368,00	151,99
6211103	PASSAGENS AEREAS	0,00	0,00	0,00	119,12	0,00	119,12
6211111	DORMIDAS-ALOJAMENTOS	0,00	0,00	0,00	116,00	0,00	116,00
6211134	MATERIAL PARA ATIVIDADES/E)	0,00	0,00	0,00	131,77	0,00	131,77
622468	CATARINA LEONOR SARMENTO	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00
6231	Ferramentas e utensílios de des	0,00	0,00	0,00	2,19	0,00	2,19
6233	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	1,35	0,00	1,35
6251	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	59,56	0,00	59,56
Total da classe:	**62**	0,00	0,00	0,00	479,99	0,00	479,99
68888212	OVGA	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
68888213	SPEA	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
68888215	A Ponte Norte	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
68888217	KEEP - ASSOCIAÇÃO PARA A PA	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00
Total da classe:	**68**	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
7211105	PATROCINIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,00	-1.368,00
Total da classe:	**72**	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,00	-1.368,00
057	MAR AZUL	0,00	0,00	0,00	1.036,62	0,00	1.036,62
6211129	ACTIVIDADES SOCIAIS, CULTUR	0,00	0,00	0,00	1.036,62	0,00	1.036,62

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Mapa de Análise de Custos (De 12/2022 - 12/2022)

Valores em EUR

Lançamento: - <TODAS> Centro(s): <TODAS>

Valores Reais - Período e Acumulado Conta(s): <TODAS>

Centro/Conta	Descrição	Débito Per.	Crédito Per.	Saldo Per.	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Acum.
Total da classe:	**62**	0,00	0,00	0,00	1.036,62	0,00	1.036,62
059	PLANO AÇÃO INTERNACIONALI	0,00	0,00	0,00	20.994,96	23.983,79	-2.988,83
6211105	WORKSHOPS/EXPOSIÇÕES/SEN	0,00	0,00	0,00	1.040,64	0,00	1.040,64
6251	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	4.677,01	236,37	4.440,64
Total da classe:	**62**	0,00	0,00	0,00	5.717,65	236,37	5.481,28
63201	ORDENADO BASE	0,00	0,00	0,00	12.359,45	0,00	12.359,45
63861	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	2.047,86	0,00	2.047,86
Total da classe:	**63**	0,00	0,00	0,00	14.407,31	0,00	14.407,31
688312	ECSITE	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	770,00
688313	ECSA - EUROPEAN CITIZEN SCIE	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da classe:	**68**	0,00	0,00	0,00	870,00	0,00	870,00
75101	DIREÇÃO REGIONAL CIENCIA TE	0,00	0,00	0,00	0,00	23.747,42	-23.747,42
Total da classe:	**75**	0,00	0,00	0,00	0,00	23.747,42	-23.747,42
06	Centro 06	8.420,80	0,00	8.420,80	69.210,44	56.637,83	12.572,61
064	MACARONIGHT IV	7.109,00	0,00	7.109,00	45.856,26	49.193,83	-3.337,57
6211102	REFEIÇÕES/BEBIDAS	0,00	0,00	0,00	116,83	0,00	116,83
6211103	PASSAGENS AEREAS	0,00	0,00	0,00	3.344,49	0,00	3.344,49
6211106	TRANSPORTES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	1.534,96	0,00	1.534,96
6211109	ARTIGOS/SERVIÇOS LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	368,72	0,00	368,72
6211111	DORMIDAS-ALOJAMENTOS	900,00	0,00	900,00	3.892,05	0,00	3.892,05
6211112	PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	1.410,50	0,00	1.410,50
6211117	PREST. SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
6211121	SERVIÇO FOTOGRAFICO/ DE VII	0,00	0,00	0,00	626,40	0,00	626,40
6211125	TAXAS E LICENÇAS	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10
6211126	ANIMAÇÃO EVENTOS	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00
6211134	MATERIAL PARA ATIVIDADES/E)	0,00	0,00	0,00	106,50	0,00	106,50
6211135	PREMIOS PARA CONCURSOS/BI	0,00	0,00	0,00	2.617,37	0,00	2.617,37
6222	Publicidade e propaganda	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	106,12
6231	Ferramentas e utensílios de des	0,00	0,00	0,00	372,46	0,00	372,46
6233	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	44,95	0,00	44,95
6251	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	1.471,20	0,00	1.471,20
Total da classe:	**62**	900,00	0,00	900,00	24.362,65	0,00	24.362,65
63201	ORDENADO BASE	0,00	0,00	0,00	10.704,29	998,50	9.705,79
63203	SUBSIDIO DE NATAL	0,00	0,00	0,00	998,50	0,00	998,50
63204	SUBSIDIO DE REFEIÇAO	0,00	0,00	0,00	887,22	0,00	887,22
63209	AJUDAS DE CUSTO	0,00	0,00	0,00	81,32	0,00	81,32
63512	PESSOAL	0,00	0,00	0,00	2.598,28	445,33	2.152,95
Total da classe:	**63**	0,00	0,00	0,00	15.269,61	1.443,83	13.825,78
6813	Taxas	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00
68888217	KEEP - ASSOCIAÇÃO PARA A PA	209,00	0,00	209,00	209,00	0,00	209,00
Total da classe:	**68**	209,00	0,00	209,00	224,00	0,00	224,00
75101	DIREÇÃO REGIONAL CIENCIA TE	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	14.000,00	-8.000,00
75213	LA PALMA RESEARCH CENTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	33.750,00	-33.750,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Mapa de Análise de Custos (De 12/2022 - 12/2022)

Valores em EUR

Lançamento: - <TODAS>
Valores Reais - Período e Acumulado

Centro(s): <TODAS>
Conta(s): <TODAS>

Centro/Conta	Descrição	Débito Per.	Crédito Per.	Saldo Per.	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Acum.
Total da classe:	**75**	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	47.750,00	-41.750,00
065	PRINCIPE MONACO	0,00	0,00	0,00	2.982,00	2.982,00	0,00
6211103	PASSAGENS AEREAS	0,00	0,00	0,00	233,48	0,00	233,48
6211106	TRANSPORTES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	489,64	0,00	489,64
6211107	MATERIAL DE APOIO LOGISTIC(	0,00	0,00	0,00	928,06	0,00	928,06
6211111	DORMIDAS-ALOJAMENTOS	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00
6211112	PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	254,19	0,00	254,19
6211121	SERVIÇO FOTOGRAFICO/ DE VII	0,00	0,00	0,00	661,20	0,00	661,20
6211125	TAXAS E LICENÇAS	0,00	0,00	0,00	2,98	0,00	2,98
6211127	DECORAÇÕES/ORNAMENTAÇÕ	0,00	0,00	0,00	137,00	0,00	137,00
6211134	MATERIAL PARA ATIVIDADES/E)	0,00	0,00	0,00	68,16	0,00	68,16
6231	Ferramentas e utensílios de des	0,00	0,00	0,00	11,35	0,00	11,35
6233	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	33,29	0,00	33,29
6267	Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	0,00	42,65	0,00	42,65
Total da classe:	**62**	0,00	0,00	0,00	2.982,00	0,00	2.982,00
75101	DIREÇÃO REGIONAL CIENCIA TE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.982,00	-2.982,00
Total da classe:	**75**	0,00	0,00	0,00	0,00	2.982,00	-2.982,00
066	WS_CCIDADÃ	0,00	0,00	0,00	2.912,00	2.912,00	0,00
6211103	PASSAGENS AEREAS	0,00	0,00	0,00	996,91	0,00	996,91
6211111	DORMIDAS-ALOJAMENTOS	0,00	0,00	0,00	474,00	0,00	474,00
6211114	MATERIAIS LABORATÓRIO	0,00	0,00	0,00	1.341,30	0,00	1.341,30
6211136	SEGUROS	0,00	0,00	0,00	68,77	0,00	68,77
6233	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	31,02	0,00	31,02
Total da classe:	**62**	0,00	0,00	0,00	2.912,00	0,00	2.912,00
75107	DRCTD - DIREÇÃO REGIONAL CI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.912,00	-2.912,00
Total da classe:	**75**	0,00	0,00	0,00	0,00	2.912,00	-2.912,00
067	SÉRIE TELEVISIVA JOVENS INVE	1.311,80	0,00	1.311,80	16.642,67	0,00	16.642,67
6211138	PRODUÇÃO DE SÉRIE TELEVISIV	0,00	0,00	0,00	14.210,00	0,00	14.210,00
Total da classe:	**62**	0,00	0,00	0,00	14.210,00	0,00	14.210,00
63201	ORDENADO BASE	998,50	0,00	998,50	2.119,37	0,00	2.119,37
63204	SUBSIDIO DE REFEIÇAO	90,63	0,00	90,63	90,63	0,00	90,63
63512	PESSOAL	222,67	0,00	222,67	222,67	0,00	222,67
Total da classe:	**63**	1.311,80	0,00	1.311,80	2.432,67	0,00	2.432,67
068	RG_ESERO	0,00	0,00	0,00	306,72	50,00	256,72
6211134	MATERIAL PARA ATIVIDADES/E)	0,00	0,00	0,00	13,58	0,00	13,58
6211137	MATERIAL PARA FORMAÇÃO/M	0,00	0,00	0,00	293,14	0,00	293,14
Total da classe:	**62**	0,00	0,00	0,00	306,72	0,00	306,72
75208	CIÊNCIA VIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	-50,00
Total da classe:	**75**	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	-50,00
069	RG DIRETORES	0,00	0,00	0,00	510,79	1.500,00	-989,21

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Mapa de Análise de Custos (De 12/2022 - 12/2022)

Valores em EUR

Lançamento: - <TODAS>
Centro(s): <TODAS>
Valores Reais - Período e Acumulado
Conta(s): <TODAS>

Centro/Conta	Descrição	Débito Per.	Crédito Per.	Saldo Per.	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Acum.
6251	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	508,79	0,00	508,79
Total da classe:	**62**	0,00	0,00	0,00	508,79	0,00	508,79
6813	Taxas	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
Total da classe:	**68**	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
7211114	FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	-1.500,00
Total da classe:	**72**	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	-1.500,00
07	Centro 07	3.347,10	0,00	3.347,10	8.678,00	8.678,00	0,00
070	WORKSHOP ILUSTRAÇÃO CIENT	0,00	0,00	0,00	2.783,00	2.783,00	0,00
6211103	PASSAGENS AEREAS	0,00	0,00	0,00	303,33	0,00	303,33
6211111	DORMIDAS-ALOJAMENTOS	0,00	0,00	0,00	151,00	0,00	151,00
6211137	MATERIAL PARA FORMAÇÃO/W	0,00	0,00	0,00	28,67	0,00	28,67
622466	ANDREIA SILVIA CORREIA DE SC	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
622467	ANA RITA MARTINS AFONSO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da classe:	**62**	0,00	0,00	0,00	2.783,00	0,00	2.783,00
75107	DRCTD - DIREÇÃO REGIONAL CI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.783,00	-2.783,00
Total da classe:	**75**	0,00	0,00	0,00	0,00	2.783,00	-2.783,00
071	TECH DAY 3.0 - 044/2022	2.900,00	0,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00
6211103	PASSAGENS AEREAS	264,42	0,00	264,42	264,42	0,00	264,42
6211106	TRANSPORTES DIVERSOS	484,00	0,00	484,00	484,00	0,00	484,00
6211111	DORMIDAS-ALOJAMENTOS	141,00	0,00	141,00	141,00	0,00	141,00
6211134	MATERIAL PARA ATIVIDADES/E)	2.010,58	0,00	2.010,58	2.010,58	0,00	2.010,58
Total da classe:	**62**	2.900,00	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00	2.900,00
75107	DRCTD - DIREÇÃO REGIONAL CI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	-2.900,00
Total da classe:	**75**	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	-2.900,00
072	GASPAR FRUTUOSO 500 ANOS	447,10	0,00	447,10	2.995,00	2.995,00	0,00
6211106	TRANSPORTES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00
6211112	PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	465,34	0,00	465,34
6211134	MATERIAL PARA ATIVIDADES/E)	447,10	0,00	447,10	2.179,66	0,00	2.179,66
Total da classe:	**62**	447,10	0,00	447,10	2.995,00	0,00	2.995,00
75107	DRCTD - DIREÇÃO REGIONAL CI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.995,00	-2.995,00
Total da classe:	**75**	0,00	0,00	0,00	0,00	2.995,00	-2.995,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Sociedade
Afonso Chaves

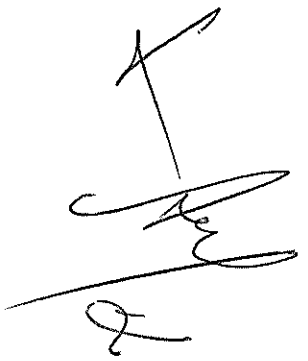


ANALISE COMPARATIVA DOS GASTOS E RENDIMENTOS

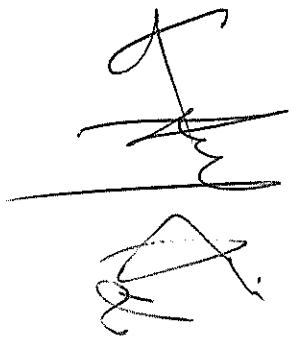
Trabalho realizado pela Neca, Lda. – Tel. 296304270 - Site: www.neca.pt

SOCIEDADE AFONSO CHAVES - ANALISE COMPARATIVA DOS GASTOS DO PERIODO 31-12-2022 e 31-12-2021

SNC	Descriminação dos Gastos	31-12-2022	%	31-12-2021	%	VARIAÇÃO
61	**Custo mercadorias vendidas**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
62	**Fornecimentos e serviços externos**	**113.091,59**	**28,80%**	**67.395,24**	**21,54%**	**45.696,35**
621	**Subcontratos**	**64.250,25**	**16,36%**	**31.479,32**	**10,06%**	**32.770,93**
622	**Serviços especializados**	**13.090,99**	**3,33%**	**15.943,32**	**5,10%**	**-2.852,33**
6221	Trabalhos especializados	4.102,17	**1,04%**	8.756,02	**2,80%**	**-4.653,85**
6222	Publicidade	1.124,07	**0,29%**	1.901,22	**0,61%**	**-777,15**
6223	Vigilância e Segurança	370,41	**0,09%**	376,80	**0,12%**	**-6,39**
6224	Honorários	2.500,00	**0,64%**	520,00	**0,17%**	**1.980,00**
6225	Comissões	7,02	**0,00%**	20,74	**0,01%**	**-13,72**
6226	Conservação e reparação	4.676,84	**1,19%**	4.161,76	**1,33%**	**515,08**
6227	Serviços Bancários	310,48	**0,08%**	206,78	**0,07%**	**103,70**
6228	Outros serviços	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
623	**Materiais**	**4.338,49**	**1,10%**	**2.434,52**	**0,78%**	**1.903,97**
6231	Ferramentas e utensilios	3.037,78	**0,77%**	1.264,87	**0,40%**	**1.772,91**
6232	Livros e documentos técnicos	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
6233	Material de escritório	1.300,71	**0,33%**	835,70	**0,27%**	**465,01**
6234	Ofertas clientes	0,00	**0,00%**	333,95	**0,11%**	**-333,95**
6235	Material de limpeza	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
6238	Outros materiais	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
624	**Energia e Fluidos**	**6.114,78**	**1,56%**	**5.949,51**	**1,90%**	**165,27**
6241	Eletricidade	5.437,67	**1,38%**	5.441,45	**1,74%**	**-3,78**
6242	Combustiveis	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
6243	Água	677,11	**0,17%**	508,06	**0,16%**	**169,05**
625	**Deslocações e estadias**	**19.691,31**	**5,01%**	**5.127,90**	**1,64%**	**14.563,41**
6251	Deslocações e estadas	18.587,45	**4,73%**	5.025,51	**1,61%**	**13.561,94**
6253	Transportes de mercadorias	1.103,86	**0,28%**	102,39	**0,03%**	**1.001,47**
6256	Outros transportes	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
626	**Serviços Diversos**	**5.605,77**	**1,43%**	**6.460,67**	**2,06%**	**-854,90**
6261	Rendas e alugueres	0,00	**0,00%**	59,00	**0,02%**	**-59,00**
6262	Comunicações	1.659,72	**0,42%**	2.211,21	**0,71%**	**-551,49**
6263	Seguros	952,76	**0,24%**	1.095,99	**0,35%**	**-143,23**
6265	Contencioso e Notariado	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
6266	Despesas de Representação	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**



6267	Limpeza, Higiene e Conforto	2.993,29	**0,76%**	3.094,47	**0,99%**	**-101,18**
6268	Outros serviços diversos (c/bancos)	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
63	**Gastos com Pessoal**	**178.299,93**	**45,41%**	**145.527,93**	**46,51%**	**32.772,00**
631	Remuneraçõess Órgãos Sociais	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
632	Remunerrações Trabalhadores	144.135,24	**36,71%**	119.251,92	**38,11%**	**24.883,32**
634	Indemnizações	339,99	**0,09%**	0,00	**0,00%**	**339,99**
635	Encargos sobre remunerações	28.781,91	**7,33%**	24.328,88	**7,77%**	**4.453,03**
636	Seguros Acidentes Trabalho	1.903,51	**0,48%**	1.613,22	**0,52%**	**290,29**
637	Gastos de Ação Social	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
638	Outros Gastos com Pessoal	3.139,28	**0,80%**	333,91	**0,11%**	**2.805,37**
64	**Depreciações**	**98.356,41**	**25,05%**	**95.459,33**	**30,51%**	**2.897,08**
641	Propriedades de Investimento	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
642	De Ativos Fixos Tangíveis	98.356,41	**25,05%**	94.831,83	**30,31%**	**3.524,58**
643	De Ativos Intangíveis	0,00	**0,00%**	627,50	**0,20%**	**-627,50**
68	**Outros Gastos e Perdas**	**2.919,39**	**0,74%**	**4.534,59**	**1,45%**	**-1.615,20**
681	Impostos	487,56	**0,12%**	78,47	**0,03%**	**409,09**
682	Descontos pronto pagamento	0,43	**0,00%**	1,25	**0,00%**	**-0,82**
683	Dividas Incobráveis	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
684	Perdas em Inventários	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
687	Gastos e Perdas de Investimento	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
688	Outros	2.431,40	**0,62%**	4.454,87	**1,42%**	**-2.023,47**
69	**Gastos e Perdas de Financiamento**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
691	Juros suportados	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
698	Outros gastos e perdas	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
	Subtotal	**392.667,32**	**100,00%**	**312.917,09**	**100,00%**	**79.750,23**
812	Imposto sobre o Rendimento Periodo	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
	Total dos Gastos	**392.667,32**	**100,00%**	**312.917,09**	**100,00%**	**79.750,23**



SOCIEDADE AFONSO CHAVES - ANALISE COMPARATIVA DOS RENDIMENTOS DO PERIODO 31-12-2022 e 31-12-2021

SNC	Descriminação dos Rendimentos	31-12-2022	%	31-12-2021	%	Variação
71	**Vendas**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
711	Mercadorias	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
714	Ativos Biológicos	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
717	Devoluções de venda	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
718	Descontos e abatimentos em Vendas	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
72	**Prestação de Serviços**	**38.952,14**	**9,86%**	**39.324,00**	**12,38%**	**-371,86**
721	Serviço A	38.952,14	**9,86%**	39.324,00	**12,38%**	**-371,86**
724	Rendas imóveis	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
725	Serviços secundários	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
728	Descontos e abatimentos	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
75	**Subsidios à Exploração**	**260.208,37**	**65,85%**	**178.914,00**	**56,33%**	**81.294,37**
751	Subsidios Do Estado e Entes Públicos	213.484,77	**54,03%**	177.937,99	**56,03%**	**35.546,78**
752	SubsidiosDe Outras Entidades	46.723,60	**11,82%**	976,01	**0,31%**	**45.747,59**
76	**Reversões**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
78	**Outros rendimentos**	**95.984,73**	**24,29%**	**99.355,06**	**31,28%**	**-3.370,33**
7814	Contratos por objetivos	0,00	0,00%	0,00	**0,00%**	**0,00**
7816	Outros Rendimentos Suplementares	0,00	0,00%	0,00	**0,00%**	**0,00**
782	Descontos obtidos	0,01	**0,00%**	7,24	**0,00%**	**-7,23**
784	Ganhos em inventários	0,00	**0,00%**	3.768,50	**1,19%**	**-3.768,50**
787	Alienações equipamentos	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
7881	Correções anos anteriores	582,58	**0,15%**	0,00	**0,00%**	**582,58**
7883	Imputação de subsídios	92.865,35	**23,50%**	93.644,99	**29,49%**	**-779,64**
7888	Outros Não Especificos	2.536,79	**0,64%**	1.934,33	**0,61%**	**602,46**
79	**Juros, dividendos e outros**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
791	Juros Obtidos	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	**0,00**
	Total dos Rendimentos	**395.145,24**	**100,00%**	**317.593,06**	**100,00%**	**77.552,18**
	Total dos Gastos	**392.667,32**		**312.917,09**		**79.750,23**
	Resultado Liquidodo periodo	**2.477,92**		**4.675,97**		**-2.198,05**

Sociedade
Afonso Chaves



CONSOLIDAÇÕES BANCÁRIAS 31 DEZEMBRO 2022

Trabalho realizado pela Neca, Lda. – Tel. 296304270 - Site: www.neca.pt

Sociedade Afonso Chaves

Santander	0008.06867237020	12101

Dezembro de 2022

Saldo Final da Contabilidade	24.128,13 €
Valores a Débito na Contabilidade (+)	- €
Valores a Crédito na Contabilidade (-)	- €
Valores a Débito na Banco (+)	- €
Valores a Crédito na Banco (-)	- €
Saldo Final do Banco	24.128,13 €

Dep. À Ordem	Conciliado	24.128,13 €
		- €

Vera e Verónica
12 de abril de 2023

Extrato de Conta 12101 (30-09-2022 até 31-12-2022)

Valores em EUR

Data Contab.: 31-13-2023

Data	Diário	N.º Diário	Descrição	Débito	Crédito	Saldo	Doc.	N.º Doc.	IVA
Lançamento: 000									
12101 - Santander - 0008.06867237020									
			Saldos anteriores (Débito, Crédito e Saldo)	**182.171,63**	**175.167,66**	**7.003,97D**			
2022-09-30	20	90.065	TRF- 12/09	2.982,00		9.985,97D	23	602	
2022-09-30	20	90.066	TRF- 26/09		7,60	9.978,37D	23	636	
2022-09-30	20	90.067	TRF- 26/09		0,30	9.978,07D	23	637	
2022-10-31	20	100.035	TRF- 06/10	60,00		10.038,07D	23	321	
2022-10-31	20	100.093	TRF- 07/10		0,24	10.037,83D	23	638	
2022-10-31	20	100.094	TRF- 07/10		6,00	10.031,83D	23	639	
2022-10-31	20	100.095	TRF- 24/10		7,60	10.024,23D	23	640	
2022-10-31	20	100.096	TRF- 24/10		0,30	10.023,93D	23	641	
2022-10-31	20	100.097	TRF- 27/10	14.000,00		24.023,93D	23	642	
2022-11-30	20	110.058	TRF- 07/11	120,00		24.143,93D	23	643	
2022-11-30	20	110.059	TRF- 28/11		7,60	24.136,33D	23	644	
2022-11-30	20	110.060	TRF- 28/11		0,30	24.136,03D	23	645	
2022-12-31	20	120.040	TRF- 26/12		7,60	24.128,43D	23	646	
2022-12-31	20	120.041	TRF- 26/12		0,30	24.128,13D	23	647	
Santander - 0008.06867237020			**Total Período**	**17.162,00**	**37,84**	**17.124,16D**			
			Total Acumulado	**199.333,63**	**175.205,50**	**24.128,13D**			
Lançamento: 000			**Total Período**	**17.162,00**	**37,84**	**17.124,16D**			
			Total Acumulado	**199.333,63**	**175.205,50**	**24.128,13D**			
			Total Geral Período	**17.162,00**	**37,84**	**17.124,16D**			
			Total Geral Anterior	**182.171,63**	**175.167,66**	**7.003,97D**			
			Total Geral Acumulado	**199.333,63**	**175.205,50**	**24.128,13D**			

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Santander | NetBanco Empresas

SAC

Saldos e Movimentos SOCIEDADE AFONSO CHAVES-ASS EST ACOREANA

SOCIEDADE AFONSO CHAVES-ASS EST ACOREANA

SOCIEDADE AFONSO CHAVE... 000806867237020

Julho 2022

Jan 2023

Saldos | Movimentos | Património | Contas remotas | Circularização de saldos

SOCIEDADE AFONSO CHAVES-ASS ES
0008 0686 7237 020

Disponível : 24 153,99 EUR

Autorizado : 24 153,99 EUR

Data	Tipo	Descritivo	Montante	Saldo contabilístico
12-01-2023 12-01-2023	↙	PAGAMENTO DE QUOTA 384-20447830	+ 20,00 EUR	24 161,89 EUR
09-01-2023 09-01-2023	↙	DEPÓSITO NUMERÁRIO SOCIO 221	+ 20,00 EUR	24 141,89 EUR
06-01-2023 06-01-2023	↗	IS (17.3.4) 4%	- 0,24 EUR	24 121,89 EUR
06-01-2023 06-01-2023	↗	COMISSAO DISPONIBILIZACAO CARTAO DÉBITO-2430	- 6,00 EUR	24 122,13 EUR
26-12-2022 26-12-2022	↗	IMPOSTO DO SELO	- 0,30 EUR	24 128,13 EUR
26-12-2022 26-12-2022	↗	MANUTENCAO DE CONTA	- 7,60 EUR	24 128,43 EUR
28-11-2022 28-11-2022	↗	IMPOSTO DO SELO	- 0,30 EUR	24 136,03 EUR
28-11-2022 28-11-2022	↗	MANUTENCAO DE CONTA	- 7,60 EUR	24 136,33 EUR
07-11-2022 07-11-2022	↙	TRF CRED SEPA+ DE DINARTE NUNO FREITAS TE-95615729	+ 120,00 EUR	24 143,93 EUR
27-10-2022 27-10-2022	↙	T000244371200180003426645650209 8	+ 14 000,00 EUR	24 023,93 EUR
24-10-2022 24-10-2022	↗	IMPOSTO DO SELO	- 0,30 EUR	10 023,93 EUR
24-10-2022 24-10-2022	↗	MANUTENCAO DE CONTA	- 7,60 EUR	10 024,23 EUR
07-10-2022 07-10-2022	↗	COMISSAO DISPONIBILIZACAO CARTAO DÉBITO-2430	- 6,00 EUR	10 031,83 EUR
07-10-2022 07-10-2022	↗	IS (17.3.4) 4%	- 0,24 EUR	10 037,83 EUR
06-10-2022 05-10-2022	↙	TRF CRED SEPA+ DE DRA. PAULA CRISTINA BAR-92624174 Rec. 18	+ 60,00 EUR	10 038,07 EUR
26-09-2022 26-09-2022	↗	IMPOSTO DO SELO	- 0,30 EUR	9 978,07 EUR
26-09-2022 26-09-2022	↗	MANUTENCAO DE CONTA	- 7,60 EUR	9 978,37 EUR
12-09-2022 12-09-2022	↙	T000239488300180003426645650209 8	+ 2 982,00 EUR	9 985,97 EUR
29-08-2022 29-08-2022	↗	IMPOSTO DO SELO	- 0,30 EUR	7 003,97 EUR
29-08-2022 29-08-2022	↗	MANUTENCAO DE CONTA	- 7,60 EUR	7 004,27 EUR
12-08-2022 12-08-2022	↙	TRF CRED SEPA+ SEGURANÇA SOCIAL-88928079	+ 32,51 EUR	7 011,87 EUR
28-07-2022 28-07-2022	↗	TRF CRED INTRABANC P/ SOCIEDADE AFONSO DE-00056322	- 11 590,00 EUR	6 979,36 EUR

Sociedade Afonso Chaves

Santander	0008.06892482020	12102

Dezembro de 2022

Saldo Final da Contabilidade	135.429,17 €
Valores a Débito na Contabilidade (+)	- €
Valores a Crédito na Contabilidade (-)	- €
Valores a Débito na Banco (+)	- €
Valores a Crédito na Banco (-)	- €
Saldo Final do Banco	135.429,17 €

Dep. À Ordem	Conciliado	135.429,17 €
		- €

Vera e Verónica
12 de abril de 2023

Extrato de Conta 12102 (31-12-2022 até 31-12-2022)

Valores em EUR

Data Contab.: 31-13-2023

Data	Diário	N.º Diário	Descrição	Débito	Crédito	Saldo	Doc.	N.º Doc.	IVA
Lançamento: 000									
12102 - Santander - 0008.06892482020									
			Saldos anteriores (Débito, Crédito e Saldo)	**419.119,65**	**266.651,46**	**152.468,19D**			
2022-12-31	20	120.001	TRF- 02/12		447,43	152.020,76D	23	376	
2022-12-31	20	120.002	MB- 02/12		14,47	152.006,29D	23	377	
2022-12-31	20	120.003	MB- 05/12		19,99	151.986,30D	23	378	
2022-12-31	20	120.004	MB- 07/12		38,48	151.947,82D	23	379	
2022-12-31	20	120.005	TRF- 09/12		106,14	151.841,68D	23	380	
2022-12-31	20	120.006	MB- 09/12		59,55	151.782,13D	23	381	
2022-12-31	20	120.007	TRF- 12/12		83,01	151.699,12D	23	382	
2022-12-31	20	120.008	MB- 12/12		91,80	151.607,32D	23	383	
2022-12-31	20	120.009	TRF- 13/12		42,30	151.565,02D	23	384	
2022-12-31	20	120.010	MB- 13/12		11,40	151.553,62D	23	385	
2022-12-31	20	120.011	MB- 14/12		1,49	151.552,13D	23	386	
2022-12-31	20	120.012	TRF- 14/12		184,00	151.368,13D	23	387	
2022-12-31	20	120.013	TRF- 13/12		66,75	151.301,38D	23	388	
2022-12-31	20	120.014	TRF-		82,05	151.219,33D	23	389	
2022-12-31	20	120.015	MB- 15/12		170,00	151.049,33D	23	390	
2022-12-31	20	120.016	MB- 19/12		1.347,00	149.702,33D	23	391	
2022-12-31	20	120.017	MB- 20/12		6.341,32	143.361,01D	23	392	
2022-12-31	20	120.018	DEP. 20/12	1.621,71		144.982,72D	23	393	
2022-12-31	20	120.019	MB- 21/12		16,77	144.965,95D	23	394	
2022-12-31	20	120.020	TRF- 21/12		8.989,31	135.976,64D	23	395	
2022-12-31	20	120.020	TRF- 22/12		1.383,33	134.593,31D	23	395	
2022-12-31	20	120.021	MB- 28/12		48,28	134.545,03D	23	396	
2022-12-31	20	120.022	TRF- 29/12		14,42	134.530,61D	23	397	
2022-12-31	20	120.023	TRF- 30/12		477,72	134.052,89D	23	398	
2022-12-31	20	120.024	TRF- 30/12	2.025,00		136.077,89D	23	399	
2022-12-31	20	120.025	TRF- 21/12		4,08	136.073,81D	23	400	
2022-12-31	20	120.025	TRF- 21/12		0,16	136.073,65D	23	400	
2022-12-31	20	120.026	TRF- 22/12		0,51	136.073,14D	23	401	
2022-12-31	20	120.026	TRF- 22/12		0,02	136.073,12D	23	401	
2022-12-31	20	120.027	TRF- 26/12		7,60	136.065,52D	23	402	
2022-12-31	20	120.027	TRF- 26/12		0,30	136.065,22D	23	402	
2022-12-31	20	120.028	TRF- 28/12	1.301,20		137.366,42D	23	403	
2022-12-31	20	120.029	TRF- 28/12		17,50	137.348,92D	23	404	
2022-12-31	20	120.029	TRF- 28/12		0,70	137.348,22D	23	404	
2022-12-31	20	120.030	TRF- 28/12	1.470,00		138.818,22D	23	405	
2022-12-31	20	120.031	MB- 14/12		209,00	138.609,22D	23	452	
2022-12-31	20	120.032	MB- 19/12		451,98	138.157,24D	23	505	
2022-12-31	20	120.033	TRF- 19/12		62,50	138.094,74D	23	520	
2022-12-31	20	120.034	TRF- 16/12		1.963,15	136.131,59D	23	521	
2022-12-31	20	120.035	TRF- 14/12		300,00	135.831,59D	23	522	
2022-12-31	20	120.036	TRF- 13/12		141,00	135.690,59D	23	523	
2022-12-31	20	120.037	TRF- 09/12		124,99	135.565,60D	23	524	
2022-12-31	20	120.038	TRF- 09/12		139,43	135.426,17D	23	525	
2022-12-31	20	120.039	TRF- 26/12	3,00		135.429,17D	23	592	
Santander - 0008.06892482020			**Total Período**	**6.420,91**	**23.459,93**	**17.039,02C**			
			Total Acumulado	**425.540,56**	**290.111,39**	**135.429,17D**			

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Extrato de Conta 12102 (31-12-2022 até 31-12-2022)

Valores em EUR

Data Contab.: 31-13-2023

Data	Diário	N.º Diário	Descrição	Débito	Crédito	Saldo	Doc.	Nº Doc.	IVA
Lançamento: 000			Total Período	6.420,91	23.459,93	17.039,02C			
			Total Acumulado	425.540,56	290.111,39	135.429,17D			
			Total Geral Período	6.420,91	23.459,93	17.039,02C			
			Total Geral Anterior	419.119,65	266.651,46	152.468,19D			
			Total Geral Acumulado	425.540,56	290.111,39	135.429,17D			

© PRIMAVERA BSS / Licença de: NECA - NOVA EMPRESA DE CONT. E ADMINISTRAÇÃO, LDA

Santander

Dezembro 2022

Extrato Consolidado

EXTRATO Nº 75 **CONTA Nº** 0008.06892482020 **PERÍODO** DE 2022-12-01 A 2022-12-30

1ª VIA

6549_EXCO

EXMOS SENHORES
SOC AFONSO CHAVES - EXPOLAB
APARTADO 258
DESCONHECIDO
9503-000

DEPOSITOS A ORDEM - EMPRE
N.I.B.: 0018 0008 06892482020 69
IBAN: PT50001800080689248202069
BIC/SWIFT: TOTAPTPL
DATA DE EMISSÃO: 2022-12-30

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. - Sede Social: Rua Áurea, nº 9 - 1063 LISBOA - Capital Social: 1 391 779 674 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321

EXMOS SENHORES,

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RESGATE DE PLANOS POUPANÇA
De acordo com o artigo 6º da Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro, entre 1 de outubro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os planos e fundos de poupança (PPR, FPR, PPE, PPR/E) podem ser reembolsados antecipadamente, pelo seu titular, até ao limite mensal do valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS), 480,43€ em 2023, sem qualquer penalização associada.
Para mais informações, fale com o seu gestor.

ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATE EMPRESA, CORPORATE INDIVIDUAL, SANTANDER BUSINESS (OUTROS CLIENTES)
A partir do dia 15 de março, será introduzida uma cláusula relativa às obrigações do Cliente em matéria de sanções internacionais para prevenção da criminalidade financeira, com a epígrafe "Política de sanções" (nova Cláusula XII, com a consequente renumeração das cláusulas seguintes). Será ainda alterada a cláusula XI, cuja epígrafe passará a designar-se "Cessação do Contrato".
Poderá consultar as Condições de Utilização dos referidos Cartões de Crédito em santander.pt ou em qualquer balcão do Banco.
Estas alterações serão consideradas aceites se não notificar o Banco do contrário para a data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ABERTURA DE CONTA
A partir de 10 de março de 2023, será introduzida no Capítulo II (Condições Gerais de Atividades de Intermediação Financeira) das Condições Gerais de Abertura de Conta uma cláusula sobre o serviço de consultoria para investimento prestado pelo Banco.
Poderá consultar esta alteração, assim como a versão consolidada das Condições em santander.pt/precario.
Esta alteração aplica-se a todas as Contas de que seja titular junto do Banco e será considerada aceite se não notificar o Banco do contrário para a data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

Resumo das Contas

Natureza	Descrição	Moeda	Eur	Data
DEP.OUT ACTIVOS	DEPÓSITOS À ORDEM	EUR	135.429,17	30-12
	TOTAL		135.429,17	

Nota: Qualquer reclamação sobre a informação constante neste documento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias

Balcão: PDL - MATRIZ
Morada: LARGO DA MATRIZ, 42-43
9500-094 PONTA DELGADA

Gestor: PAULO JUNCO
Tel: 296247200
Fax: 229397579
Custo de chamada para a rede móvel / fixa nacional

Sociedade
Afonso Chaves



CERTIDÕES E OUTROS ANEXOS

Trabalho realizado pela Neca, Lda. – Tel. 296304270 - Site: www.neca.pt

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de PONTA DELGADA - [2992]

CERTIDÃO

Adalberto Morais Bettencourt, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PONTA DELGADA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 4 de Março de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: SOCIEDADE AFONSO CHAVES - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS AÇOREANOS
NIF: 512041482

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 512041482
Cód. Validação: MBEWSEFNNYTQ

O Chefe de Finanças,

(CGH substituição)

(Adalberto Morais Bettencourt)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

ISSA, IPRA
Instituto da Segurança Social dos Açores
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES
AV. TENENTE CORONEL JOSÉ AGOSTINHO
9700-108 ANGRA DO HEROÍSMO

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte SOCIEDADE AFONSO CHAVES - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS AÇOREANOS

Firma/Denominação SOCIEDADE AFONSO CHAVES - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS AÇOREANOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20017563174

N.º de Identificação Fiscal 512041482

N.º da Declaração 035646777ASCD24

Data de emissão 2024-02-19

SOCIEDADE AFONSO CHAVES - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS AÇOREANOS
OBSERVATÓRIO AFONSO CHAVES RELVÃO
PONTA DELAGDA
9500-321 PONTA DELGADA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

Presidente do Conselho Diretivo

Paula Pamplona Ramos

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017563174

Código de Verificação - 6HLVCB9KB8RCBYZ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

tally signed by
TITUTO DE
ORMATICA, I.P.
2024.03.04

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Central de Responsabilidades de Crédito

Nome: SOCIEDADE AFONSO CHAVES - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS AÇOREANOS **País da Entidade:**

Tipo de Identificação: NIF/NIPC **Nº de Identificação:** 512041482 **Legal Entity Identifier (LEI):**

NIF/NIPC não consta na base de dados da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Central de Responsabilidades de Crédito

Nome: SOCIEDADE AFONSO CHAVES - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS AÇOREANOS

País da Entidade:

Tipo de Identificação: NIF/NIPC **Nº de Identificação:** 512041482 **Legal Entity Identifier (LEI):**

NIF/NIPC não consta na base de dados da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2023

R. P.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

IRC

MODELO 22

Comprovativo de Entrega da Declaração Modelo 22
Via Internet

Ano	2023
Identificação da Declaração	2992-C0044-3
Data de Receção	2023-05-03

Elementos para validação do Comprovativo

N.º de Contribuinte: 512041482

Cód. Validação: UDLWAQXRDEJU

Para validar este comprovativo aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, opção "Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

01 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

1 De 2022-01-01 a 2022-12-31 | 2 2022

02 ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

1 Serviço de Finanças da sede ou do estabelecimento estável: PONTA DELGADA — Código: 2992

2 Serviço de finanças da direção efetiva: PONTA DELGADA — Código: 2992

03 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

1 DESIGNAÇÃO: SOCIEDADE AFONSO CHAVES - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS AÇOREANOS

2 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF): 2 512041482

3 TIPO DE SUJEITO PASSIVO

Residente que exerce, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola	Residente que não exerce,a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola	Não residente com estabelecimento estável	Não residente sem estabelecimento estável
1 [ ]	2 [X]	3 [ ]	4 [ ]

3-A QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA NOS TERMOS DO ANEXO AO DECRETO-LEI N.º 372/2007, DE 6 DE NOVEMBRO OU COMO COOPERATIVA

Se assinalou os campos 1 ou 3 do Quadro 03 - 3, indique como se qualifica nos termos previstos no Anexo ao Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro

Micro empresa 3 [ ] | Pequena empresa 4 [ ] | Média empresa 1 [ ] | Não PME 2 [ ] | Cooperativa 5 [ ]

3-B ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO

Indique se se trata de um Organismo de Investimento Coletivo tributado nos termos do artigo 22.º do EBF 1 [ ]

3-C IMPUTAÇÃO DE RENDIMENTOS (Art.º 5.º, n.º 9)

É considerado um estabelecimento estável para efeitos da imputação prevista no n.º 9 do artigo 5.º? Sim 1 [ ]

4 REGIMES DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS

Geral	Isenção definitiva	Isenção temporária	Redução de taxa	Simplificado	Transparência fiscal	Grupos de sociedades	NIF da sociedade dominante / Responsável (art.º 69.º-A, n.ºs 3 e 4)
1 [X]	3 [X]	4 [ ]	5 [ ]	6 [ ]	7 [ ]	8 [ ]	9 [ ]

Pretende exercer a opção pelas taxas do art.º 87.º, n.º 1? (art.º 91.º, n.º 2 da Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de abril)	Ocorreu alguma das situações referidas no ex-art.º 87.º, n.º 7?	Artigo 36.º-A do EBF	Regime especial das atividades de transporte marítimo (Dec.-lei n.º 92/2018, de 13 de novembro)
Sim 10 [ ]	Sim 11 [ ]	12 [ ]	13 [ ]

4-A TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA/CESSAÇÃO DA ATIVIDADE DE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL/AFETAÇÃO DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS (art.ºs 83.º, 84.º e 54.º-A, n.º 11)

Se no período de tributação ocorreu transferência de residência, afetação de elementos patrimoniais a estabelecimento estável situado fora do território português, cessação da atividade ou transferência de elementos patrimoniais de estabelecimento estável situado em território português, indique o local de destino

1 [ ] Países da UE/EEE 2 [ ] Outros

04 CARACTERÍSTICAS DA DECLARAÇÃO

1 TIPO DE DECLARAÇÃO

1 [X] 1.ª Declaração do período	2 [ ] Declaração de substituição (art.º 122.º, n.ºs 1 e 2)	3 [ ] Declaração de substituição (art.º 64.º, n.º 4)
4 [ ] Declaração de substituição (art.º 120.º , n.ºs 8 e 9)	5 [ ] Declaração de substituição (art.º 64.º, n.º 4) fora do prazo legal	6 [ ] Declaração de substituição (art.º 122.º, n.º 3)

Data de notificação da decisão/sentença (Ano Mês Dia): [ ]

2 DECLARAÇÕES ESPECIAIS

Declaração com período especial de tributação

Declaração do grupo	Declaração do período de liquidação	Declaração do período de cessação	Antes da alteração	Após a alteração	Antes da dissolução	Após a dissolução
1 [ ]	2 [ ]	3 [ ]	4 [ ]	5 [ ]	9 [ ]	10 [ ]

Data da cessação (Ano Mês Dia)	Declaração do período do início de atividade	Data da transmissão/aquisição (entidades não residentes sem estabelecimento estável) (Ano Mês Dia)	Data da dissolução (Ano Mês Dia)
6 [ ]	7 [ ]	8 [ ]	11 [ ]

3 ANEXOS

1	[ ]	Anexo A (Derrama Municipal)
2	[ ]	Anexo B (antigo regime simplificado em vigor até 2010)
3	[ ]	Anexo C (Regiões Autónomas)
4	[X]	Anexo D (benefícios fiscais)
5	[ ]	Anexo E (regime simplificado)
6	[ ]	Anexo F (OIC)
7	[ ]	Anexo G (transporte marítimo)
8	[ ]	Anexo AIMI

05 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTABILISTA CERTIFICADO

NIF do representante legal 1: 181155524

NIF do contabilista certificado 2: 110284593

Data da receção (Ano Mês Dia) 3: 2023-05-03

Caso tenha ocorrido justo impedimento (art.º 12.º-A do DL n.º 452/99, de 5 de novembro), indique:

Facto que determinou o justo impedimento 4: [ ]

Data do início da ocorrência do facto (Ano Mês Dia) 5: [ ]

Data da cessação do facto (Ano Mês Dia) 6: [ ]

07	APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL		
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	701	0,00
	Variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado líquido do período (art.º 21.º) e quota-parte do subsídio respeitante a ativos não correntes, não depreciáveis/não amortizáveis [art.º 22.º n.º 1, al. b) a al. d)]	702	0,00
	Variações patrimoniais positivas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1, 5 e 6 do DL n.º 159/2009, de 13/7)	703	0,00
	Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado líquido do período (art.º 24.º)	704	0,00
	Variações patrimoniais negativas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1, 5 e 6 do DL n.º 159/2009, de 13/7)	705	0,00
	Alteração do regime fiscal dos contratos de construção (correções positivas)	706	0,00
	Alteração do regime fiscal dos contratos de construção (correções negativas)	707	0,00
	SOMA (campos 701 + 702 + 703 - 704 - 705 + 706 - 707)	708	0,00
A ACRESCER	Matéria coletável / lucro tributável imputado por sociedades transparentes, ACE ou AEIE (art.º 6.º)	709	0,00
	Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 18.º, n.º 2)	710	0,00
	Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: diferença entre a quantia nominal da contraprestação e o justo valor (art.º 18.º, n.º 5)	711	0,00
	Gastos referentes a inventários e a fornecimentos e serviços externos com pagamento diferido: gastos de juros (art.º 18.º, n.º 5)	782	0,00
	Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial e do método de consolidação proporcional no caso de empreendimentos conjuntos que sejam sujeitos passivos de IRC (art.º 18.º, n.º 8)	712	0,00
	Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 18.º, n.º 9)	713	0,00
	Pagamentos com base em ações (art.º 18.º, n.º 11)	714	0,00
	Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados (art.º 18.º, n.º 12)	715	0,00
	Gastos suportados com a transmissão onerosa de partes de capital (ex-art.º 23.º, n.ºs 3, 4 e 1.ª parte do n.º 5)	717	0,00
	Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais (art.ºs 19.º, n.º 4 e 39.º) e perdas por imparidade fiscalmente não dedutíveis de ativos financeiros	721	0,00
	IRC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre os lucros [art.º 23.º-A, n.º 1, al. a)]	724	0,00
	Impostos diferidos [art.º 23.º-A, n.º 1, al. a)]	725	0,00
	Despesas não documentadas [art.º 23.º-A, n.º 1, al. b)]	716	0,00
	Encargos não devidamente documentados [art.º 23.º-A, n.º 1, al. c)]	731	0,00
	Encargos evidenciados em documentos emitidos por sujeitos passivos com NIF inexistente ou inválido ou por sujeitos passivos cessados oficiosamente [art.º 23.º-A, n.º 1, al. c)]	726	0,00
	Despesas ilícitas [art.º 23.º-A, n.º 1, al. d)]	783	0,00
	Multas, coimas e demais encargos, incluindo juros compensatórios e moratórios, pela prática de infrações [art.º 23.º-A, n.º 1, al. e)]	728	0,00
	Impostos, taxas e outros tributos que incidam sobre terceiros que o sujeito passivo não esteja legalmente obrigado a suportar [art.º 23.º-A, n.º 1 , al. f)]	727	0,00
	Indemnizações por eventos seguráveis [art.º 23.º-A, n.º 1, al. g)]	729	0,00
	Ajudas de custo e encargos com compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador [art.º 23.º-A, n.º 1, al. h)]	730	0,00
	Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor [art.º 23.º-A, n.º 1, al. i)]	732	0,00
	Encargos com combustíveis [art.º 23.º-A, n.º 1, al. j)]	733	0,00
	Encargos relativos a barcos de recreio e aeronaves de passageiros [art.º 23.º-A, n.º 1, al. k)]	784	0,00
	Juros e outras formas de remuneração de suprimentos e empréstimos feitos pelos sócios à sociedade [art.º 23.º-A, n.º 1, al. m)]	734	0,00
	Gastos não dedutíveis relativos à participação nos lucros por membros dos órgãos sociais [art.º 23.º-A, n.º 1, al. o)]	735	0,00
	Contribuição sobre o setor bancário [art.º 23.º-A, n.º 1, al. p)]	780	0,00
	Contribuição extraordinária sobre o setor energético [art.º 23.º-A, n.º 1, al. q)]	785	0,00
	Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica [art.º 23.º-A, n.º 1, al. s)]	802	0,00
	Importâncias pagas ou devidas a entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado [art.º 23.º-A, n.º 1, al. r) e n.º 7]	746	0,00
	50% de outras perdas relativas a partes de capital ou outras componentes de capital próprio (ex-art.º 45.º, n.º 3, parte final)	737	0,00
	Outras perdas relativas a instrumentos de capital próprio e gastos suportados com a transmissão onerosa de instrumentos de capital próprio de entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado (art.º 23.º-A, n.ºs 2 e 3)	786	0,00
	Perdas por imparidade em inventários para além dos limites legais (art.º 28.º) e em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais (art.ºs 28.º-A a 28.º-C)	718	0,00
	Perdas por imparidade de ativos não correntes (art.º 31.º-B) e depreciações e amortizações (art.º 34.º, n.º 1), não aceites como gastos	719	0,00
	40% do aumento das depreciações dos ativos fixos tangíveis em resultado de reavaliação fiscal (art.º 15.º, n.º 2 do DR 25/2009, de 14/9)	720	0,00
	Créditos incobráveis não aceites como gastos (art.º 41.º)	722	0,00
	Realizações de utilidade social não dedutíveis (art.º 43.º)	723	0,00
	Menos-valias contabilísticas	736	0,00
	Mais-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização [art.º 46.º, n.º 5, al. b)]	738	0,00
	Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento (art.º 46.º)	739	0,00
	50% da diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais com intenção expressa de reinvestimento (art.º 48.º, n.º 1)	740	0,00
	Acréscimos por não reinvestimento ou pela não manutenção dos ativos na titularidade do adquirente (art.º 48.º, n.º 6)	741	0,00

07	APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL (cont.)		
A ACRESCER (cont.)	Mais-valias fiscais - regime transitório [art.º 7, n.º 7, al. b) da Lei n.º 30-G/2000, de 29/12 e art.º 32.º, n.º 8 da Lei n.º 109-B/2001, de 27/12]	742	0,00
	Correções relativas a instrumentos financeiros derivados (art.º 49.º)	743	0,00
	Prejuízos de estabelecimentos estáveis situados fora do território português (art.º 54.º -A)	787	0,00
	Correções relativas a preços de transferência (art.º 63.º, n.º 8)	744	0,00
	Diferença positiva entre o valor patrimonial tributário definitivo do imóvel e o valor constante do contrato [art.º 64.º, n.º 3 al. a)]	745	0,00
	Imputação de rendimentos de entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado (art.º 66.º)	747	0,00
	Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento líquidos (art.º 67.º)	748	0,00
	Correções nos casos de crédito de imposto por dupla tributação jurídica internacional (art.º 68.º, n.º 1)	749	0,00
	Correções nos casos de crédito de imposto por dupla tributação económica internacional (art.º 68.º, n.º 3)	788	0,00
	Correções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de ativos e permutas de partes sociais (art.ºs 74.º, 76.º e 77.º)	750	0,00
	Transferência de residência, afetação de elementos patrimoniais a estabelecimento estável situado fora do território português, cessação da atividade ou transferência de elementos patrimoniais de estabelecimento estável situado em território português: saldo positivo referente aos elementos patrimoniais transferidos para outro Estado membro da UE ou do EEE ou afetos a estabelecimento estável aí situado (art.ºs 83.º, 84.º e 54.º-A, n.º 11)	789	0,00
	Transferência de residência, afetação de elementos patrimoniais a estabelecimento estável situado fora do território português, cessação da atividade ou transferência de elementos patrimoniais de estabelecimento estável situado em território português: saldo positivo referente aos elementos patrimoniais transferidos para países fora da UE ou do EEE ou afetos a estabelecimento estável aí situado (art.ºs 83.º, 84.º e 54.º-A, n.º 11)	790	0,00
	Donativos não previstos ou além dos limites legais (art.ºs 62.º, 62.º-A e 62.º-B do EBF)	751	0,00
	Assimetrias híbridas e assimetrias de residência fiscal (art.ºs 68.º-B, n.º 1 e 68.º-D, n.º1)	803	0,00
	Encargos financeiros não dedutíveis (ex-art.º 32.º, n.º 2 do EBF)	779	0,00
	Adicional ao Imposto Municipal sobre imóveis (art.º 135.º-J do Código do IMI)	797	0,00
	Gastos e perdas relativos às atividades de transporte marítimo às quais é aplicável o regime especial de determinação da matéria coletável (art.º 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2018, de 13 de novembro)	799	0,00
	Outros acréscimos	752	0,00
	SOMA (campos 708 a 752)	753	0,00
A DEDUZIR	Despesas ou encargos de projeção económica plurianual contabilizados como gasto na vigência do POC e ainda não aceites fiscalmente [art.º 22.º al. f) do DR 25/2009, de 14/9]	754	0,00
	Prejuízo fiscal imputado por ACE ou AEIE (art.º 6.º)	755	0,00
	Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 18.º, n.º 2)	756	0,00
	Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: rédito de juros (art.º 18.º, n.º 5)	757	0,00
	Gastos referentes a inventários e a fornecimentos e serviços externos com pagamento diferido: diferença entre a quantia nominal da contraprestação e o justo valor (art.º 18.º, n.º 5)	791	0,00
	Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial e do método de consolidação proporcional no caso de empreendimentos conjuntos que sejam sujeitos passivos de IRC (art.º 18.º, n.º 8)	758	0,00
	Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 18.º, n.º 9)	759	0,00
	Pagamentos com base em ações (art.º 18.º, n.º 11)	760	0,00
	Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados (art.º 18.º, n.º 12)	761	0,00
	Reversão de perdas por imparidade tributadas (art.ºs 28.º, n.º 3 e 28.º-A, n.º 3)	762	0,00
	Depreciações e amortizações tributadas em períodos de tributação anteriores (art.º 20.º do DR 25/2009, de 14/9)	763	0,00
	Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores (art.ºs 28.º, 28.º -A, n.º 1 e 31.º -B, n.º 7)	781	0,00
	Reversão de provisões tributadas (art.ºs 19.º, n.º 4 e 39.º, n.º 4)	764	0,00
	Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	765	0,00
	Impostos diferidos [art.º 23.º -A, n.º 1, al. a)]	766	0,00
	Gasto fiscal relativo a ativos intangíveis, propriedades de investimento e ativos biológicos não consumíveis (art.º 45.º -A)	792	0,00
	Mais-valias contabilísticas	767	0,00
	50% da menos-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização [art.º 46.º, n.º 5.º, al. b) e ex-art.º 45.º, n.º 3, parte final] e 50% da diferença negativa entre as mais e as menos-valias fiscais de partes de capital ou outras componentes do capital próprio (ex-art.º 45.º, n.º 3, 1.ª parte)	768	0,00
	Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais (art.º 46.º)	769	0,00
	Correções relativas a instrumentos financeiros derivados (art.º 49.º)	770	0,00
	Dedução dos rendimentos de direitos de autor e de direitos de propriedade industrial com o limite do n.º 8 do artigo 50.º-A	793	0,00
	Eliminação da dupla tributação económica de lucros e reservas distribuídos (art.ºs 51.º e 51.º -D)	771	0,00
	Lucros de estabelecimentos estáveis situados fora do território português (art.º 54.º -A)	794	0,00
	Correção pelo adquirente do imóvel quando adota o valor patrimonial tributário definitivo para a determinação do resultado tributável na respetiva transmissão [art.º 64.º, n.º 3, al. b)]	772	0,00
	Reporte dos gastos de financiamento líquidos de períodos de tributação anteriores (art.º 67.º)	795	0,00
	Correções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de ativos e permutas das partes sociais (art.ºs 74.º, 76.º e 77.º)	773	0,00
	Transferência de residência, afetação de elementos patrimoniais a estabelecimento estável situado fora do território português, cessação da atividade ou transferência de elementos patrimoniais de estabelecimento estável situado em território português: saldo negativo referente aos elementos patrimoniais transferidos para fora do território português ou afetos a estabelecimento estável aí situado (art.ºs 83.º, 84.º e 54.º-A, n.º 11)	796	0,00
	Benefícios fiscais	774	0,00
	Réditos e rendimentos relativos às atividades de transporte marítimo às quais é aplicável o regime especial de determinação da matéria coletável (art.º 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2018, de 13 de novembro)	800	0,00
	Aumento das depreciações ou amortizações resultantes das reavaliações efetuadas nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro (art.º 8.º do Decreto-Lei)	801	0,00
	Perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados (art.º 4.º do anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto)	798	0,00
	Outras deduções	775	0,00
	SOMA (campos 754 a 775)	776	0,00
	PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (Se 776 > 753)	777	0,00
	LUCRO TRIBUTÁVEL (Se 753 ≥ 776) *(a transportar para o quadro 09)*	778	

08 REGIMES DE TAXA

08.1 REGIMES DE REDUÇÃO DE TAXA	ASSINALAR COM X	TAXAS DE TRIBUTAÇÃO
Estabelecimentos de ensino particular (ex-art.º 56.º do EBF)	242	20%
Benefícios fiscais aplicáveis aos territórios do Interior (art.º 41.º-B e ex-art.º 43.º do EBF)	245	12,5% / 21%
Benefícios fiscais aplicáveis aos territórios do interior (R.A. Madeira) (artigo 19.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 28.º-A/2021/M, de 30 de dezembro)	269	8,75%/14,7%
Artigo Estatuto Fiscal Cooperativo (art.º 7.º, n.º 3 da Lei n.º 85/98, de 16/12)	248	20%
Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira (ex-art.º 35.º do EBF)	260	3 %
Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira (art.ºs 36.º e 36.º-A do EBF)	265	5 %
	247	

08.2 REGIME GERAL	ASSINALAR COM X	TAXAS DE TRIBUTAÇÃO
Região Autónoma dos Açores (Dec. Leg. Regional n.º 2/1999/A, de 20/1)	246 X	11,9% / 14,7%
Região Autónoma da Madeira (Dec. Leg. Regional n.º 2/2001/M, de 20/2)	249	11,9% / 14,7%
Rendimentos prediais de entidades não residentes sem estabelecimento estável (art.º 87.º, n.º 4)	262	25%
Mais-valias imobiliárias / incrementos patrimoniais obtidos por entidades não residentes sem estabelecimento estável (art.º 87.º, n.º 4)	263	25%
Mais-valias mobiliárias obtidas por entidades não residentes sem estabelecimento estável (art.º 87.º, n.º 4)	266	25%
Rendimentos decorrentes da alienação de unidades de participação em FII e de participações sociais em SII, auferidos por entidades não residentes sem estabelecimento estável (art.º 22.º-A, n.º 1, al. c) do EBF)	267	10%
Rendimentos de capitais não sujeitos a retenção na fonte a título definitivo	268	5% / 10% / 12% / 15% / 25% / 35%
Outros rendimentos obtidos por entidades não residentes sem estabelecimento estável e não sujeitos a retenções na fonte a título definitivo	264	5% / 10% / 12% / 15% / 25%

09 APURAMENTO DA MATÉRIA COLETÁVEL

(transporte do Q. 07)	Cód.	Regime geral	Cód.	Com redução de taxa	Cód.	Com isenção	Cód.	Regime simplificado (em vigor até 2010)
1. PREJUÍZO FISCAL	301	0,00	312	0,00	323	0,00		
2. LUCRO TRIBUTÁVEL	302	0,00	313		324	2.477,92	400	

Regime especial dos grupos de sociedades

Soma algébrica dos resultados fiscais	*Lucros distribuídos(ex-art.º 70.º, n.º 2)*	*Gastos de financiamento líquidos (opção prevista no art.º 67.º, n.º 5)*
380	381 0,00	395 0,00
Ajustamento READ (art.º 5.º, n.º 1 al. b) do Anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 agosto)	*Resultados internos eliminados ao abrigo do anterior RTLC, a incluir no lucro tributável do período*	*Resultado fiscal do grupo*
500 0,00	376	382

Prejuízos individuais deduzidos, verificados em períodos anteriores ao início da aplicação do regime	396	Período	396-A	NIF	396-B
Quotas-partes dos prejuízos fiscais deduzidas em caso de aquisição de grupos de sociedades (art.º 71.º, n.ºs 4 e 5)	398	Período	398-A	NIF	398-B

Prejuízos fiscais dedutíveis	303	314 0,00	325 0,00	401 0,00
Prejuízos fiscais autorizados/transmitidos (art.º 75.º, n.ºs 1 e 3)	383 0,00	386 0,00	389 0,00	392 0,00
Prejuízos fiscais autorizados/transmitidos [art.º 15.º, n.º 1, al. c) e art.º 75.º, n.º 5]	384 0,00	387 0,00	390 0,00	393 0,00
Alteração da titularidade de mais de 50% do capital social ou da maioria dos direitos de voto - Prejuízos fiscais não dedutíveis (art.º 52.º, n.º 8)	385 0,00	388 0,00	391 0,00	394 0,00
3. DEDUÇÕES: Prejuízos fiscais deduzidos	309 0,00	320 0,00	331 0,00	407 0,00
Discriminação dos prejuízos fiscais deduzidos, por período de apuramento e montante	309.1 Período / 309.2 Montante	320.1 Período / 320.2 Montante	331.1 Período / 331.2 Montante	
Regime especial aplicável aos adquirentes de entidades consideradas empresas em dificuldade - art.º 15.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho	309.3 Período / 309.4 Montante	309.5 NIF da sociedade considerada empresa em dificuldade		
Benefícios fiscais	310 0,00	321 0,00	332 0,00	408 0,00
4. MATÉRIA COLETÁVEL: (2 - 3)	311	322	333 2.477,92	409 0,00
ZFM - Matéria coletável que excede os plafonds máximos (art.ºs 36.º, n.º 3 e 36.º-A, n.º 4 do EBF)	336 0,00			

COLETIVIDADES DESPORTIVAS - Dedução das importâncias investidas até 50% da matéria coletável (art.º 64.º, n.º 2 do EBF) 399

Existindo prejuízos fiscais autorizados/transmitidos, indique:

Total do valor utilizado no período (397-A + 397-B)	397 0,00				
Valor utilizado no período [art.º 15.º, n.º 1, al. c) e art.º 75.º, n.º 5]	397-A	Período	397-C	NIF	397-E
Valor utilizado no período (art.º 75.º, n.ºs 1 e 3)	397-B	Período	397-D	NIF	397-F

Matéria Coletável do regime especial (campo 11 do quadro 04 do anexo G) 300

MATÉRIA COLETÁVEL NÃO ISENTA, [(311 - 399) + 322 + 336] ou 409 ou campo 42 do anexo E, exceto o campo 300 346 0,00

10 CÁLCULO DO IMPOSTO

Imposto à taxa normal (art.º 87.º, n.º 2, 1.ºs € 25.000,00 de matéria coletável das PME) (c. 311 do q.09 da m22 ou c. 42 do anexo E) x 17%	347-A	0,00	
Imposto à taxa normal (art.º 87.º, n.º 1) (c. 311 do q.09 da m22 ou c. 42 do anexo E) x 21%	347-B	0,00	
Imposto a outras taxas — 348 21,0 %)	349	0,00	
Imposto imputável à Região Autónoma dos Açores	350	0,00	
Imposto imputável à Região Autónoma da Madeira	370	0,00	
COLETA (347-A + 347-B + 349 + 350 + 370)			351 0,00
Derrama estadual (art.º 87.º-A)	373	0,00	
COLETA TOTAL (351 + 373)			378
Dupla tributação jurídica internacional (DTJI - art.º 91.º)	353	0,00	
Dupla tributação económica internacional (art.º 91.º-A)	375	0,00	
Benefícios fiscais	355	0,00	
Adicional ao Imposto Municipal sobre imóveis (art.º 135.º-J do CIMI)	470	0,00	
Pagamento especial por conta (art.º 93.º)	356	0,00	
TOTAL DAS DEDUÇÕES (353 + 375 + 355 + 356 + 470) ≤ 378			357
TOTAL DO IRC LIQUIDADO (378 - 357) ≥ 0			358
Resultado da liquidação (art.º 92.º)			371 0,00
Retenções na fonte	359	0,00	
Pagamentos por conta (art.º 105.º)	360	0,00	
Pagamentos adicionais por conta (art.º 105.º-A)	374	0,00	
IRC A PAGAR (358 + 371 - 359 - 360 - 374) > 0			361 0,00
IRC A RECUPERAR (358 + 371 - 359 - 360 - 374) < 0			362 0,00
IRC de períodos anteriores	363	0,00	
Reposição de benefícios fiscais	372	0,00	
Derrama municipal	364	0,00	
Dupla tributação jurídica internacional (art.º 91.º) - Países com CDT e quando DTJI > 378	379	0,00	
Tributações autónomas	365	0,00	
Juros compensatórios	366	0,00	
Juros de mora	369	0,00	
TOTAL A PAGAR [361 ou (- 362) + 363 + 372 + 364 - 379 + 365 + 366 + 369] > 0			367 0,00
TOTAL A RECUPERAR [(- 362) + 363 + 372 + 364 - 379 + 365 + 366 + 369] < 0			368 0,00

10-A JUROS COMPENSATÓRIOS

Discriminação do valor indicado no campo 366 do quadro 10:

Juros compensatórios declarados por atraso na entrega da declaração: 366-A 0,00

Juros compensatórios declarados por outros motivos: 366-B 0,00

10-B TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA/CESSAÇÃO DA ATIVIDADE DE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL/AFETAÇÃO DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS (art.ºs 83.º, 84.º e 54.º-A, n.º 11)

Data da ocorrência: Ano Mês Dia: 4

Modalidade de pagamento do imposto correspondente (art.º 83.º, n.º 2): 1 ☐ imediato [al. a)] 2 ☐ diferido [al. b)] 3 ☐ fracionado [al. c)]

	IRC + Derrama estadual	Derrama municipal
Valor do pagamento diferido ou fracionado	377-A 0,00	377-B 0,00

Total dos pagamentos diferidos ou fracionados (377-A + 377-B)	377	0,00
TOTAL A PAGAR (367 - 377) > 0	430	0,00
TOTAL A RECUPERAR [367 ou (- 368) - 377] < 0	431	0,00

11 OUTRAS INFORMAÇÕES

Total de rendimentos do período: 410 395.145,24

Volume de negócios do período (a repartir no quadro 11-B, se for caso disso): 411 38.952,14

Diferença positiva entre o valor considerado para efeitos de liquidação do IMT e o valor constante do contrato, nos casos em que houve recurso ao procedimento previsto no art.º 139.º: 416 0,00

Data em que ocorreu a transmissão das partes sociais (art.º 51.º, n.º 9 e art.º 88.º, n.º 11): 418 Ano Mês Dia

Tratando-se de microentidade, indique se, em alternativa às normas contabilísticas para microentidades (NC-ME), opta pela aplicação das normas contabilísticas e de relato financeiro para as pequenas entidades (NCRF-PE) ou das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) [art.º 9.º-D do DL n.º 158/2009, de 13 de julho]: 423 Sim ☐

Ocorreu no período de tributação uma operação de fusão com eficácia retroativa (n.º 11 do art.º 8.º) da qual é sociedade beneficiária? 429 Sim ☐

Ocorreu durante o ano de 2020 operação de fusão ao abrigo do regime especial previsto nos artigos 73.º e seguintes do Código do IRC? (n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho) 455 Sim ☐

11-A ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS (AID) - Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto

Discriminação dos AID inscritos nas demonstrações financeiras a que respeita a Mod.22:

AID de perdas por imparidade em créditos abrangidos pelo REAID	460	0,00
AID de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados abrangidos pelo REAID	461	0,00
Outros AID	462	0,00

Informação adicional:

Capital próprio	463	0,00
Crédito Tributário	464	0,00
Data da entrada em liquidação	465	Ano Mês Dia

11-B REPARTIÇÃO DO VOLUME ANUAL DE NEGÓCIOS DO PERÍODO PELAS CIRCUNSCRIÇÕES (CONTINENTE, AÇORES E MADEIRA)

A empresa possui sucursais, delegações, agências, escritórios, instalações ou quaisquer formas de representação permanente sem personalidade jurídica própria em mais do que uma circunscrição? Sim 6 [ ] Não 7 [X]

Se respondeu sim, indique quais as circunscrições: Continente 8 [ ] Madeira 9 [ ] Açores 10 [ ]

Volume global de negócios não isento	1	38.952,14
Volume de negócios, não isento, imputável às instalações situadas na Região Autónoma da Madeira (RAM)	2	
Volume de negócios, não isento, imputável às instalações situadas na Região Autónoma dos Açores (RAA)	3	38.952,14
Rácio 1 (RAM) = (campo 2 : campo 1)	4	0,000000
Rácio 2 (RAA) = (campo 3 : campo 1)	5	1,000000
Rácio 3 (CONTINENTE) = 1 - (rácio 1 + rácio 2)	22	0,000000

12 RETENÇÕES NA FONTE

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) 1 | RETENÇÃO NA FONTE 2

13 TRIBUTAÇÕES AUTÓNOMAS

- Iniciou a atividade no período de tributação anterior àquele a que respeita a declaração? (art.º 88.º, n.º 15) Sim 13.1 [ ] Não 13.2 [X]
- Se iniciou a atividade num dos períodos de tributação de 2020, 2021 ou 2022, indique a data de início de atividade (art.º 375.º, n.º 2, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) 13.3 Ano Mês Dia

DESCRIÇÃO		BASE TRIBUTÁVEL
Despesas de representação (art.º 88.º, n.º 7)	414	0,00
Encargos efetuados ou suportados com ajudas de custo e de compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador (art.º 88.º, n.º 9)	415	0,00
Lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total ou parcial (art.º 88.º, n.º 11)	417	0,00
Encargos com viaturas (antiga redação do art.º 88.º, n.º 3) (regime em vigor até 31/12/2013)	420	0,00
Encargos com viaturas (ex-art.º 88.º, n.º 4) (regime em vigor até 31/12/2013)	421	0,00
Indemnizações por cessação de funções de gestor, administrador ou gerente [art.º 88.º, n.º 13, al. a)]	422	0,00
Gastos ou encargos relativos a bónus e outras remunerações variáveis pagas a gestores, administradores ou gerentes [art.º 88.º, n.º 13, al. b)]	424	0,00
Encargos não dedutíveis nos termos da al. h) do n.º 1 do artigo 23.º-A suportados pelos sujeitos passivos que apresentem prejuízo fiscal (art.º 88.º, n.º 9) (regime em vigor até 31/12/2016)	425	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias - Se CA < € 27.500,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. a)]	426	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias - Se CA ≥ € 27.500,00 e < € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. b)]	427	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias - Se CA ≥ € 35.000,00 [art.º 88.º, n.º 3, al. c)]	428	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in, cuja bateria possa ser carregada através de ligação à rede elétrica e que tenham uma autonomia mínima, no modo elétrico, de 50 km e emissões oficiais inferiores a 50 gCO(índice 2)/km - Se CA < € 27.500,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. a) e n.º 18]	432	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in, cuja bateria possa ser carregada através de ligação à rede elétrica e que tenham uma autonomia mínima, no modo elétrico, de 50 km e emissões oficiais inferiores a 50 gCO(índice 2)/km - Se CA ≥ € 27.500,00 e < € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. b) e n.º 18]	433	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in, cuja bateria possa ser carregada através de ligação à rede elétrica e que tenham uma autonomia mínima, no modo elétrico, de 50 km e emissões oficiais inferiores a 50 gCO(índice 2)/km - Se CA ≥ € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. c) e n.º 18]	434	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros movidas a GNV - Se CA < € 27.500,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. a) e n.º 19]	435	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros movidas a GNV - Se CA ≥ € 27.500,00 e < € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. b) e n.º 19]	436	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros movidas a GNV - Se CA ≥ € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. c) e n.º 19]	437	0,00
Despesas não documentadas [art.º 88.º, n.ºs 1 e 2] (residentes que não exercem a título principal atividade comercial, industrial ou agrícola, regime simplificado ou OIC abrangidos pelo art.º 22.º, n.º 8 do EBF)	438	0,00
Importâncias pagas ou devidas a entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado [art.º 88.º , n.ºs 1 e 8] (residentes que não exercem a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, regime simplificado ou OIC abrangidos pelo art.º 22.º, n.º 8 do EBF)	439	0,00

13-A TRIBUTAÇÕES AUTÓNOMAS - ZONA FRANCA DA MADEIRA (art.º 36.º-A, n.º 14 do EBF)

DESCRIÇÃO		BASE TRIBUTÁVEL
Despesas de representação (art.º 88.º, n.º 7)	440	0,00
Encargos efetuados ou suportados com ajudas de custo e de compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador (art.º 88.º, n.º 9)	441	0,00
Lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total ou parcial (art.º 88.º , n.º 11)	442	0,00
Indemnizações por cessação de funções de gestor, administrador ou gerente [art.º 88.º, n.º 13, al. a)]	443	0,00
Gastos ou encargos relativos a bónus e outras remunerações variáveis pagas a gestores, administradores ou gerentes [art.º 88.º, n.º 13, al. b)]	444	0,00
Encargos não dedutíveis nos termos da al. h) do n.º 1 do artigo 23.º-A suportados pelos sujeitos passivos que apresentem prejuízo fiscal (art.º 88.º, n.º 9) (regime em vigor até 31/12/2016)	445	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias - Se CA < € 27.500,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. a)]	446	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias - Se CA ≥ € 27.500,00 e < € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. b)]	447	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias - Se CA ≥ € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. c)]	448	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in, cuja bateria possa ser carregada através de ligação à rede elétrica e que tenham uma autonomia mínima, no modo elétrico, de 50 km e emissões oficiais inferiores a 50 gCO(índice 2)/km - Se CA < € 27.500,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. a) e n.º 18]	449	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in, cuja bateria possa ser carregada através de ligação à rede elétrica e que tenham uma autonomia mínima, no modo elétrico, de 50 km e emissões oficiais inferiores a 50 gCO(índice 2)/km - Se CA ≥ € 27.500,00 e < € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. b) e n.º 18]	450	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in, cuja bateria possa ser carregada através de ligação à rede elétrica e que tenham uma autonomia mínima, no modo elétrico, de 50 km e emissões oficiais inferiores a 50 gCO(índice 2)/km - Se CA ≥ € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. c) e n.º 18]	451	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros movidas a GNV - Se CA < € 27.500,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. a) e n.º 19]	452	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros movidas a GNV - Se CA ≥ € 27.500,00 e < € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. b) e n.º 19]	453	0,00
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros movidas a GNV - Se CA ≥ € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. c) e n.º 19]	454	0,00

14 CRÉDITO DE IMPOSTO POR DUPLA TRIBUTAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL (CIDTJI)

1 Código do País	11 País com CDT	2 Tipo de rendimentos	9 Período do CIDTJI	10 Saldo caducado	3 Saldo não deduzido	Apuramento no período: 4 Imposto pago no estrangeiro [art.º 91.º, n.º 1, al. a)]	5 Fração do imposto relativa a rendimentos obtidos no estrangeiro [art.º 91.º, n.º 1, al. b)]	6 Crédito de imposto do período	7 Dedução efetuada no período	8 Saldo que transita
TOTAL do CIDTJI com CDT				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
TOTAL do CIDTJI sem CDT				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
TOTAL do CIDTJI				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2023

R. P.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

BENEFÍCIOS FISCAIS

01 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)	02 PERÍODO
1 512041482	1 2022

IRC
MODELO 22
ANEXO D

03 RENDIMENTOS ISENTOS

031 ISENÇÃO DEFINITIVA		RENDIMENTOS LÍQUIDOS
Pessoas coletivas de utilidade pública e de solidariedade social (art.º 10.º do CIRC)	301	0,00
Atividades culturais, recreativas e desportivas (art.º 11.º do CIRC e art.º 54.º, n.º 1 do EBF)	302	2.477,92
Cooperativas (art.º 66.º-A do EBF)	303	0,00
Empreiteiros ou arrematantes, relativamente aos lucros derivados de obras e trabalhos das infraestruturas comuns NATO (art.º 14.º, n.º 2 do CIRC)	313	0,00
Fundos de pensões e equiparáveis (art.º 16.º, n.º 1 do EBF) e outros fundos isentos definitivamente	314	0,00
Entidade central de armazenagem: resultados líquidos do período contabilizados na gestão de reservas estratégicas de petróleo (art.º 25.º-A do Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro)	316	0,00
Outras isenções definitivas	304	0,00

031-A Campo 314 - Fundos de pensões e equiparáveis (art.º 16.º, n.º 1 do EBF) e outros fundos isentos definitivamente	
Código do benefício	Montante

031-B Campo 304 - Outras isenções definitivas	
Código do benefício	Montante

032 ISENÇÃO TEMPORÁRIA		RENDIMENTOS LÍQUIDOS
Zona Franca da Madeira e da Ilha de Santa Maria (art.º 33.º, n.º 1 do EBF)	305	0,00
Entidades gestoras de denominações de origem e indicações geográficas (art.º 52.º do EBF)	306	0,00
Entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos (art.º 53.º do EBF)	307	0,00
Associações públicas, confederações, associações sindicais e patronais e associações de pais (art.º 55.º do EBF)	308	0,00
Sociedades ou associações científicas internacionais (ex-art.º 57.º do EBF)	309	0,00
Baldios e comunidades locais (art.º 59.º do EBF)	310	0,00
Medidas de apoio ao transporte rodoviário de passageiros e mercadorias [mais-valias isentas (art.º 70.º do EBF)]	311	0,00
Fundos de poupança em ações (art.º 26.º do EBF) e outros fundos isentos temporariamente	315	0,00
Rendimentos obtidos por entidades de gestão florestal (EGF) e unidades de gestão florestal (UGF) (art.º 59.º-G do EBF)	317	0,00
Outras isenções temporárias	312	0,00

032-A Campo 315 - Fundos de poupança em ações (art.º 26.º do EBF) e outros fundos isentos temporariamente	
Código do benefício	Montante

032-B Campo 312 - Outras isenções temporárias	
Código do benefício	Montante

04 DEDUÇÕES AO RENDIMENTO (a deduzir no campo 774 do quadro 07 da declaração)

NORMATIVO LEGAL		DEDUÇÃO EFETUADA
Majoração dos encargos à criação de emprego (art.º 19.º do EBF)	401	0,00
Fundos de investimento [art.º 22.º, n.º 14, al. b) do EBF]	402	0,00
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distrbuídos por sociedades residentes nos PALOP e Timor-Leste (art.º 42.º do EBF)	403	0,00
Majorações aplicadas aos benefícios fiscais à interioridade [ex-art.º 43.º, n.º 1, al. c) e d) do EBF]	404	0,00
Empresas armadoras da marinha mercante nacional (art.º 51.º do EBF)	405	0,00
Majorações aplicadas aos donativos previstos nos artigos 62.º, 62.º-A e 62.º-B do EBF	406	0,00
Majorações aplicadas aos donativos previstos nos artigos 62.ºdo EBF - Mecenato social, desportivo e ambiental	426	0,00
Majorações aplicadas aos donativos previstos no artigo 62.º-A do EBF - Mecenato científico	427	0,00
Majorações aplicadas aos donativos previstos no artigo 62.º-B do EBF - Mecenato cultural	428	0,00
Majorações aplicadas aos donativos relativos ao mecenato cultural extraordinário para 2021 e 2022 (art.º 397.º da Lei n.º75-B/2020, de 31 de dezembro e art.º 315.º da Lei n.º12/2022, de 27 de junho)	432	0,00
Majoração quotizações empresariais (art.º 44.º do CIRC)	407	0,00
Majoração aplicada aos gastos suportados com a aquisição, em território português , de combustíveis para abastecimento de veículos (art.º 70.º, n.º 4 do EBF)	408	0,00
Remuneração convencional do capital social (art.º 136.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12 e art.º 41.º-A do EBF)	409	0,00
Majoração dos gastos relativos a creches, lactários e jardins de infância (art.º 43.º, n.º 9 do CIRC)	412	0,00

04 DEDUÇÕES AO RENDIMENTO (a deduzir no campo 774 do quadro 07 da declaração) (Cont.)

NORMATIVO LEGAL		DEDUÇÃO EFETUADA
Majoração das despesas realizadas por cooperativas em aplicação da reserva para a educação e formação (art.º 66.º-A, n.º 7 do EBF)	413	0,00
Lucros colocados à disposição e rendimentos de juros obtidos por sócios ou acionistas de sociedades licenciadas na ZFM (art.º 36.º-A, n.ºs 10 e 11, do EBF	414	0,00
Majoração dos gastos suportados com a aquisição de eletricidade, GNV para abastecimento de veículos (art.º 59.º-A do EBF)	415	0,00
Majoração das despesas com sistemas de car-sharing e bike-sharing (art.º 59.º-B do EBF)	416	0,00
Majoração das despesas com frotas de velocipedes (art.º 59.º-C do EBF)	417	0,00
Majoração do gasto suportado por proprietários e produtores florestais aderentes a zona de intervenção florestal com contribuições financeiras destinadas ao fundo comum e encargos com defesa da floresta (art.º 59.º-D, n.º 12 do EBF)	418	0,00
Majoração das despesas com certificação biológica de exploração (art.º 59.º-E do EBF)	419	0,00
Majorações dos gastos e perdas no âmbito de parcerias de títulos de impacto social (art.º 19.º-A do EBF)	420	0,00
Majorações dos gastos e perdas relativos a obras de conservação e manutenção dos prédios ou parte de prédios afetos a lojas com história reconhecidas pelo município (art.º 59.º-I do EBF)	421	0,00
Majoração do aumento das depreciações e amortizações, prevista no do art.º 8.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro	422	0,00
Majoração das depreciações fiscalmente aceites de elementos do ativo fixo tangível correspondentes a embarcações eletrossolares ou exclusivamente elétricas (art.º 59.º-J do EBF)	423	0,00
Rendimentos e ganhos que não sejam mais-valias fiscais a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 268.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março	424	0,00
Rendimentos prediais resultantes de contratos de arrendamento ou subarrendamento habitacional enquadrados no Programa de Arrendamento Acessível (art.º 20.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio)	425	0,00
Rendimentos prediais obtidos no âmbito dos programas municipais de oferta para arrendamento habitacional a custos acessíveis (art.º 71.º, n.º 27 do EBF)	429	0,00
Majorações dos gastos suportados com a aquisição de passes sociais em benefício do pessoal (art.º 43.º, n.º 15 do CIRC)	430	0,00
Majoração das despesas com aquisição de bens e serviços diretamente necessários para a implementação da submissão do SAFT-PT relativo à contabilidade, do código QR e do ATCUD (art.º 404.º, n.ºs 3 e 4 da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro)	431	0,00
Majoração das despesas elegíveis, incorridas nos períodos de 2021 e 2022, no âmbito de participação conjunta em projetos de promoção externa (art.º 400.º, n.º 1 da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro)	433	0,00
Majorações dos gastos referentes a consumos de electricidade e gás natural, na parte que excedam os do período anterior, deduzidos de eventuais apoios nos termos do Decreto-Lei n.º 30-B/2022, de 18 de abril	434	0,00
Majorações dos gastos referentes ao regime extraordinário de apoio a encargos suportados na produção agrícola	435	0,00
Outras deduções ao rendimento	410	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES (401 + ... + 409 + 412 + ... + 435 + 410)	411	0,00

04-A Campo 410 - Outras deduções ao rendimento

Código do benefício	Montante

04-B INFORMAÇÃO ADICIONAL (art.º 268.º do CIRE)

Ocorreu no período de tributação um dos factos previstos no art.º 268.º do CIRE? Sim 1 ☐ Não 2 ☐

Em caso afirmativo, indique:

- Mais-valias fiscais isentas nos termos do art.º 268.º, n.º 1 — 3: 0,00
- Variações patrimoniais positivas isentas não refletidas no resultado líquido do período (art.º 268.º, n.ºs 1 e 2) — 4: 0,00
- Gastos ou perdas dedutíveis apurados pelo credor em resultado da redução de créditos (art.º 268.º, n.º 3) — 5: 0,00

041 TRANSMISSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DA SOCIEDADE FUNDIDA OU CINDIDA OU DA SOCIEDADE CONTRIBUIDORA (art.º 75.º-A do CIRC)

Código do benefício	NIF soc. fundida, cindida ou contribuidora	Montante

12 REGIME ESPECIAL DE TRANSMISSIBILIDADE DE PREJUÍZOS FISCAIS APLICÁVEL AOS ADQUIRENTES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE ENTIDADES CONSIDERADAS EMPRESAS EM DIFICULDADE (Artigo 15.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho)

12.1 Informação a comunicar pela sociedade adquirente

01 NIF da empresa em dificuldade	02 Data de aquisição da participação	03 Percentagem média de detenção direta da empresa adquirente no capital com direito de voto da empresa em dificuldade	04 Período de apuramento dos prejuízos fiscais vigentes transmitidos	05 Prejuízos fiscais vigentes (saldo)	06 Montante dos prejuízos fiscais vigentes transmitidos (Coluna 03 x coluna 05)
		%			

12.2 Informação a comunicar pela sociedade considerada empresa em dificuldade

Autorizo a transmissão dos prejuízos fiscais para a sociedade adquirente (n.º 3 do artigo 3.º do anexo IV da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho) Sim 1 ☐

01 NIF da sociedade adquirente da participação social	02 Percentagem média da participação direta da empresa adquirente no capital com direito de voto da empresa em dificuldade	03 Período de apuramento dos prejuízos fiscais vigentes	04 Prejuízos fiscais vigentes (saldo)	05 Montante dos prejuízos fiscais vigentes transmitidos (alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do anexo IV) (Coluna 02 x coluna 04)
	%			

11 DEDUÇÕES À MATÉRIA COLETÁVEL (a deduzir no campo 399 do quadro 09 da declaração)

111 COLETIVIDADES DESPORTIVAS (art.º 54.º, n.º 2 do EBF)

Saldo não deduzido no período anterior	Dotação do período	Dedução do período	Saldo que transita para período(s) seguinte(s)
1111 0,00	1112 0,00	1113 0,00	1114 0,00

05 SOC. GESTORAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS (SGPS), SOC. DE CAPITAL DE RISCO (SCR) E INVESTIDORES DE CAPITAL DE RISCO (ICR)

Mais-valias não tributadas (ex-art.º 32.º, n.º 2 e ex-art.º 32.º-A, n.º 1 do EBF)	501	0,00
Menos-valias fiscais não dedutíveis (ex-art.º 32.º, n.º 2 e ex-art.º 32.º-A, n.º 1 do EBF)	502	0,00

06 ENTIDADES LICENCIADAS NA ZONA FRANCA DA MADEIRA

Data do licenciamento			601 Ano Mês Dia	
Código NACE Rev. 1 (art.º 36.º, n.º 6 do EBF)	604	Código NACE Rev. 2 (art.º 36.º-A, n.º 7 do EBF)	605	
Número de postos de trabalho criados nos primeiros seis meses de atividade (art.º 36.º ou 36.º-A, n.º2 do EBF)			602	0
Número de postos de trabalho mantidos (art.º 36.º, 4 e art.º 36.º-A, n.º 5 do EBF): • No início do período de tributação	606 0	• No final do período de tributação	607	0
Investimento efetuado na aquisição de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis, nos dois primeiros anos de atividade			603	
Discriminação: Ano do investimento	603.1	Montante investido	603.2	

061 APURAMENTO DO LIMITE MÁXIMO APLICÁVEL AOS BENEFÍCIOS FISCAIS RELATIVOS AO PERÍODO (a preencher no caso de aplicação do regime do art.º 36.º-A do EBF)

Benefício correspondente à diferença:		
• Taxa de IRC (artigo 36.º-A, n.º 1 do EBF)	608	0,00
• Derrama regional (artigo 36.º-A, n.º 12 do EBF)	609	0,00
• Derrama municipal (artigo 36.º-A, n.º 12 do EBF)	610	0,00
• Taxas de tributações autónomas (artigo 36.º-A, n.º 14 do EBF)	611	0,00
Dedução de 50% da coleta do IRC (artigo 36.º-A, n.º 6 do EBF)	612	0,00
Outros benefícios previstos (artigo 36.º-A, n.º 12 do EBF)	613	0,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS FISCAIS (608 + 609 + 610 + 611 + 612 + 613)	614	0,00
Valor acrescentado bruto obtido no período e na Zona Franca da Madeira x 20,1% [art.º 36.º-A, n.º 3, a) do EBF]	615	
Custos anuais de mão-de-obra incorridos na Zona Franca da Madeira x 30,1% [art.º 36.º-A, n.º 3, b) do EBF]	616	
Volume de negócios do período na Zona Franca da Madeira x 15,1% [art.º 36.º-A, n.º 3, c) do EBF]	617	
Excesso a regularizar (art.º 36.º-A, n.º 3 do EBF) *(a transportar para o campo 372 do quadro 10 da declaração)*	618	0,00

07 DEDUÇÕES À COLETA (a deduzir no campo 355 do quadro 10 da declaração)

071 BENEFÍCIOS FISCAIS CONTRATUAIS AO INVESTIMENTO (ex-art.º 41.º, n.º 1 do EBF, art.ºs 15.º a 21.º do CFI (revogado) e art.ºs 2.º a 21.º do CFI aprovado pelo Dec.-Lei n.º 162/2014, de 31/10 e art.ºs 2.º a 21.º do CFI na RAM aprovado pelo Dec. Leg. Regional n.º 24/2016/M, de 28/06

700 NIF da soc. Individual (RETGS)	01 Diploma	02 Período a que respeita o benefício	03 Saldo caducado	701 Saldo não deduzido no período anterior	702 Dotação do período	703 Dedução do período	704 Saldo que transita para período seguinte
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

071-A RETGS - INFORMAÇÃO ADICIONAL (a preencher por todas as sociedades que integram o grupo) - utilização do benefício no âmbito do grupo

01 Diploma	02 Período a que respeita o benefício	03 Saldo caducado real na declaração do grupo	04 Saldo não deduzido no período anterior à coleta do grupo	05 Dotação do período na declaração do grupo	06 Dedução utilizada na declaração de grupo	07 Saldo que transita para período seguinte na declaração de grupo
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

072 PROJETOS DE INVESTIMENTO À INTERNACIONALIZAÇÃO (ex-art.º 41.º, n.º 4 do EBF e art.º 22.º do CFI revogado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31/12)

Saldo não deduzido no período anterior	Dotação do período	Dedução do período	Saldo que transita para período seguinte
705 0,00	706 0,00	707 0,00	708 0,00

073 SIFIDE - SISTEMA DE INCENTIVOS FISCAIS EM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL (Lei n.º 40/2005, de 3/8) E SIFIDE II (art.º 133.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12, art.ºs 33.º a 40.º do CFI (revogado) e art.ºs 35.º a 42.º do CFI aprovado pelo Dec.-Lei n.º 162/2014, de 31/10 e art.ºs 35.º a 42.º do CFI na RAM aprovado pelo Dec. Leg. Regional n.º 24/2016/M, de 28/06

743 NIF da soc. Individual (RETGS)	01 Diploma	02 Período a que respeita o benefício	03 Saldo caducado	709 Saldo não deduzido no período anterior	710 Dotação do período	711 Dedução do período	712 Saldo que transita para período seguinte
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

073-A RETGS - INFORMAÇÃO ADICIONAL (a preencher por todas as sociedades que integram o grupo) - utilização do benefício no âmbito do grupo

01 Diploma	02 Período a que respeita o benefício	03 Saldo caducado real na declaração do grupo	04 Saldo não deduzido no período anterior à coleta do grupo	05 Dotação do período na declaração do grupo	06 Dedução utilizada na declaração de grupo	07 Saldo que transita para período seguinte na declaração de grupo
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

074 REGIME FISCAL DE APOIO AO INVESTIMENTO (Lei n.º 10/2009, de 10/3 (sucessivamente prorrogada), art.ºs 26.º a 32.º do CFI (revogado) e art.ºs 22.º a 26.º do CFI aprovado pelo Dec.-Lei n.º 162/2014, de 31/10) e art.ºs 22.º a 26.º do CFI na RAM aprovado pelo Dec. Leg. Regional n.º 24/2016/M, de 28/06

744 NIF da soc. Individual (RETGS)	01 Diploma	02 Período a que respeita o benefício	03 Saldo caducado	713 Saldo não deduzido no período anterior	714 Dotação do período	715 Dedução do período	716 Saldo que transita para período seguinte
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

074-A RETGS - INFORMAÇÃO ADICIONAL (a preencher por todas as sociedades que integram o grupo) - utilização do benefício no âmbito do grupo

01 Diploma	02 Período a que respeita o benefício	03 Saldo caducado real na declaraçãodo grupo	04 Saldo não deduzido no período anterior à coleta do grupo	05 Dotação do período na declaração do grupo	06 Dedução utilizada na declaração de grupo	07 Saldo que transita para período seguinte na declaração de grupo
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

076 CRÉDITO FISCAL EXTRAORDINÁRIO AO INVESTIMENTO - CFEI II (artigo 16.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho)

01 NIF da soc. Individual (RETGS)	02 Período a que respeita o benefício	722 Saldo não deduzido no período anterior	723 Dotação do período	724 Dedução do período	725 Saldo que transita para período seguinte
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

076-A RETGS - INFORMAÇÃO ADICIONAL (a preencher por todas as sociedades que integram o grupo) - utilização do benefício no âmbito do grupo

01 Período a que respeita o benefício	02 Saldo não deduzido no período anterior à coleta do grupo	03 Dotação do período na declaração do grupo	04 Dedução utilizada na declaração de grupo	05 Saldo que transita para período seguinte na declaração de grupo
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

079 IFPC - INCENTIVO FISCAL À PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA E AUDIOVISUAL (Artigo 59.º-F do EBF e Portaria n.º 89.º-A/2017, de 19 de abril)

790 N.º de identificação da obra	791 Data do início da obra	792 Data de conclusão da obra	793 Saldo não deduzido no período anterior	794 Valor do incentivo no período	795 Dedução do período	796 Saldo que transita para período seguinte	797 Valor a reembolsar	798 Valor a repôr *(a transportar para o C.372 do Q.10 da M.22)*
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

079-A IFPC - INCENTIVO FISCAL À PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA E AUDIOVISUAL - ENCARGOS SUPORTADOS COM VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS, MOTOS E MOTOCICLOS, EXCLUÍDOS DE TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA NOS TERMOS DO ART.º 59.º-H DO EBF

TIPO DE VIATURAS	MONTANTE DE ENCARGOS
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias - Se CA < € 27.500,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. a)]	1
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias - Se CA ≥ € 27.500,00 e < € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. b)]	2
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias - Se CA ≥ € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. c)]	3
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in, cuja bateria possa ser carregada através de ligação à rede elétrica e que tenham uma autonomia mínima, no modo elétrico, de 50 km e emissões oficiais inferiores a 50 gCO(índice 2)/km - Se CA < € 27.500,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. a) e n.º 18]	4
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in, cuja bateria possa ser carregada através de ligação à rede elétrica e que tenham uma autonomia mínima, no modo elétrico, de 50 km e emissões oficiais inferiores a 50 gCO(índice 2)/km - Se CA ≥ € 27.500,00 e < € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. b) e n.º 18]	5
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in, cuja bateria possa ser carregada através de ligação à rede elétrica e que tenham uma autonomia mínima, no modo elétrico, de 50 km e emissões oficiais inferiores a 50 gCO(índice 2)/km - Se CA ≥ € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. c) e n.º 18]	6
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros movidas a GNV - Se CA < € 27.500,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. a) e n.º 19]	7
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros movidas a GNV - Se CA ≥ € 27.500,00 e < € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. b) e n.º 19]	8
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros movidas a GNV - Se CA ≥ € 35.000,00 [art.º 88.º , n.º 3, al. c) e n.º 19]	9

0710 INCENTIVO FISCAL À RECUPERAÇÃO - IFR (artigo 307.º da Lei n.º12/2022, de 27 de junho)

Montante das despesas de investimentos elegíveis no período	A	0,00
Montante da média aritmética simples das despesas de investimento elegíveis nos períodos de tributação anteriores (n.º 3 do artigo 3.º do anexo III)	B	

01 NIF da soc. Individual (RETGS)	02 Saldo não deduzido no período anterior	03 Montante do benefício fiscal	04 Dedução do período	05 Saldo que transita para período seguinte
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

0710-A RETGS - INFORMAÇÃO ADICIONAL (a preencher por todas as sociedades que integram o grupo) - utilização do benefício no âmbito do grupo

	01 Saldo não deduzido no período anterior à coleta do grupo	02 Montante do benefício fiscal	03 Dedução do período no grupo	04 Saldo que transita para período seguinte
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

075 OUTRAS DEDUÇÕES À COLETA

Normativo legal		Dedução efetuada
Incentivos fiscais aos lucros reinvestidos na Região Autónoma da Madeira (Dec. Leg. Regional n.º 2/2009/M, de 22 /1)	717	0,00
Incentivos fiscais aos lucros reinvestidos na Região Autónoma dos Açores (art.º 6.º do Dec. Leg. Regional n.º 2/99/A, de 20/1)	726	0,00
Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira (art.ºs 35.º, n.º 6 e 36.º, n.º 5 e 36.º-A, n.º 6 do EBF)	718	0,00
Sociedades de capital de risco e investidores de capital de risco (art.º 32.º-A, n.º 4 do EBF)	719	0,00
Dedução por lucros retidos e reinvestidos pelas PME (art.ºs 27.º a 34.º do CFI) aprovado pelo Dec.-Lei n.º 162/2014, de 31/10 e art.ºs 27.º a 34.º do CFI na RAM aprovado pelo Dec. Leg. Regional n.º 24/2016/M, de 28/06)	727	0,00
Dedução de 50% à coleta pelas entidades licenciadas para operar na Zona Franca Industrial da Madeira (art.º 36.º-A, n.º 6 do EBF)	728	0,00
	720	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES [703+707+711+715+724+795+04(Q.0710)+717+726+718+719+727+728+720]	721	0,00

077 TRANSMISSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DA SOCIEDADE FUNDIDA OU CINDIDA OU DA SOCIEDADE CONTRIBUIDORA (art.º 75.º-A do CIRC)

729 NIF sociedade fundida, cindida ou contribuidora	01 Diploma	02 Período a que respeita o benefício	730 Saldo do benefício transmitido	731 Dotação do período
		TOTAL	0,00	0,00

078 INCENTIVOS SUJEITOS ÀS TAXAS MÁXIMAS DE AUXÍLIOS REGIONAIS (CFI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro) (Para períodos de tributação de 2015 e 2016)

746 Código do benefício	735 Região elegível (art.º 43.º do CFI)	736 Código CAE da atividade a que se destina o investimento (art.º 2.º da Port. n.º 282/2014, de 31/12)	737 Montante das aplicações relevantes (art.ºs 11.º, 22.º e 30.º do CFI)	Incentivos			
				Fiscais		740 Não Fiscais	741 Total
				738 IRC	739 IMI, IMT e SELO		

Indique se se qualifica como microentidade nos termos previstos no Anexo ao Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro — Sim 1 [ ] Não 2 [X]

078-A INCENTIVOS SUJEITOS ÀS TAXAS MÁXIMAS DE AUXÍLIOS REGIONAIS (CFI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro) (Para os períodos de tributação de 2017 e seguintes)

078-A1 Informação relativa a projetos de investimento de âmbito regional

Projeto de investimento/Incentivo							Aplicações relevantes previstas			
782 N.º linha	750 Tipo	751 N.º projeto/Código do incentivo	752 Data de início do investimento	753 Data de fim do investimento	754 Tipologia de investimento	755 Identificação oficial do incentivo financeiro	756 Região elegível	757 Código CAE	758 Montante total	759 Montante total atualizado

078-A2 Incentivos financeiros usufruidos e fiscais utilizados - Valores do período de tributação

760	Aplicações relevantes realizadas		Financeiro		IRC		IMI		IMT	SELO	771
N.º linha	761 Montante	762 Montante atualizado	763 Montante usufruido	764 Montante usufruido atualizado	765 Montante utilizado	766 Montante atualizado	767 Montante utilizado	768 Montante atualizado	769 Montante utilizado	770 Montante utilizado	Montante total atualizado dos benefícios usufruidos/ utilizados

078-A3 Incentivos financeiros usufruidos e fiscais utilizados - Valores atualizados acumulados

772	Aplicações relevantes realizadas	Financeiro	IRC	IMI	IMT	SELO	779	780	781
N.º linha	773 Montante acumulado atualizado	774 Montante usufruido atualizado	775 Montante atualizado	776 Montante atualizado	777 Montante utilizado	778 Montante utilizado	Montante total atualizado dos benefícios usufruidos/ utilizados	Intensidade de auxílio acumulada (em %)	Montante a inscrever no campo 372 do Q. 10 da M 22

08 DONATIVOS (art.ºs 62.º, 62.º-A e 62.º-B do EBF)

TIPO DONATIVO	NIF DA ENTIDADE DONATÁRIA	VALOR DONATIVO
801	802	803
804	805	806
807	808	809
810	811	812
813	814	815
816	817	818
819	820	821
822	823	824
825	826	827
828	829	830
831	832	833
834	835	836
837	838	839
840	841	842
843	844	845
846	847	848
849	850	851
852	853	854
855	856	857

09 INCENTIVOS FISCAIS SUJEITOS À REGRA DE MINIMIS

TOTAL DOS INCENTIVOS DE ANOS ANTERIORES (DE NATUREZA FISCAL E NÃO FISCAL)

N-2	0000	901	N-1	0000	902

INCENTIVOS DO ANO

Incentivos de natureza não fiscal			903 0,00
Incentivos de natureza fiscal			
Remuneração convencional do capital social (Lei n.º 55-A/2010, de 31/12 e art.º 41.º-A do EBF) x taxa do IRC	904-A	0,00	
Redução da taxa do IRC aplicável às PME, aos primeiros € 25.000,00 de matéria coletável (art.º 87.º, n.º 2 do CIRC)	904-B	0,00	
Redução de taxa - Benefícios fiscais aplicáveis aos territórios do Interior (ex-art.º 43.º e art.º 41.º-B do EBF)	904-C	0,00	
Redução de taxa - Benefícios fiscais aplicáveis aos territórios do interior (R.A. Madeira) (artigo 19.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 26.º-A/2021/M, de 30 de dezembro)	904-J	0,00	
Despesas com projeto de investimento produtivo (art.º 18.º, n.º 1 , al. b) e n.º 5 do CFI, revogado pelo Dec.-Lei n.º 162/2014, de 31/10) x taxa do IRC	904-D	0,00	
Derrama municipal (art.º 18.º, n.º 25 da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro)	904-E	0,00	
Majoração de 20% à dedução máxima por lucros retidos e reinvestidos (DLRR) pelas PME (art.º 41.º-B, n.º 4 do EBF)	904-F	0,00	
Majoração das despesas de investimento relacionadas com a promoção da internacionalização (art.º 400.º n.ºs 7 e 8 da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro) x taxa do IRC	904-G	0,00	
Majoração das despesas de investimento relacionadas com a promoção da internacionalização nos setores das pescas e da aquicultura (art.º 400.º n.º 9 da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro) x taxa do IRC	904-H	0,00	
Majoração das despesas de investimento relacionadas com a promoção da internacionalização no setor da produção agrícola primária (art.º 400.º n.º 10 da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro) x taxa do IRC	904-I	0,00	
Majorações dos gastos referentes ao regime extraordinário de apoio a encargos suportados na produção agrícola x taxa do IRC	904-K	0,00	
TOTAL DOS INCENTIVOS DO ANO DE NATUREZA FISCAL (904-A + ... + 904-K)			904 0,00
TOTAL DOS INCENTIVOS DO TRIÉNIO (901+ 902 + 903 + 904)			905 0,00
IRC A REGULARIZAR (a indicar no campo 372 do quadro 10 da declaração)			906 0,00
Identificação das empresas associadas (conceito de empresa única para efeitos do limite de *minimis*)			907 NIF

10 INCENTIVOS FISCAIS À INTERIORIDADE LIGADOS AO INVESTIMENTO SUJEITOS ÀS TAXAS MÁXIMAS DE AUXÍLIOS REGIONAIS (ex-art.º 43.º do EBF) - a indicar no campo 372 do Q. 10 da declaração

	TANGÍVEL	INTANGÍVEL	TOTAL
Investimentos elegíveis	1001 0,00	1002 0,00	1003 0,00
AUXÍLIOS AO INVESTIMENTO			
Redução dos encargos com a segurança social X (1 - taxa do IRC)			1004 0,00
	MAJORAÇÃO	TAXA DO IRC	VALOR DO AUXÍLIO
Majoração das depreciações	1005 0,00	1006 0,0 %	1007 0,00
Majorações dos encargos com a segurança social	1008 0,00	1009 0,0 %	1010 0,00
Majorações do crédito fiscal ao investimento			1011 0,00
Outros			1012 0,00
TOTAL DOS AUXÍLIOS (1004+1007+1010+1011+1012)			1013 0,00
Taxa de auxílio			1014 0,0
Taxa máxima legal aplicável			1015 0,0
EXCESSO A REGULARIZAR (a transportar para o campo 372 do quadro 10 da declaração)			1016 0,00

11-A INFORMAÇÃO ADICIONAL RELATIVA AO REGIME APLICÁVEL ÀS ENTIDADES LICENCIADAS NA ZFM E AOS AUXÍLIOS DE ESTADO COM FINALIDADE REGIONAL

Caso tenha empresa(s) parceira(s) ou associada(s) tal como definida(s) nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, indique o(s) respetivo(s) NIF: 3 NIF

Sociedade
Afonso Chaves



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Trabalho realizado pela Neca, Lda. – Tel. 296304270 - Site: www.neca.pt

Sociedade Afonso Chaves

SENHORES ASSOCIADOS

O **Conselho Fiscal** apresenta em cumprimento do disposto na Lei e no **Artigo 11.º alínea a) dos Estatutos**, o seu parecer sobre o **Relatório de Gestão** da Direcção, e as **Demonstrações Financeiras** (Balanço, Demonstração dos Resultados, Fluxos de Caixa, Demonstração dos Fundos Patrimoniais), respectivo Anexo e demais documentos de informação contabilística, relativas ao **período de Janeiro a Dezembro de 2022.**

Na opinião deste Conselho, as Demonstrações Contabilísticas Financeiras, elaboradas de acordo com o instituído pelo **Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março**, que aprovou o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), conjugado com as **Portaria n.º 105/2011 e 106/2011 de 14 de Março e do Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março, alterado e modificado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho** transmitem imparcial e apropriadamente a situação financeira da **SOCIEDADE AFONSO DE CHAVES – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS AÇOREANOS,** em 31 de Dezembro de 2022, e o Resultado Líquido do período de Janeiro a Dezembro de 2022, positivos, na quantia de **2.477.92 euros**, estão preparados de acordo com conceitos e princípios contabilísticos geralmente aceites.

Nestes termos, **propomos:**

1. Que sejam **aprovados** o Relatório, Balanço, Demonstração de Resultados e respectivos Anexos, relativos ao Exercício de 2022;
2. Que sejam aprovados **um voto de confiança** aos membros que constituem a Direcção e um voto de louvor aos trabalhadores, colaboradores e demais associados pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano;
3. Que seja aprovada a **proposta da Direção** para a aplicação dos resultados.

Ponta Delgada, 13 de Março de 2023

O CONSELHO FISCAL

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ ANTÓNIO BETTENCOURT BAPTISTA
Vogal

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA CYMBRON
Vogal